AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

MANUAL DE PROCEDIMENTOS NUCB

2025

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 4
2. ABRANGÊNCIA 4
3. BASE LEGAL E REGULAMENTAR 5
4. PRINCIPAIS SIGLAS 7
5. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES 8
6. PROCEDIMENTOS 10
6.1 Prestação de Contas Mensal - PCM encaminhada ao TCE/AM. 10
6.2 Prestação de Contas Anual – PCA encaminhada ao TCE/AM. 12
6.3 Conciliação Bancária. 14
6.4 Planilha de Execução Orçamentária/ Financeira. 16
6.5 Planilha Consolidada dos Convênios (SERIRA). 16
6.6 Solicitação de Certidões Negativas de Débitos. 17
6.7 Contabilização de Aquisição ou Baixa de Bens Patrimoniais. 20
6.8 Contabilização de Material de Consumo. 21
6.9 Depreciação Mensal. 22
6.10 Preenchimento e Transmissão da DCTFWeb. 22
6.11 Apuração do Superávit Financeiro (Convênios). 25
6.12 Cadastro de Domicílio Bancário. 26
6.13 Encerramento de Domicílio Bancário. 26
6.14 Assinatura/Recebimento/Ajuste de Aporte de Convênio. 27
6.15 Ajuste entre contas de convênios – depósitos indevidos. 27
6.16 Procedimentos de devolução de saldo de convênio. 28
6.17 Processo de Devolução de saldo remanescente de convênio. 28
6.18 Exclusão de DAR por encerramento de convênio. 29
6.19 Ajustes contábeis para devolução de saldo de convênio. 29

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

6.20 Prestação de Contas de Transferências Voluntárias -encaminhada ao TCE/ AM..... 30

7. CONCLUSÃO 32

LISTA DE ANEXOS 32

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

MANUAL DE PROCEDIMENTOS		
NÚCLEO DE CONTABILIDADE – NUCB/DAF/FAPEAM Nº 01/2025		
Data de Elaboração: 05/05/2025	**Data de aprovação:** 01/08/2025	**Vigência:** 2025
Versão: 02	**Responsável:** Tâmara Caroline Lahan da Silva	
Finalidade: O presente manual tem como objetivo estabelecer diretrizes claras e procedimentos padronizados para o Núcleo de Contabilidade da FAPEAM. Este documento visa garantir a precisão, consistência e conformidade das atividades contábeis, promovendo a eficiência operacional e a transparência nos processos.		

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Manual de Procedimentos do Núcleo de Contabilidade – NUCB/DAF/FAPEAM, o qual tem por objetivo demonstrar as atividades realizadas por este Núcleo, além de estabelecer orientações necessárias para a execução das mesmas. Cumpre-nos ressaltar que, dada a grande diversidade de tarefas, este Manual não contempla todas as situações possíveis. Entretanto, o Manual de Procedimentos será atualizado sempre que necessário, com a indicação da data da última atualização.

2. ABRANGÊNCIA

As instâncias abrangidas pelo Manual de Procedimentos do Núcleo de Contabilidade – NUCB, são:

Gabinete da Presidência – GAB;

Diretoria Administrativo- Financeira – DAF;

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

Gerência de Apoio Logístico – GEAL;

Gerência Financeira – GEFI;

Gerência de Gestão de Pessoal – GEPE;

Núcleo de Contratos – NUCT;

Núcleo de Patrimônio – NUPA;

Núcleo de Arquivos – NUAQ;

Gerência de Informática – GEINF;

Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas – Sefaz/AM;

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM.

3. BASE LEGAL E REGULAMENTAR

Listamos abaixo, as legislações pertinentes às atividades do NUCB/DAF/FAPEAM:

a) Lei das Finanças Públicas nº 4.320/1964 – Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
b) Lei 5.172/1966 – Estabelece as normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, aos Estados, ao Distrito Fereal e aos Municípios, sem prejuízo da respectiva legislação complementar, supletiva ou regulamentar;
c) Lei Nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
d) Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
e) Lei complementar 10.833/2003 – Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências;

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

f) Decreto-Lei 5.844/1943 – Dispõe sobre a cobrança e fiscalização do imposto de renda;

g) Decreto 9.580/2018 – Regulamenta a tributação, a fiscalização, a arrecadação e a administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza;

h) Decreto 1.718/1979 – Revoga exigência de prestação de informações permanentes referidas na legislação do imposto sobre a renda e dá outras providências;

i) Instrução Normativa 2.145/2013 – Dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias e fundações federais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais pessoas jurídicas;

j) Instrução Normativa RFB nº 2.163, de 10 de outubro de 2023 – Altera a Instrução Normativa RFB nº 2.043, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais – EFD-Reinf;

k) Instrução Normativa RFB nº 2.237, de 05 de dezembro de 2024 – Que regula a confissão de débitos tributários perante a RFB relativo aos fatos geradores que ocorreram a partir de Janeiro/2025 a serem declarados na DCTFWeb;

l) Decreto nº 42.655, de 21 de agosto de 2020 – Regulamenta a concessão, aplicação e prestação de contas de adiantamento no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências;

m) Resolução TCE n.º 15/2024 – Regulamenta o envio das prestações de contas anuais pelas unidades gestoras sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e revoga disposições anteriores e contrárias;

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

n) Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial os CPC's – 00, 03, 05, 07, 14, 16, 21, 24, 26, 27, 38, 39, 40 e 48;

o) Orientações Técnicas emitidas pela SEFAZ/AM;

p) Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;

q) Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 11ª Edição);

r) Manual de Conciliação Bancária – SEFAZ/AM;

s) Manual de Remessas de Documentos – Portal e-Contas;

t) Layout 2025 e-Contas.

4. PRINCIPAIS SIGLAS

- **UG** – Unidade Gestora;
- **FAPEAM –** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas;
- **DAF –** Diretoria Administrativo-Financeira;
- **DITEC –** Diretoria Técnico-Científica;
- **NUCB –** Núcleo de Contabilidade;
- **GEFI –** Gerência Financeira;
- **GEAL –** Gerência de Apoio Logístico;
- **NUPA –** Núcleo de Patrimônio;
- **NUCV –** Núcleo de Convênios;
- **TCE/AM –** Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
- **PCM** – Prestação de Contas Mensal;
- **PCA** – Prestação de Contas Anual;
- **DEC** – Domicílio Eletrônico de Contas;
- **SERIRA** – Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Representação do

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

Amazonas;

- **RFB** – Receita Federal do Brasil;
- **SEFAZ** – Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas;
- **GAOC** – Gerência de Acompanhamento e Orientação Contábil aos Órgãos e Entidades;
- **EFD-REINF** – Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais;
- **DCTFWeb** - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais e de Outras Entidades e Fundos;
- **SIGED** – Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos;
- **E-CAC** – Centro Virtual de Atendimento da Receita Federal
- **E-CONTAS** - Portal e-Contas do TCE/AM;
- **DAR** – Documento de Arrecadação;
- **CND** – Certidão Negativa de Débitos;
- **AFI** – Administração Financeira Integrada;

5. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

O Núcleo de Contabilidade é responsável por registrar, analisar, controlar e evidenciar os atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Para tanto, dentre algumas das atividades desenvolvidas estão: conciliar os recursos financeiros e orçamentários da unidade, auxiliar no processo de prestação de contas relativo à captação de recursos por meio de convênios e instrumentos congêneres, atender às obrigações fiscais principais e acessórias, registrar os eventos patrimoniais da unidade de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, além de prover a administração da Unidade de informações contábeis, financeiras e orçamentárias suficientes para a tomada de decisão.

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

Das competências e responsabilidades usuais:

- Realizar conciliação das contas bancárias ativas da FAPEAM;
- Realizar o registro e análise das contas contábeis patrimoniais da FAPEAM;
- Realizar revisão e cancelamento dos rendimentos/ pagamentos no Sistema AFI;
- Acompanhar e emitir regularmente as Certidões Negativas da FAPEAM;
- Solicitar comprovantes de depósito de devolução de bolsa da pessoa responsável na SEFAZ;
- Realizar as devidas baixas contábeis de Auxílio Financeiro ou Bens Patrimoniais de acordo com demanda;
- Realizar mensalmente o registro das entradas ou saídas de Bens de Consumo no Sistema AFI, conforme relatório fornecido pela Gerência de Apoio Logístico – GEAL/DAF/FAPEAM, de acordo com o sistema AJURI;
- Realizar registro da depreciação acumulada referente aos bens patrimoniais pertencentes à FAPEAM, conforme relatório fornecido pelo Núcleo de Patrimônio – NUPA/DAF/FAPEAM, de acordo com o sistema AJURI.
- Realizar levantamento de pendências nas contas de acordo com as conciliações contábeis no Sistema AFI;
- Analisar as contas contábeis de saldos de convênios;
- Elaborar as planilhas de execução orçamentaria/financeira e a planilha consolidada (SERIRA) dos convênios;
- Solicitar cadastramento e cancelamento de domicílio bancário junto à SEFAZ/AM;
- Solicitar cadastro de tributos para realização de DARs;
- Realizar cálculo e solicitação de superávit financeiro das contas bancárias da FAPEAM;
- Organizar e enviar a PCM (Prestação de Contas Mensal) ao Tribunal de Contas

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

do Estado do Amazonas – TCE/AM, conforme calendário estabelecido pelo órgão, por meio do Portal e-Contas;

- Organizar e enviar a PCA (Prestação de Contas Anual) ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, conforme calendário estabelecido pelo órgão, por meio do DEC TCE/AM;
- Informar na EFD-REINF o que diz respeito ao INSS e ao IRRF e fazer a transmissão da DCTFWeb.

6. PROCEDIMENTOS

6.1 Prestação de Contas Mensal - PCM encaminhada ao TCE/AM.

6.1.1 Em atendimento a Resolução nº 13/2015 do TCE/AM que instituiu a implantação do Portal e-Contas;

6.1.2 Prazo de envio da remessa de documentos ocorrerá mensalmente de acordo com o calendário disponibilizado pelo TCE/AM;

6.1.3 A Prestação de Contas Mensal – PCM se inicia com o levantamento de informações das publicações referentes à FAPEAM no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas – DOE/AM, o qual deve ser baixado no sítio oficial, e arquivado na pasta setorial da PCM;

6.1.4 A partir dos dados levantados no DOE, deve-se registrá-los na planilha de controle do NUCB, para acompanhamento das demais etapas do processo da PCM;

6.1.5 Para o adequado envio da PCM ao TCE/AM, deve-se observar o calendário estabelecido pela Egrégia Corte. Caso a referida PCM não seja enviada obedecendo ao prazo estipulado, o órgão pode ser penalizado pelo atraso;

6.1.6 O Portal e-Contas exige a inserção dos contratos firmados em formado .PDF

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

na plataforma, portanto, deve-se solicitar os documentos aos setores responsáveis, os quais deverão disponibilizá-los na pasta pública (rede: 172.16.1.9/fapeam_publico/NUCB);

6.1.7 O e-Contas utiliza o formato de arquivo .JSON para importação de dados na plataforma. Com isso, determinados setores (NUCT/GEAL/GEPE) obtem esses arquivos diretamente nas suas plataformas de trabalho (SGC/E-COMPRAS/PRODAM), sendo necessário o pedido desses arquivos via e-mail. Se após a importação de dados surgir mensagem de erro de leitura pelo e-Contas, ela deve ser encaminhada ao setor responsável para edição e reenviada para posterior leitura no portal;

6.1.8 Na plataforma "Arquivos TCE" (http://172.16.1.33/atosjuridicos-tce/index.php/contrato) são editados os termos que não são fornecidos por outros setores internos da FAPEAM. Nesse sentido, para cada tipo de contrato, existe sigla indicativa da sua natureza, como "TOU" para termos de outorga, "TAOU" para termos aditivos de termo de outorga, dentre outros. Da mesma forma, a numeração do termo deve ser informada conjuntamente da sigla;

6.1.9 Logo após o preenchimento nessa plataforma, os arquivos devem ser exportados. Surgindo algum erro de leitura no portal e-Contas, devem-se observar as disposições de layout do portal, disponível no item de "Suporte".

6.1.10 Realizada a exportação de dados via "Arquivo TCE", os arquivos devem ser importados para a plataforma e-Contas;

6.1.11 Após a importação nos módulos adequados no portal e-Contas, devem ser informados os empenhos referentes a cada contrato/compra, se necessário, bem como inserir o processo digitalizado para cada arquivo importado nos módulos;

6.1.12 No sistema AFI, estão disponíveis arquivos que serão posteriormente utilizados para a complementação da prestação de contas, sendo eles as

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

conciliações bancárias, demonstrativos de empenhos e de saldo de créditos líquidos e balancete mensal **(apenas com as movimentações do mês)**;

6.1.13 Os arquivos acima indicados, após baixados, serão inseridos/informados nos devidos módulos dentro do e-Contas;

6.1.14 Na plataforma e-Contas é possível conferir se existe algum impedimento quanto ao envio da PCM, situado no módulo "Pendência". Existem as pendências impeditivas e não impeditivas. As primeiras são identificadas por um triangulo vermelho com uma exclamação em seu interior, cuja ausência de correção inviabiliza o encaminhamento da prestação de contas ao TCE. Já as não impeditivas, indicadas por triângulo amarelo com uma exclamação em seu interior, não inviabiliza o envio da PCM, a qual deve ser retificada em até 30 dias, tornando-se impeditiva a partir de então. O conteúdo dessas pendências pode ser conferido ao clicar no ícone ao lado direito da tela do módulo "Pendência";

6.1.15 Realizados os procedimentos de importação e preenchimento dos dados e movimentações da UG na competência em questão, a prestação de contas pode ser enviada. Isso ocorre a partir do fechamento da competência, no módulo "Competência". Dessa forma, o mero vencimento do prazo da prestação de contas não configura o seu envio, sendo necessário o fechamento da competência para tanto. Caso contrário, a unidade gestora estará em pendência com o TCE, com a possibilidade de penalização em razão dessa situação.

6.2 Prestação de Contas Anual – PCA encaminhada ao TCE/AM.

6.2.1 Em atendimento a Resolução nº 15/2028 de 18 de dezembro de 2024, que regulamenta o envio das prestações de contas anuais pelas unidades gestoras sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em seu art.

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

10, VIII – Grupo 08: Autarquias e Fundações Públicas estaduais e municipais;

6.2.2 Prazo: entrega até o dia 31 de março do exercício subsequente.

6.2.3 Segue Orientação Técnica emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ com a relação dos documentos a serem apresentados na Prestação de Contas aplicáveis à Administração Indireta (Autarquias, Fundações e Fundos Especiais);

6.2.4 Após análise da relação dos documentos, solicitar dos setores responsáveis a elaboração dos documentos ou relatórios que forem necessários para inserção no Domicílio Eletrônico de Contas – DEC, módulo do portal E-contas;

6.2.5 Em posse dos documentos, já devidamente assinados pelo gestor setorial, encaminhar para a coleta das demais assinaturas necessárias (Diretor(a)-Presidente, Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a) e Contador(a) conforme indicado na orientação técnica da Sefaz/AM);

6.2.6 O próximo passo é a organização digital do documento, no formato definido pela Resolução (PDF, XLS/ODS), sendo o formato de arquivo aceito pelo DEC, com tamanho máximo de 100MB por item. Caso o tamanho do arquivo ultrapasse o disponibilizado, deverá ser compactado para fazer o upload;

6.2.7 Os documentos devem ser disponibilizados conforme listados no Anexo IV da Resolução e o nome de cada arquivo deverá ser escrito no formato AA-NN-ID em numeração ordinal, (exemplo: 08-03-NOME DE IDENTIFICAÇÃO), onde AA é número do grupo a que se refere a prestação de contas, NN é o número do item a que se refere o documento e ID nome de identificação do documento estabelecido para o item);

6.2.8 Os Demonstrativos Contábeis a serem inseridos no portal são impressos via Sistema AFI, na aba “Relatórios”, item “Anexos”, quando forem liberados pela SEFAZ/AM. Após o download do arquivo, encaminhar para recolhimentos das assinaturas necessárias;

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

6.2.9 Determinados documentos são elaborados no próprio setor, sendo assinados posteriormente pelo gestor imediato e diretoria responsável;

6.2.10 Todos os documentos devem constar a capa com identificação da sua matéria, conforme modelo;

6.2.11 Com os documentos digitais, já transformados para o formato padrão aceito pelo DEC, faz-se uma pasta com todos os arquivos para inserir no mesmo;

6.2.12 No Domícilio Eletrônico de Contas – DEC, deve-se criar protocolo para o envio desses documentos digitais, que se faz no módulo "Novo Protocolo". O detalhamento das informações é feito de forma digital, devendo-se observar as informações sobre a unidade gestora, os diretores/responsáveis e o prazo de sua gestão;

6.2.13 Criado o protocolo, inicia-se o procedimento de inserir os arquivos no portal, conforme a ordem estabelecida;

6.2.14 Feito os procedimentos de inserção dos documentos exigidos para apresentação, a prestação de contas anual da UG pode ser enviada.

6.2.15 Todos os documentos devem ser enviados e quando não houver, deverá apresentar declaração negativa devidamente justificada e assinada. A PCA só será considerada entregue oficialmente se todas as PCMs estiverem entregues em dia.

6.2.16 Após a remessa dos documentos, o TCE realizará uma análise dos arquivos enviados, e, se aceitos, o sistema disponibiliza recibo eletrônico contendo o número de protocolo de envio e posteriormente disponibiliza o número de processo. Caso algum/alguns documento(s) não seja(m) aceito(s), deverá ser editado para reenvio, desde que dentro do prazo de entrega.

6.3 Conciliação Bancária.

6.3.1 A Conciliação Bancária é realizada de acordo com o Manual de Conciliação

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

Bancária – SEFAZ/AM;

6.3.2 Prazo: envio até o último dia útil do mês subquente ao mês de competência.

6.3.3 Conferir os extratos bancários das contas ativas, disponibilizados pela Gerência Financeira – GEFI/DAF/FAPEAM na pasta "Extratos", até o dia 10 (dez) de cada mês;

6.3.4 Copiar e salvar os extratos bancários na pasta do NUCB correspondente ao mês que se refere, segregando por conta os extratos de conta corrente e de aplicação (Observação: os extratos referentes às aplicações em conta devem ser unificados para envio à GAOC para análise);

6.3.5 Imprimir extratos para melhor conferência, se houver necessidade;

6.3.6 Somar e calcular os rendimentos e saldos de cada conta;

6.3.7 Salvar e imprimir na pasta do mês, o Razão Contábil das contas, via sistema AFI (atalho DETACONTA);

6.3.8 Para início do preenchimento da Capa de Conciliação, acessar o atalho Atualiza e Envia Conciliação para Homologação - ATUCONCILIACAO.

6.3.9 Na nova janela, inserir as informações da UG, conta contábil do banco a ser conciliado, selecionar o domicílio bancário, o mês de conciliação e inserir os extratos da conta corrente e os extratos das aplicações unificados no campos específicos, clicar em "Incluir";

6.3.10 Após a inclusão, clicar em "Carregar pendências" para atualizar/preencher os campos na capa de conciliação bancária, conforme tipo de pendência, segundo Manual de Conciliação Bancária – SEFAZ/AM;

6.3.11 Após procedimento, enviar para a homologação pela chefia imediata;

6.3.12 Após validação da chefia imediata, enviar para análise da GAOC, via atalho Envia Conciliação Bancária ao Órgão Central – ATUENVIACONC;

6.3.13 A partir da análise da GAOC, a conciliação pode ser validada ou rejeitada. Se for rejeitada, deve-se proceder ajuste e reencaminhar para nova análise.

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

6.4 Planilha de Execução Orçamentária/ Financeira.

6.4.1 Em atendimento aos artigos 85, 87 e 89 da Lei nº 4.320/64 que dispões sobre o controle da atividade contábil no âmbito público;

6.4.2 Prazo: até dia 15 do mês subquente ao mês de competência.

6.4.3 Os extratos bancários das contas ativas do mês referente são disponibilizados pela GEFI/DAF/FAPEAM;

6.4.4 Acesso ao atalho no Sistema AFI ATUCONVENIO – Atualiza Convênio de entrada, para salvar as telas do campo "Valores e Aditivos" de cada convênio; deve-se observar se ocorreram fatos que impactaram no convênio, como inclusão nos valores do convênio, valor empenhado e seus respectivos saldos;

6.4.5 A partir dessa análise, deve-se registrar os fatos orçamentários e financeiros ocorridos, tanto receitas como as despesas, nos devidos campos de cada planilha, com as informações necessárias para identificação e consulta futura;

6.4.6 Após a inserção dos valores nas respectivas planilhas, verificar se o saldo orçamentário confere com os saldos orçamentários informados na tela de ATUCONVENIO (planilha orçamentária), assim como se o saldo financeiro informado na planilha confere com o saldo dos extratos (planilha financeira);

6.4.7 Após o término do preenchimento das planilhas, estas seguem para análise do chefe imediato e posterior assinatura;

6.4.8 Posto isto, encaminhar à Diretoria Administrativo-Financeira – DAF para ciência.

6.5 Planilha Consolidada dos Convênios (SERIRA).

6.5.1 Em atendimento aos artigos 85, 87 e 89 da Lei nº 4.320/64 que dispões sobre o controle da atividade contábil no âmbito público;

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

6.5.2 Prazo: até dia 15 do mês subsequente ao mês de competência.

6.5.3 A planilha SERIRA é preenchida a partir da planilha do mês anterior, na qual constam os saldos acumulados de cada convênio;

6.5.4 Realizar registro dos fatos financeiros ocorridos no mês em questão (rendimentos, pagamentos, aportes, devolução);

6.5.5 Após a inserção dos valores, verificar se os saldos das contas nas planilhas conferem com os saldos financeiros informados nos extratos;

6.5.6 Após o término do preenchimento dos campos da planilha, encaminhar cópia para o Núcleo de Convênios – NUCV/DITEC/FAPEAM, para conferência, validação dos saldos e eventuais ajustes de informações dos convênios (como prazo, número do contrato, aporte, vigência do termo de parceria, etc.), com retorno ao NUCB/DAF/FAPEAM;

6.5.7 Após validação do NUCV/DITEC/FAPEAM, encaminhar à DAF/FAPEAM a planilha assinada pelo chefe imediato do setor.

6.6 Solicitação de Certidões Negativas de Débitos.

6.6.1 Certidão Negativa – FGTS:

6.6.1.1. Ir até à página "Consulta de Regularidade Empregador", disponível em https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf;

6.6.1.2. Informar o CNPJ da FAPEAM (05.666.943/0001-71), UF "AM" e o código de verificação;

6.6.1.3. Clicar em "Consultar";

6.6.1.4. Clicar em "Certificado de Regularidade do FGTS – CRF";

6.6.1.5. Salvar o arquivo em formato PDF, na pasta de certidões na rede do NUCB/DAF/FAPEAM.

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

6.6.2 Certidão Negativa – RFB:

6.6.2.1. Ir até a página "Emissão de Certidão", disponível em http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1;

6.6.2.2. Informar o CNPJ da FAPEAM (05.666.943/0001-71) e o código de verificação;

6.6.2.3. Clicar em "Emissão de Nova Certidão";

6.6.2.4. Salvar o arquivo em formato .PDF;

6.6.2.5. Renomear e salvar o arquivo na pasta de certidões na rede.

6.6.3 Certidão Negativa TJAM – Falência:

6.6.3.1. Ir até à página "Certidões", no site do Tribunal de Justiça – AM, disponível em https://consultasaj.tjam.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000;

6.6.3.2. Clicar em "Certidões de 1° Grau";

6.6.3.3. Clicar em "Cadastro de Pedido de Certidão";

6.6.3.4. Informar o campo de comarca "Manaus" e o modelo "Falência de Recuperação de Crédito";

6.6.3.5. Informar os dados referentes à FAPEAM para cadastro do pedido de certidão;

6.6.3.6. Informar o e-mail para envio das instruções;

6.6.3.7. Para download da certidão, informar o código do pedido e a data de pedido, na área de "Download de Certidão", disponível em https://consultasaj.tjam.jus.br/sco/abrirDownload.do;

6.6.3.8. Renomear e salvar o arquivo na pasta de certidões na rede.

6.6.4 Certidão Negativa Trabalhista – TST

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

6.6.4.1. Ir até à página da Justiça do Trabalho, no site do Tribunal Superior do Trabalho, disponível em https://www.tst.jus.br/;

6.6.4.2. Clicar na guia "Serviços";

6.6.4.3. Clicar em "Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas";

6.6.4.4. Na nova tela, clicar em "Emitir certidão";

6.6.4.5. Informar o CNPJ da FAPEAM (05.666.943/0001-71) e o código de verificação;

6.6.4.6. Para download da certidão, clicar em "Emitir Certidão";

6.6.4.7. Renomear e salvar o arquivo na pasta de certidões na rede.

6.6.5 Certidão Negativa – SEFAZ/AM:

6.6.5.1. Ir até à página da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ;

6.6.5.2. Clicar na aba de "Acesso Rápido", clicar em "Certidões/Validação", disponível em http://www.sefaz.am.gov.br/certidoes.asp;

6.6.5.3. Clicar em "Certidão Negativa – Não Contribuinte";

6.6.5.4. Informar o CNPJ da FAPEAM (05.666.943/0001-71);

6.6.5.5. Para download da certidão, clicar em "Emitir";

6.6.5.6. Renomear e salvar o arquivo na pasta de certidões na rede.

6.6.6 Certidão Negativa de Débitos – SEMEF:

6.6.6.1. Para solicitar a Certidão Negativa de Débitos, deve-se ir até a página da Prefeitura de Manaus, no endereço https://www.manaus.am.gov.br/;

6.6.6.2. Clicar na aba "Manaus Atende";

6.6.6.3. Clicar na aba SEMEF, e em seguida em "Empresa";

6.6.6.4. Na próxima página, clicar na aba "Certidões – CND e Outras Certidões";

6.6.6.5. Selecionar a opção Emissão de CND;

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

6.6.6.6. Na tela seguinte, clicar em “Acesso rápido”;

6.6.6.7. Na próxima tela, clicar em “CNPJ” e preencher o campo correspondente, e depois inserir o código de verificação que aparece, e em seguida clicar em “Consultar”;

6.6.6.8. Renomear o arquivo e salvar na pasta de certidões da rede.

6.7 Contabilização de Aquisição ou Baixa de Bens Patrimoniais.

6.7.1 As aquisições ou baixas de bens patrimoniais são realizadas de acordo com as orientações da Gerencia de Acompanhamento e Orientação Contábil aos Órgãos e Entidade – GAOC Sefaz/AM e o MCASP;

6.7.2 A DAF/FAPEAM, encaminha processo ao setor;

6.7.3 Recebido o processo, verificar no despacho o registro a ser feito no sistema;

6.7.4 No AFI, em caso de incorporação de bens sede, utilizar na nota de lançamento (NL) o evento 540407 - Incorporação de Bens Moveis IEO;

6.7.5 No caso de baixa de imobilizado de bens sede, referente a exercícios anteriores, utilizar na nota de lançamento (NL) o evento 540575 - Baixa de Imobilizado - Ajuste de Exercícios Anteriores;

6.7.6 No caso de incorporação de bens em poder de terceiros, utilizar na nota de lançamento (NL) o evento 540458 - Incorporação de Bens Móveis em Poder de Terceiros - IEO;

6.7.7 No caso de baixa de bens em poder de terceiros, utilizar na nota de lançamento (NL) o evento 540577 - Baixa de Bens em Poder de Terceiros;

6.7.8 Caso seja necessário, o cancelamento da nota de lançamento, por inconsistência no evento lançado, erro na classificação, no valor lançado ou descrição da nota de lançamento, deve ser realizado via atalho CANNL;

6.7.9 Caso a baixa seja referente a exercícios anteriores em que o valor esteja a

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

menor ou outro caso, fazer NL de ajuste para depois proceder com a NL de baixa.

6.7.10 Feito o lançamento, é elaborado despacho devolução do processo ou tramitação ao setor subsequente.

6.8 Contabilização de Material de Consumo.

6.8.1 A contabilização do Material de Consumo é realizada de acordo com as orientações da Gerencia de Acompanhamento e Orientação Contábil aos Órgãos e Entidade – GAOC Sefaz/AM e o MCASP;

6.8.2 Prazo: até ultimo dia útil do mês subsequente ao mês da competência;

6.8.3 No primeiro dia útil do mês, o NUCB/DAF/FAPEAM encaminha memorando à DAF/FAPEAM, com posterior encaminhamento à GEAL/DAF/FAPEAM solicitando o relatório mensal de movimentações do estoque de materiais, tanto de entrada quanto de saída.

6.8.4 Recebido o relatório, deve-se fazer uma conferência de todas as colunas do relatório;

6.8.5 Feita a conferência, lançar os valores do relatório na planilha de material de consumo;

6.8.6 Depois, no AFI, emitir as notas de lançamento (NL) de entrada (evento 540455 - Registro de Incorporação Almoxarif.) e saída (evento 540456 - Registro das Baixas do Almoxarifado / Material de Consumo);

6.8.7 Para consultar a NL no sistema, pesquisar no campo “Acesso rápido” o atalho “LISNL”, clicando na lupa;

6.8.8 Na janela do LISNL, informar a UG (016301) e o número da NL e clicar em processar.

6.8.9 Em seguida, aparecerá as informações da NL. Para maiores informações, clicar na lupa no canto esquerdo da tela.

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

6.9 Depreciação Mensal.

6.9.1 A depreciação acumulada é registrada de acordo com as orientações da Gerencia de Acompanhamento e Orientação Contábil aos Órgãos e Entidade – GAOC Sefaz/AM e o MCASP;

6.9.2 Prazo: até ultimo dia útil do mês subsequente ao mês da competência;

6.9.3 No primeiro dia útil do mês, o NUCB/DAF/FAPEAM encaminha memorando à DAF/FAPEAM, com posterior encaminhamento ao NUPA/DAF/FAPEAM, solicitando o envio do relatório de depreciação mensal extraído do sistema Ajuri, com prazo até o dia 10 de cada mês.

6.9.4 Após o recebimento, é realizado lançamento no sistema AFI/SEFAZ, por meio de nota de lançamento constando o evento 540445 - Depreciação Bens Móveis e o valor depreciado no mês conforme relatório.

6.9.5 Em seguida ao lançamento é feita uma conferência na conta 1238101000000 - (-) Depreciação Acumulada, para a verificação do saldo lançado.

6.10 Preenchimento e Transmissão da DCTFWeb.

6.10.1 EFD – REINF CP (Contribuições);

6.10.1.1 No sistema AFI, na aba "Acesso Rápido", pesquisar por "RELREINF" (Relatório para auxílio do preenchimento dos dados para EFD-REINF) da competência, tipo RETENÇÕES (Relatório de apoio ao R-2010), para preenchimento no sistema e-CAC;

6.10.1.2 A GEFI/DAF/FAPEAM encaminha a lista de notas fiscais em que a FAPEAM foi tomadora de serviço, informando quais delas foram pagas e quais foram emitidas na competência a ser enviada;

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

6.10.1.3 No sistema e-CAC, devem ser registradas as notas constantes no relatório RELREINF e demais notas que ainda não foram liquidadas, mas emitidas na competência;

6.10.1.4 Para essa escrituração, logar no sistema e-CAC, acessar o módulo "Declarações e Demonstrativos", campo "SPED – Sistema Público de Escrituração Digital";

6.10.1.5 Clicar em "Envios Periódicos", e "Incluir";

6.10.1.6 Preencher os campos referentes ao tomador e prestador de serviço e dados da(s) nota(s) fiscal(is). Após, clicar em "Concluir e Enviar";

6.10.1.7 Preenchidas todas as notas da competência, na guia "Eventos Periódicos", clicar em "Fechamento/Reabertura dos Eventos Periódicos";

6.10.1.8 Inserir no campo "Ano", o exercício referente à escrituração, e pesquisar;

6.10.1.9 Serão apresentadas as escriturações realizadas durante o exercício, selecionando a competência a ser encerrada;

6.10.1.10 Definida a competência, preencher os dados do responsável pelas informações e as informações de fechamento, conforme Manual DCTFWeb encaminhado pela SEFAZ-AM, pg. 60.

6.10.2 EFD – REINF RET (Imposto de Renda);

6.10.2.1 No sistema AFI, na aba "Acesso Rápido", pesquisar por "RELREINF" (Relatório para auxilio do preenchimento dos dados para REINF RET) da competência, tipo Apoio – 4020 Pagamentos/creditos a beneficiário pessoa Juridica, para preenchimento no sistema e-CAC;

6.10.2.2 No sistema e-CAC, devem ser registrados os dados da(s) nota(s) fiscal(is) ou fatura(s) constantes no relatório RELREINF;

6.10.2.3 Para essa escrituração, logar no sistema e-CAC, acessar o módulo

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

"Declarações e Demonstrativos", campo "SPED – Sistema Público de Escrituração Digital", e " acessar EFD-Reinf";

6.10.2.4 Clicar em "Rendimentos pagos/creditados (Série R-4000)", "Incluir pagamento/credito", campo "Beneficiário pessoa jurídica informado pela fonte pagadora R-4020";

6.10.2.5 Preencher os campos referentes ao item "Naturezas de Rendimentos/ Pagamentos e dados da(s) nota(s) fiscal(is) ou fatura(s), clica em "Concluir e Enviar";

6.10.2.6 Preenchidas todas as notas e faturas pagas na competência, na guia "Rendimentos pagos/creditados (Série R-4000)", clicar em "Fechamento/Reabertura dos Eventos Periódicos (R-4099)";

6.10.3 Transmissão da DCTFWeb;

6.10.3.1 Em atendimento a Instrução Normativa RFB nº 2.237, de 5 de dezembro de 2024, que estabelece a obrigatoriedade de Trasmissão da DCTFWeb.

6.10.3.2 Prazo: transmissão até dia 15 do mês subsequente á ocorrência dos fatos geradores.

6.10.3.3 O NUCB/DAF/FAPEAM cria processo no SIGED inserindo anexo do e-mail e as notas fiscais encaminhadas pela GEFI/DAF/FAPEAM, bem como os relatórios gerados pelo AFI para escrituração, no portal e-CAC, da EFD REINF CP e a EFD REINF RET (se houver) e ainda, anexa o relatório de fechamento das referidas escriturações;

6.10.3.4 Encaminha o processo para o GEPE/DAF/FAPEAM realizar a conferência e validação das informações referente a folha de pagamento dos servidores no mês de competência daquele período, com posterior encerramento da folha no e-Social com anexo do relatório da folha de pagamento daquele

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

mês, com retorno do processo ao NUCB/DAF/FAPEAM;

6.10.3.5 Para a transmissão, o NUCB acessa o portal e-CAC na aba "Declarações e Demonstrativos", item "DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais" e clica em "Assinar e Transmitir DCTFWeb", insere o período de apuração inicial e final (mês de competência), clica em pesquisar e a informação da escrituração será apresentada na tela, clique no sinal de (+) para visualizar a apuração em detalhes e de forma individualizada, após verificação das informações selecionar e fazer a tramissão no botão "Transmissão em lote";

6.10.3.6 Em seguinda, faz-se a emissão do recibo de entrega e das Guias de Recolhimento (DARF), além disso, para amissão da declaração completa clique em "Vizualizar", "Relatórios. "Declaração Completa", a seguir inserir a documentação nos autos do processo e encaminhar á DAF/FAPEAM para conhecimento e providências de pagamento junto a GEFI/DAF/FAPEAM;

6.10.3.7 Após liquidação e pagamento das referidas guias a GEFI/DAF/FAPEAM encaminha o processo ao NUCB para arquivamento no setor.

6.11 Apuração do Superávit Financeiro (Convênios).

6.11.1 Em atendimento a ao art. 43, §2º da Lei 4.320/64 e MCASP;

6.11.2 O superávit indica o saldo de disponibilidade por fonte para execução, em geral de convênios, para o exercício seguinte;

6.11.3 Deve-se imprimir o razão contábil da conta de convênio, com detalhamento por fonte, em formato de planilha;

6.11.4 Identificar o saldo inicial da fonte, somar as entradas de recursos na fonte, descontar as baixas e os RAPs (Processados e não Processados), o resultado é o saldo de superávit da fonte;

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

6.11.5 Para identificar o saldo de RAPs, pesquisar no campo “Acesso Rápido” por RELINCRISP, em formato de planilha, identificando os saldos de RAPs inscritos pelo código de convênio, na área de detalhamento da fonte;

6.11.6 Após identificados os saldos de superávit por fonte de cada convênio, organizar planilha detalhada e fazer o acompanhamento junto ao Departamento de Contabilidade (DECON)/SEFAZ-AM, da conferência e validação dos saldos apurados e liberação no sistema de orçamento (SIGO).

6.12 Cadastro de Domicílio Bancário.

6.12.1 O cadastro de Domicílio Bancario é realizado conforme orientação da Gerência de Acompanhamento e Orientação Contábil - GAOC/SEFAZ – AM;

6.12.2 A solicitação de cadastro de domicílio bancário é feito por ofício, via protocolo virtual, encaminhado à Gerência de Acompanhamento e Orientação Contábil - GAOC/SEFAZ – AM, com descrição do nome do convênio, código do banco, código da agência, número da conta e fonte detalhada (do exercício/superávit) vinculado ao convênio.

6.12.3 Para maior agilidade no atendimento do cadastro, encaminha e-mail ao técnico responsável pela FAPEAM na GAOC, com cópia do protocolo e ofício de solicitação;

6.12.4 Para confirmação do cadastro, verificar o atalho LISDONBAM;

6.12.5 A conta ficara visível no DETACONTA quando do registro de movimentação financeira no sistema AFI.

6.13 Encerramento de Domicílio Bancário.

6.13.1 O encerramento de domicílio bancário, conforme orientação da Gerência de

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

Acompanhamento e Orientação Contábil - GAOC/SEFAZ – AM;

6.13.2 A solicitação de encerramento de domicílio bancário é feito por ofício, via protocolo virtual, encaminhado à Gerência de Acompanhamento e Orientação Contábil – GAOC/SEFAZ – AM, com descrição do nome do convênio, código do banco, código da agência, número da conta e vinculado ao convênio.

6.13.3 Para maior agilidade no atendimento do cadastro, encaminha e-mail ao técnico responsável pela FAPEAM na GAOC, com cópia do protocolo e ofício de solicitação.

6.14 Assinatura/Recebimento/Ajuste de Aporte de Convênio.

6.14.1 A Assinatura/Recebimento/Ajuste de Aporte de Convênio é realizado conforme orientação da Gerência de Acompanhamento e Orientação Contábil - GAOC/SEFAZ – AM;

6.14.2 Após a FAPEAM firmar convênio/parceria com outra entidade, sendo esse convênio de entrada, deve-se proceder ao reconhecimento do valor a ser aportado pela concedente, por meio do evento 540400 (Conta de Convênio de Entrada a Receber);

6.14.3 Da mesma forma, deve-se proceder ao reconhecimento do recurso na conta bancária, por meio do DAR;

6.14.4 Caso ocorra supressão no valor a receber por parte do concedente, proceder a regularização do saldo a ser aportado, via evento 540632 (Baixa de Registro de Convênios - Exercícios Anteriores).

6.15 Ajuste entre contas de convênios – depósitos indevidos.

6.15.1 O ajuste entre contas de convênios – depósitos indevidos, conforme orientação

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

da Gerência de Acompanhamento e Orientação Contábil - GAOC/SEFAZ – AM;

6.15.2 Quando ocorrerem depósitos indevidos de devolução de pesquisadores, deve-se proceder a emissão de nota de lançamento (NL) por meios dos eventos 550505 e 520274, gerando saldo para realização de OB Extra;

6.15.3 Em seguida, deve-se realizar a transferência do recurso por OB Extra, via evento 530323.

6.16 Procedimentos de devolução de saldo de convênio.

6.16.1 Os procedimentos de devolução de saldo de convênio,são realizados conforme orientação da Gerência de Acompanhamento e Orientação Contábil - GAOC/SEFAZ – AM;

6.16.2 Recebimento de processo autuado pelo Núcleo de Convênio (NUCV);

6.16.3 Solicitação de exclusão de DAR (SOLEXDAR);

6.16.4 Emissão de nota de lançamento de entrada de saldo de recurso no exercício corrente para realização de OB Extra;

6.16.5 Ajustes contábeis de regularização pela prestação de contas do convênio nas contas de passivo financeiro, contas de controle e DDR.

6.17 Processo de Devolução de saldo remanescente de convênio.

6.17.1 O processo de devolução de saldo remanescente de convênio é realizado conforme orientação da Gerência de Acompanhamento e Orientação Contábil - GAOC/SEFAZ – AM;

6.17.2 O Núcleo de Convênio (NUCV) encaminha ao NUCB processo com planilha de composição de saldo financeiro, cujo valores são analisados e comparados com as informações de registro do NUCB;

6.17.3 Se não forem detectadas diferenças de saldos entres os controles de setores, o

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

NUCB encaminha à DAF as informações com detalhes de fontes para empenho pela GEOR, e valores a serem pagos por OB Extra pela GEFI;

6.17.4 Se forem constatadas divergências entre os controles, é realizado o trâmite de devolução do processo ao NUCV, para revisão e/ou ajustes de informações. Após retorno ao NUCB, o processo é despachado para a GEOR/GEFI.

6.18 Exclusão de DAR por encerramento de convênio.

6.18.1 A exclusão de DAR por encerramento de convênio é realizado conforme orientação da Gerência de Acompanhamento e Orientação Contábil - GAOC/SEFAZ – AM

6.18.2 Quando um convênio for encerrado e tiverem registro de receita durante o exercício corrente, deve-se proceder à exclusão dos DARs, via atalho "SOLEXDAR - Solicita Exclusão de DAR", no sistema AFI/SEFAZ-AM;

6.18.3 No atalho, deve-se indicar quais os documentos a serem excluídos, encaminhando por e-mail posteriormente para o técnico da SEFAZ/AM, com a lista de documentos demandados;

6.18.4 Feita a exclusão dos DARs, é necessário a realização de nota de lançamento de entrada de recurso por meio dos eventos 550505/520287 para que seja feita a devolução por OB Extra.

6.18.5 A devolução de saldo de contrapartida para o Estado não precisa de empenho, sendo feita conforme Informação n. 07/2022-GAOC/DECON/SET, via evento 700727 (para fonte de superávit) e 700705 (para fonte do exercício).

6.19 Ajustes contábeis para devolução de saldo de convênio.

6.19.1 Os ajustes contábeis para devolução de saldo de convênio são realizados

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

conforme orientação da Gerência de Acompanhamento e Orientação Contábil - GAOC/SEFAZ – AM

6.19.2 Quando um convênio for encerrado e houver saldo de superávit a ser devolvido, o mesmo deve ser baixado da conta "2289303000000 – Obrigações p/ Convênios Recebidos – Inter OFSS – União";

6.19.3 Inicialmente, a GEFI faz a liquidação da despesa através do evento **510037** – "Devolução de Saldo de Convênio", no caso de Fonte de Recursos 480 ou **510001** se a fonte for de Contrapartida devolvendo para o concedente; e **520255** – "Apropriação Obrigações ao Fornecedor";

6.19.4 No caso de saldo insuficiente na conta 2289303000000, a GEFI solicita a este NUCB emissão de Nota de Lançamento de Reconhecimento do Passivo, ajuste o qual é realizado através do evento **540513** – "*Reconhecimento do passivo a executar de transferência voluntária antes de 2015*.";

6.19.5 Feito o procedimento citado acima, a GEFI consegue proceder com a liquidação da despesa de devolução de saldo remanescente de convênio.

6.20 Prestação de Contas de Transferências Voluntárias -encaminhada ao TCE/ AM.

6.20.1 Atende a Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012 que estabelece normas sobre a prestação de contas das transferências voluntárias;

6.20.2 A FAPEAM possui o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da entrega da Prestação de Contas pelo Convenente para emitir parecer aprovando as contas e para encaminhamento da Prestação de Contas de Transferências Voluntárias ao TCE/AM;

6.20.3 Após análise da relação de documentos, solicitar ao setor responsável pelo acompanhamento do Convênio os documentos necessários a serem inseridos

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

na Prestação de Contas de Transferências Voluntárias, módulo do Portal e-Contas;

6.20.4 Em posse dos documentos, o NUCB procederá com a conferência da documentação a ser encaminhada ao TCE/AM;

6.20.5 O próximo passo é a organização digital do documento, o Portal e-Contas exige a inserção da documentação em formado .PDF/A neste módulo, portanto, é necessário realizar a conversão de tais documentos para upload;

6.20.6 Para maior controle e organização os documentos devem conter capa com identificação da sua matéria;

6.20.7 Com os documentos digitais, já transformados para o formato padrão aceito pelo e-Contas, faz-se uma pasta com todos os arquivos para inserir no mesmo;

6.20.8 No módulo Transferências Volutárias do portal e-Contas, deve-se buscar o registro do convênio em questão. Na aba "Início" deve-se observar o detalhamento das informações sobre a unidade gestora, e nos campos editáveis inserir as informações de EXECUTOR e REPASSADOR sempre de acordo com o registrado no convênio;

6.20.9 Assim, as demais abas serão preenchidas conforme informações do processo e auxílio do setor de Convênios;

6.20.10 Feito os procedimentos de inserção dos documentos exigidos para apresentação, a prestação de contas anual da UG pode ser enviada.

6.20.11 Todos os documentos devem ser enviados e quando não houver, deverá apresentar declaração negativa devidamente justificada e assinada.

6.20.12 Após a remessa dos documentos, o TCE realizará uma análise dos arquivos enviados, e, se aceitos, o sistema disponibiliza recibo eletrônico contendo o número de protocolo de envio e posteriormente disponibiliza o número de processo. Caso algum/alguns documento(s) não seja(m) aceito(s), o NUCB poderá entrar em contato com a Secretaria de Tecnologia – SETIN do

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

TCE/AM para maiores esclarecimentos.

7. CONCLUSÃO

As atividades da contabilidade têm como principais finalidades o registro, controle, análise, comparação e comunicação dos fatos administrativos que impactam na Fundação. Nesse sentido, a comunicação intersetorial é essencial para que se atinja tal compromisso, bem como o auxílio junto aos órgãos externos de controle.

Em suma, este Manual de Procedimentos representa um guia essencial para a execução de todas as atividades contábeis de forma precisa, eficiente e em conformidade com as normas vigentes. Através da padronização dos processos e da definição clara de responsabilidades, busca-se assegurar não apenas a integridade dos registros, mas também a transparência necessária para uma gestão eficaz.

A colaboração e o comprometimento de todos os envolvidos são fundamentais para o sucesso da implementação deste Manual. A revisão periódica e a atualização contínua garantirão que este documento permaneça relevante e alinhado com as melhores práticas contábeis e regulamentações aplicáveis.

Tâmara Caroline Lahan da Silva
Assessora do Núcleo de Contabilidade
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto nº. 42.727 - 08/09/2020

Karen Vilany dos Santos Gonçalves
Diretora Administrativo-Financeira
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto nº. 42.727 - 08/09/2020

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE ARQUIVOS EM FORMATO .JSON
ANEXO II – CADASTRO E EXTRAÇÃO DE ARQUIVOS .JSON – ARQ. TCE
ANEXO III – DOWNLOAD RELEMPELIQ – AFI/SEFAZ
ANEXO IV – DOWNLOAD RELDEMCRESPLIQ – AFI/SEFAZ
ANEXO V – DOWNLOAD CONC. BANCÁRIA – RELCONUG – AFI/SEFAZ
ANEXO VI – DOWNLOAD BALANALIT – AFI/SEFAZ
ANEXO VII – IMPORTAÇÃO DE ARQ. E-CONTAS – DISP/INEX.
ANEXO VIII – IMPORTAÇÃO DE ARQ. E-CONTAS - ADESÃO
ANEXO IX – IMPORTAÇÃO DE ARQ E-CONTA - CONTRATOS
ANEXO X – E-CONTAS – INF. COMPLEM. – ALT ORÇAM.
ANEXO XI – E-CONTAS – INF. COMPLEM - RELCONUG
ANEXO XII – E-CONTAS – INF. COMPLEM – TEXTO EXPLICATIVO
ANEXO XIII – E-CONTAS – INF. COMPLEM – BALANALIT
ANEXO XIV – E-CONTAS – MOD. FOL DE PGTO. - FOPAG
ANEXO XV – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
ANEXO XVI – PLANILHA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
ANEXO XVII – PLANILHA CONSOLIDADA DE CONVÊNIOS (SERIRA)
ANEXO XVIII – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - FGTS
ANEXO XIX – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - RFB
ANEXO XX – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FALÊNCIA - TJAM
ANEXO XXI – CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA - TST
ANEXO XXII – CERTIDÃO NEGATIVA SEFAZ/AM
ANEXO XXIII – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-SEMEF
ANEXO XXIV – INCORP. BENS EM PODER DE TERCEIROS
ANEXO XXV – INCORPORAÇÃO BENS SEDE

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO XXVI – BAIXA DE IMOBILIZADO

ANEXO XXVII – CONTABILIZAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO

ANEXO XXVIII – DEPRECIAÇÃO ACUMULADA

ANEXO XXIX – EFD-REINF CP (CONTRIBUIÇÕES)

ANEXO XXX – EFD-REINF RET (IMPOSTO DE RENDA)

ANEXO XXXI – TRANSMISSÃO DA DCTFWEB

ANEXO XXXII – MANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL (PCM)

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE ARQUIVOS EM FORMATO. JSON - E-CONTAS

FAPEAM	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAZONAS - FAPEAM	Procedimento 6.1: Solicitação de arquivo em formato .JSON Versão: 05
	SETOR	
	FLUXOGRAMA	Carimbo e Assinatura do Gestor Imediato / Carimbo e Assinatura do(a) Diretor(a)

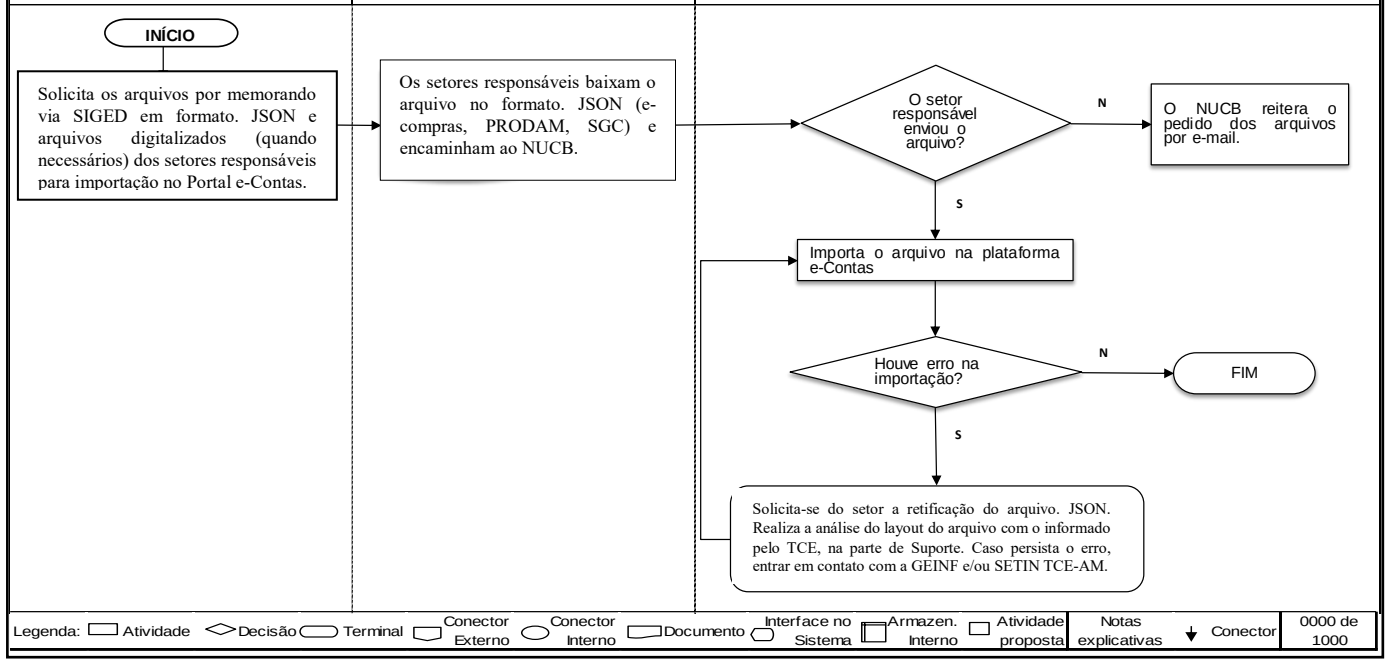

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO II – CADASTRO E EXTRAÇÃO DE ARQUIVOS. JSON - E-CONTAS

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAZONAS - FAPEAM	**Procedimento 6.1: Cadastro e extração .JSON – Arquivos TCE Versão: 05**
	SETOR	
	FLUXOGRAMA	Carimbo e Assinatura do Gestor Imediato / Carimbo e Assinatura do(a) Diretor(a)

NUCB

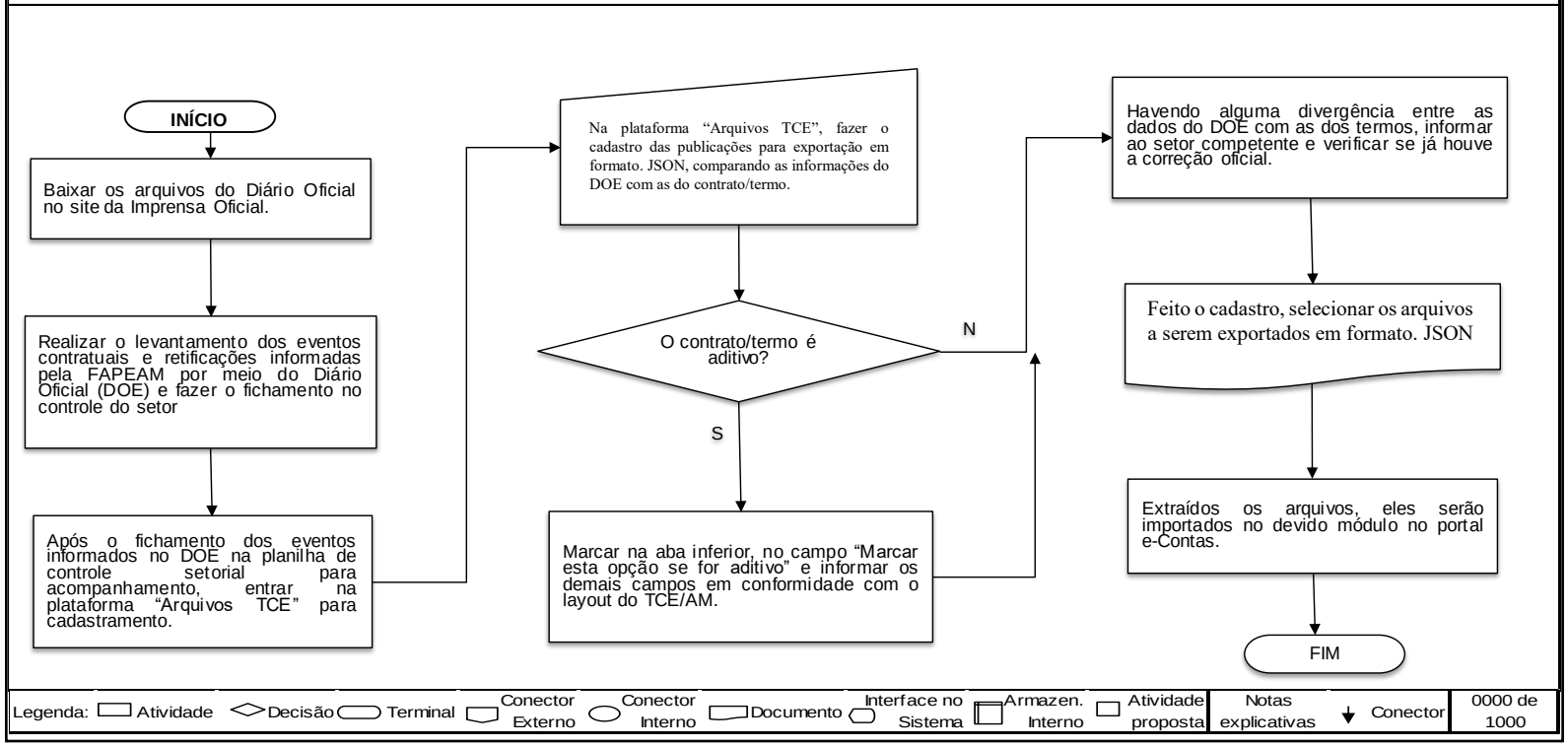

Legenda:	Atividade	Decisão	Terminal	Conector Externo	Conector Interno	Documento	Interface no Sistema	Armazen. Interno	Atividade proposta	Notas explicativas	Conector	0000 de 1000

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO III – DOWNLOAD RELEMPELIQ – E-CONTAS

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAZONAS - FAPEAM	**Procedimento 6.1: Download RELEMPLINQ – AFI/SEFAZ. Versão: 05**
	SETOR	
	FLUXOGRAMA	Carimbo e Assinatura do Gestor Imediato / Carimbo e Assinatura do(a) Diretor(a)

NUCB

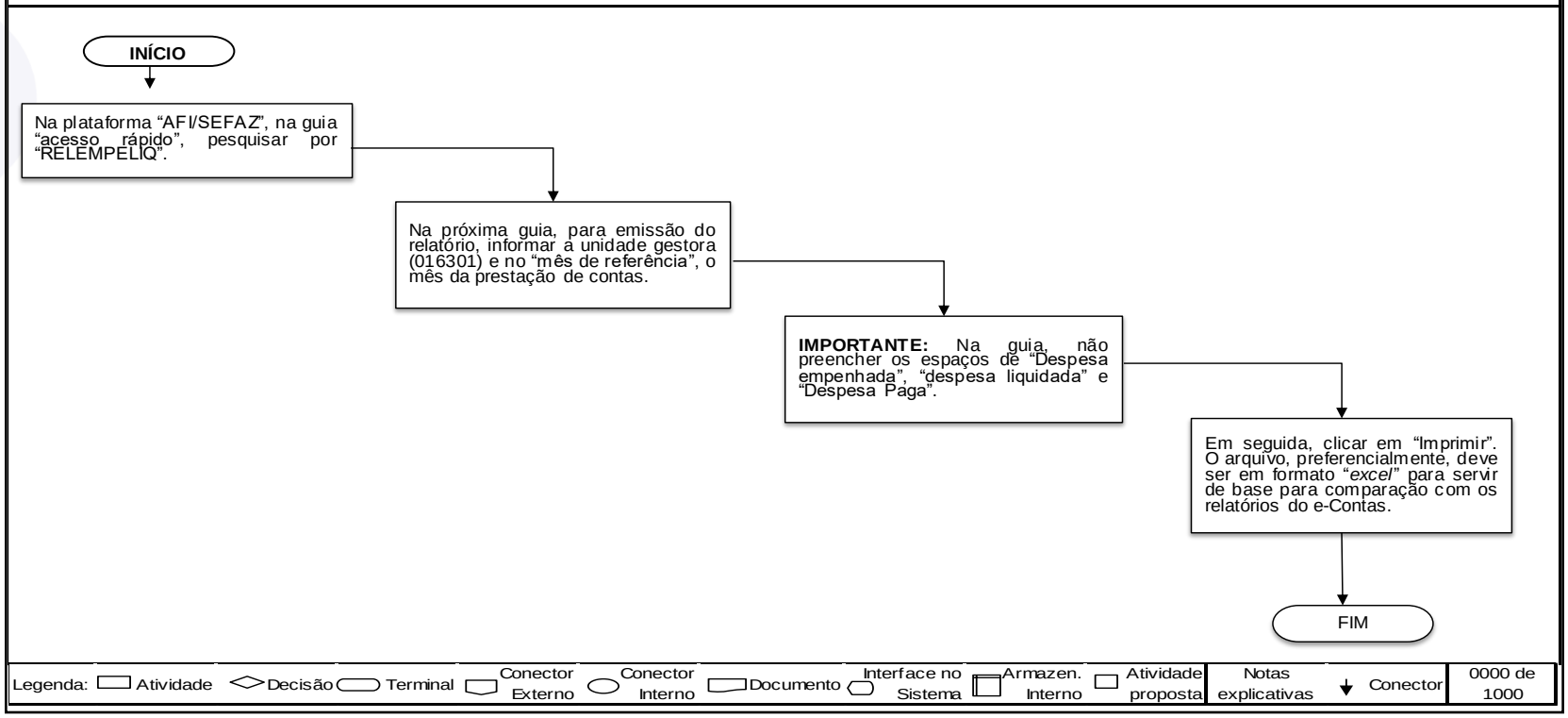

Legenda: Atividade | Decisão | Terminal | Conector Externo | Conector Interno | Documento | Interface no Sistema | Armazen. Interno | Atividade proposta | Notas explicativas | Conector | 0000 de 1000

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO IV – DOWNLOAD RELDEMCRESPLIQ – E-CONTAS

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAZONAS - FAPEAM**	**Procedimento 6.1: Download RELDEMCRESPLIQ – AFI/SEFAZ. Versão: 05**
	SETOR	
	FLUXOGRAMA	Carimbo e Assinatura do Gestor Imediato / Carimbo e Assinatura do(a) Diretor(a)
NUCB		

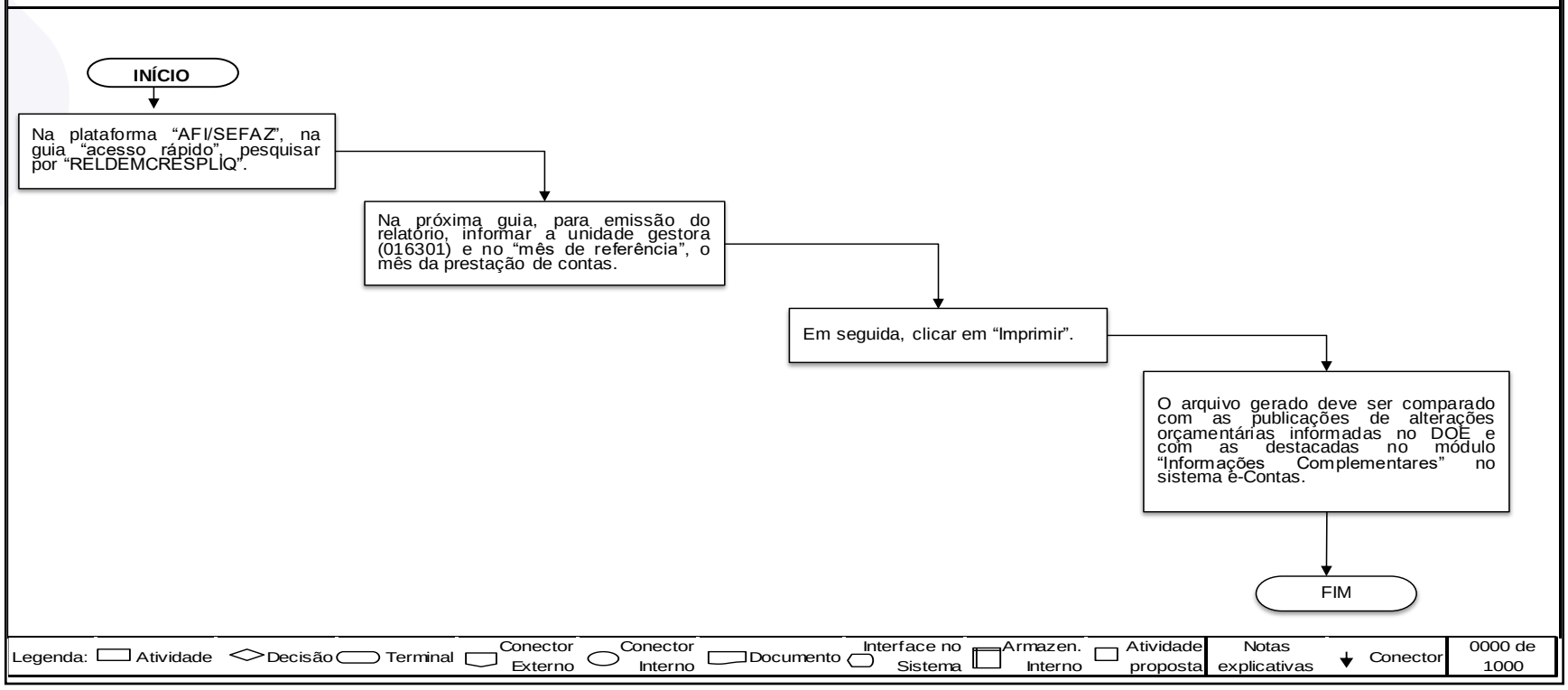

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO V – DOWNLOAD CONC. BANCÁRIA – RELCONUG – E-CONTAS

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAZONAS - FAPEAM	**Procedimento 6.1: Download Conc. Bancária – RELCONUG – AFI/SEFAZ. Versão: 05**
	SETOR	
	FLUXOGRAMA	Carimbo e Assinatura do Gestor Imediato / Carimbo e Assinatura do(a) Diretor(a)

NUCB

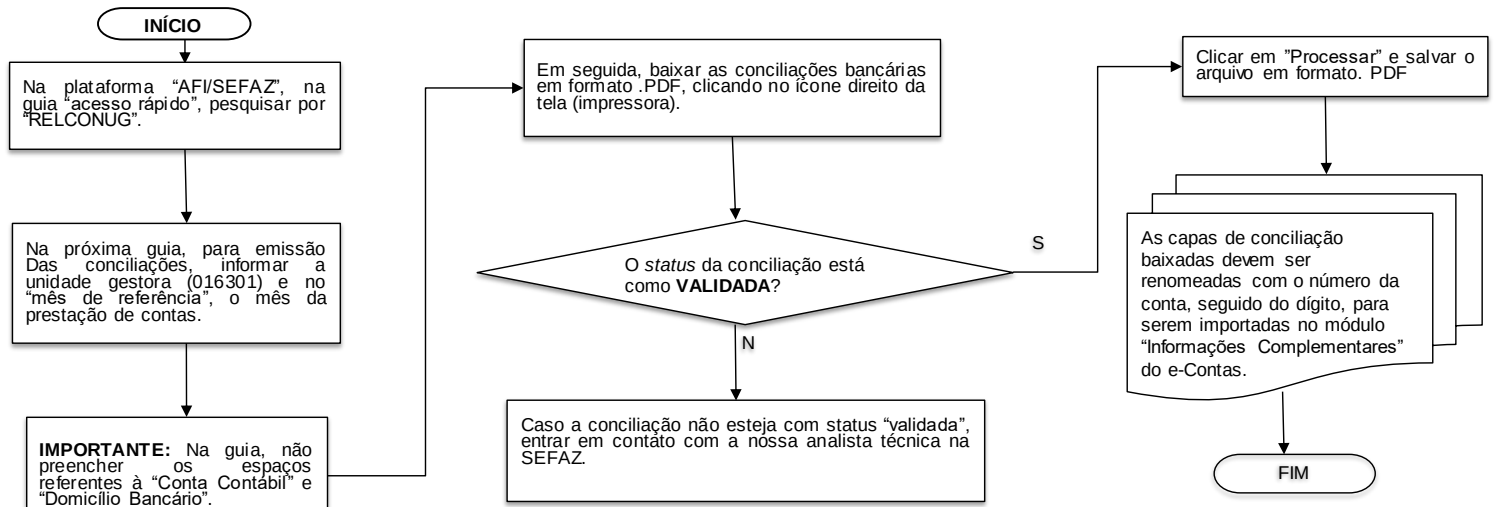

Legenda:	Atividade	Decisão	Terminal	Conector Externo	Conector Interno	Documento	Interface no Sistema	Armazen. Interno	Atividade proposta	Notas explicativas	Conector	0000 de 1000

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO VI – DOWNLOAD BALANALIT – E-CONTAS

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAZONAS - FAPEAM**	**Procedimento 6.1: Download BALANALIT – AFI/SEFAZ. Versão: 05**
	SETOR	
	FLUXOGRAMA	Carimbo e Assinatura do Gestor Imediato / Carimbo e Assinatura do(a) Diretor(a)

NUCB

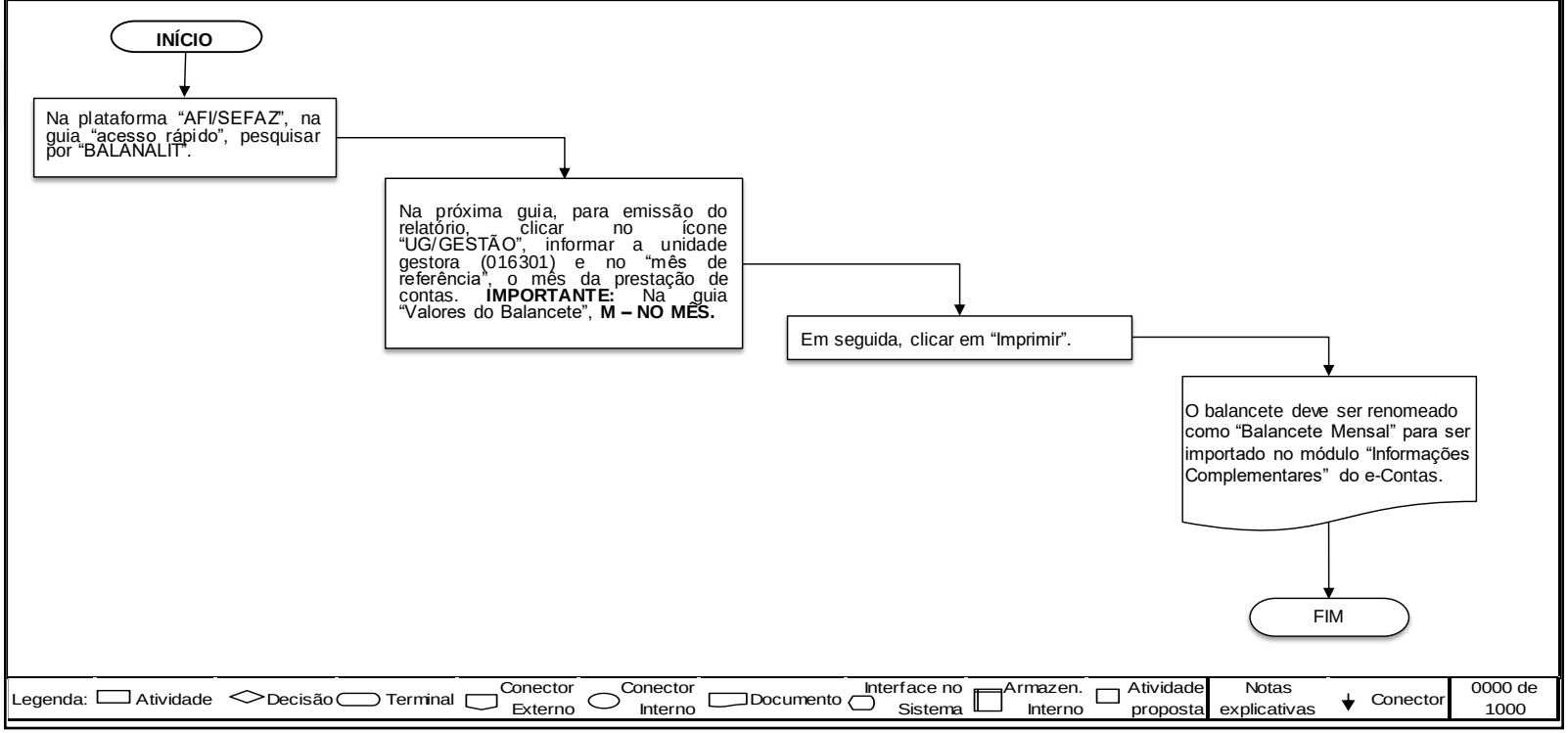

Legenda: Atividade | Decisão | Terminal | Conector Externo | Conector Interno | Documento | Interface no Sistema | Armazen. Interno | Atividade proposta | Notas explicativas | Conector | 0000 de 1000

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO VII – IMPORTAÇÃO DE ARQ. E-CONTAS – DISP/INEX

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAZONAS - FAPEAM	**Procedimento 6.1: Importação de arquivo e-Contas – DISP/INEX. Versão: 05**
	SETOR	
	FLUXOGRAMA	Carimbo e Assinatura do Gestor Imediato / Carimbo e Assinatura do(a) Diretor(a)

NUCB

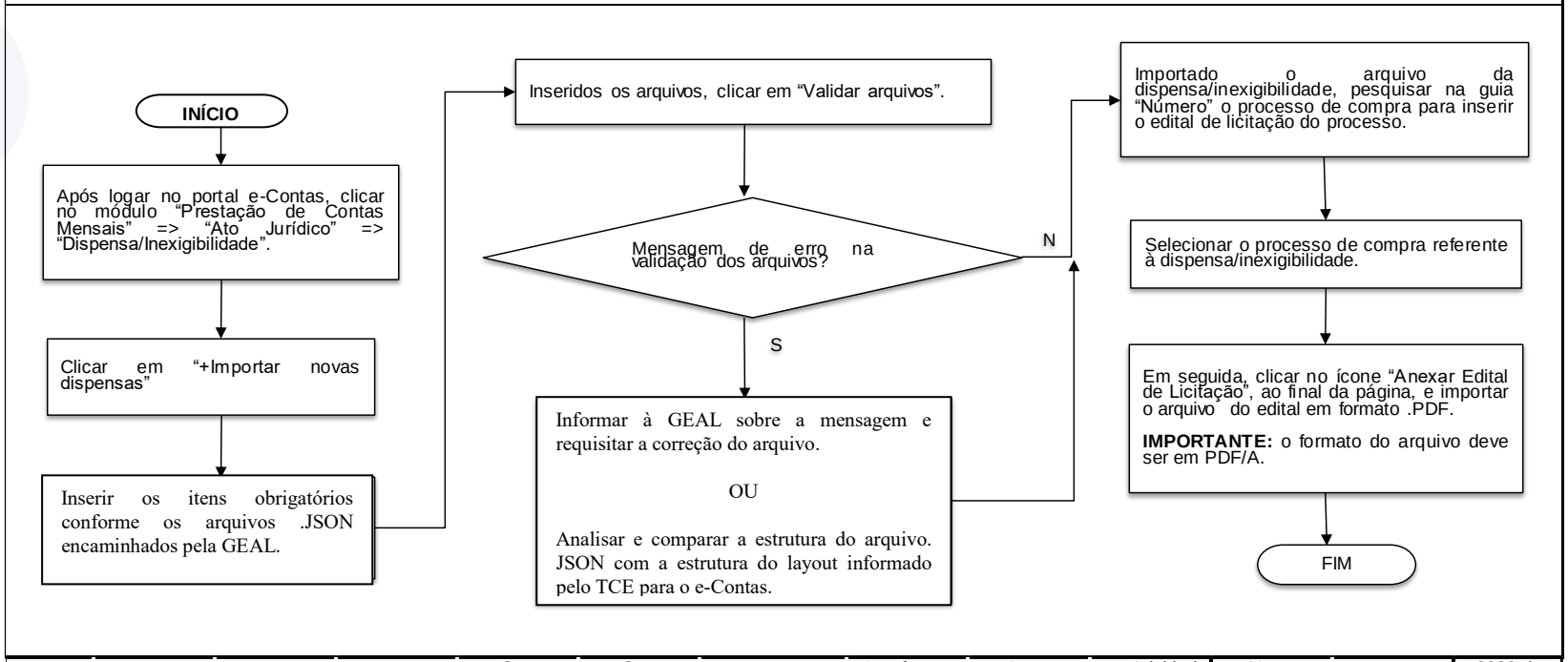

Legenda:	Atividade	Decisão	Terminal	Conector Externo	Conector Interno	Documento	Interface no Sistema	Armazen. Interno	Atividade proposta	Notas explicativas	Conector	0000 de 1000

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO VIII – IMPORTAÇÃO DE ARQ. E-CONTAS - ADESÃO

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAZONAS - FAPEAM**	**Procedimento 6.1: Importação de arquivo e-Contas – ADESÃO. Versão: 05**
	SETOR	
	FLUXOGRAMA	Carimbo e Assinatura do Gestor Imediato / Carimbo e Assinatura do(a) Diretor(a)

NUCB

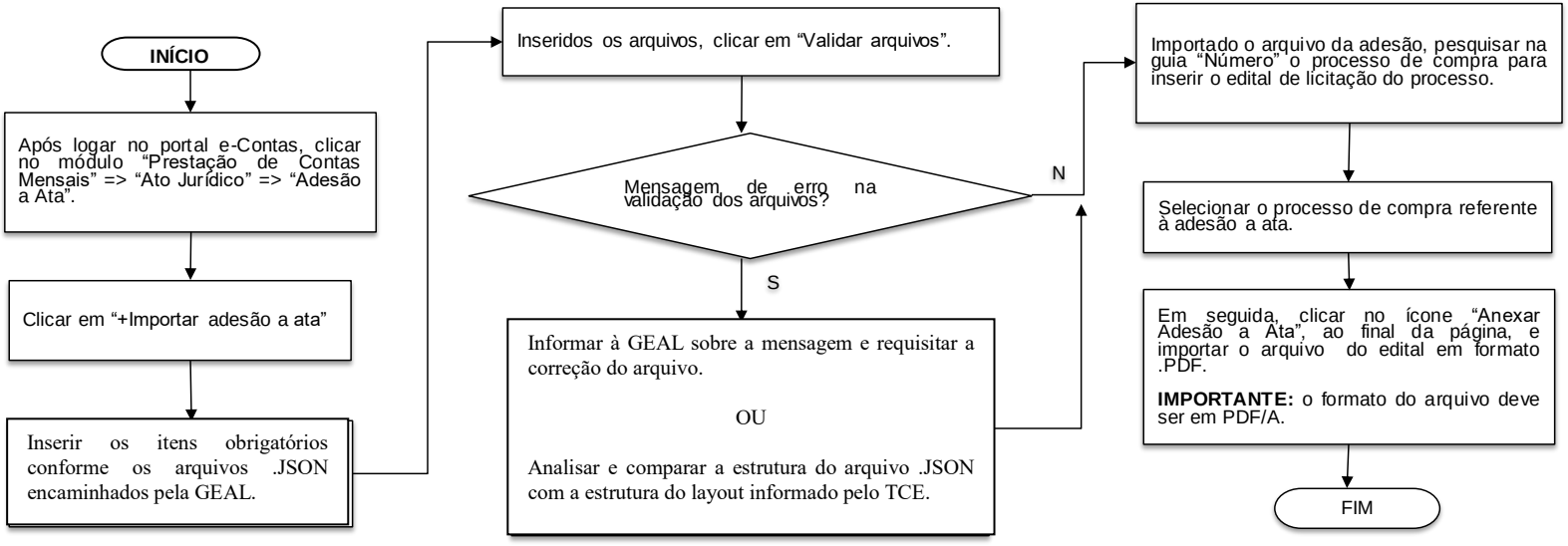

Legenda:	Atividade	Decisão	Terminal	Conector Externo	Conector Interno	Documento	Interface no Sistema	Armazen. Interno	Atividade proposta	Notas explicativas	Conector	0000 de 1000

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO IX – IMPORTAÇÃO DE ARQUIVO E-CONTAS - CONTRATOS

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAZONAS - FAPEAM	**Procedimento 6.1: Importação de arquivo e-Contas – CONTRATOS.** **Versão: 05**
	SETOR	Carimbo e Assinatura do Gestor Imediato / Carimbo e Assinatura do(a) Diretor(a)
	FLUXOGRAMA	

NUCB

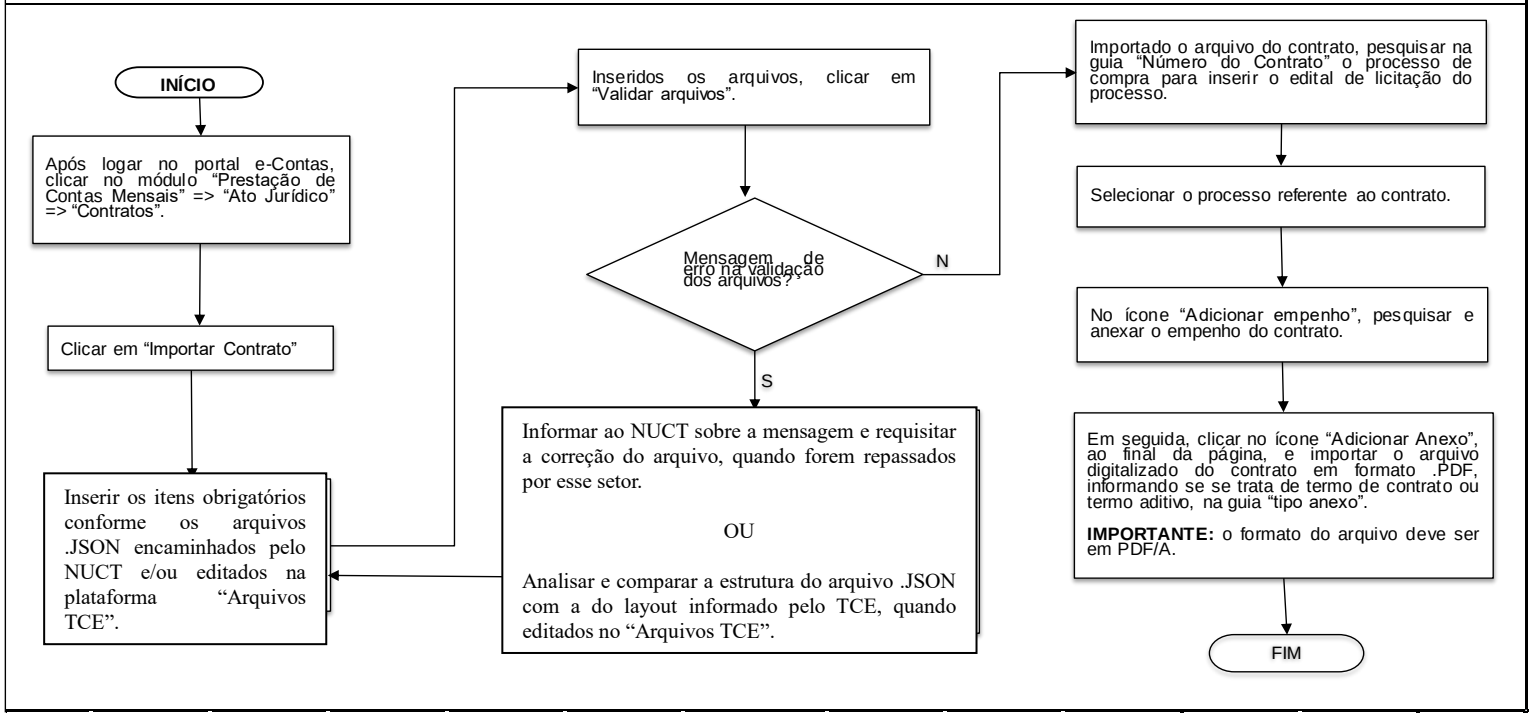

Legenda:	Atividade	Decisão	Terminal	Conector Externo	Conector Interno	Documento	Interface no Sistema	Armazen. Interno	Atividade proposta	Notas explicativas	Conector	0000 de 1000

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO X – E-CONTAS – INF. COMPLEM. – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FAPEAM – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAZONAS - FAPEAM**	**Procedimento 6.1: Informações Complementares- e-Contas. Versão: 05**
	SETOR	
	FLUXOGRAMA	Carimbo e Assinatura do Gestor Imediato / Carimbo e Assinatura do(a) Diretor(a)

NUCB

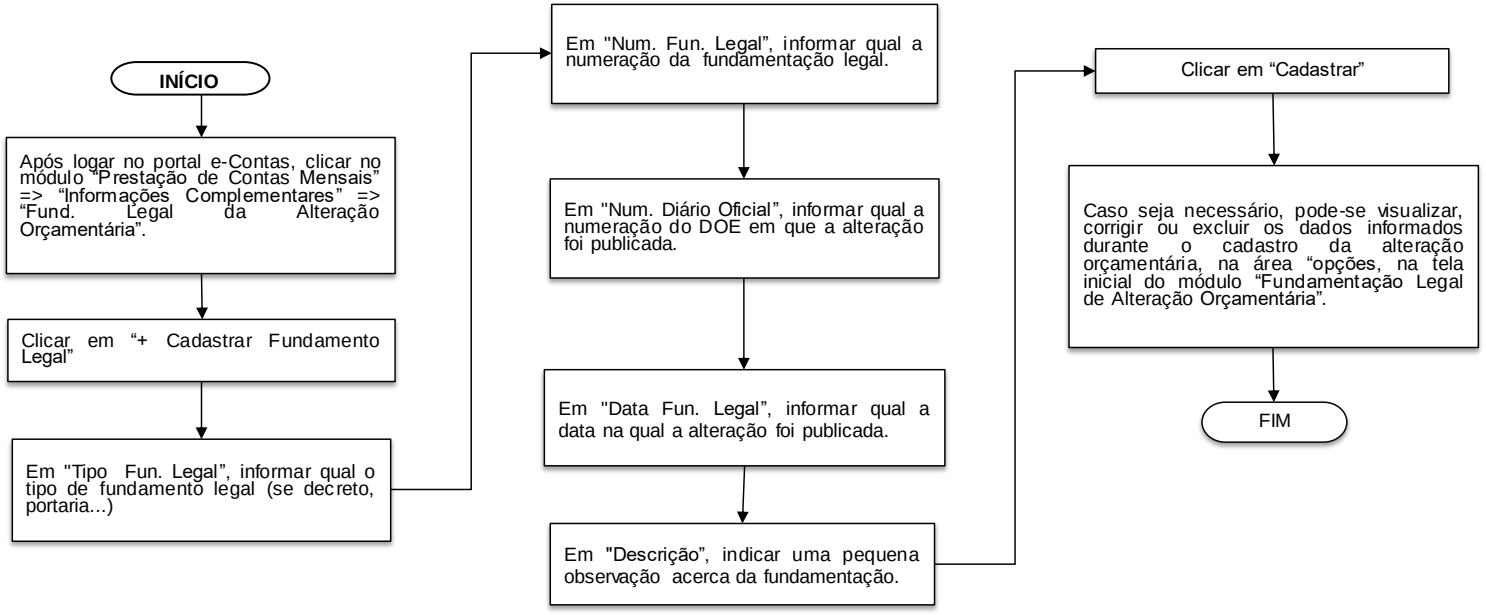

Legenda:	Atividade	Decisão	Terminal	Conector Externo	Conector Interno	Documento	Interface no Sistema	Armazen. Interno	Atividade proposta	Notas explicativas	Conector	0000 de 1000

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO XI – E-CONTAS – INF. COMPLEM - RELCONUG

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAZONAS - FAPEAM**	**Procedimento 6.1: Informações Complementares - RELCONUG. Versão: 05**
	SETOR	
	FLUXOGRAMA	Carimbo e Assinatura do Gestor Imediato / Carimbo e Assinatura do(a) Diretor(a)

NUCB

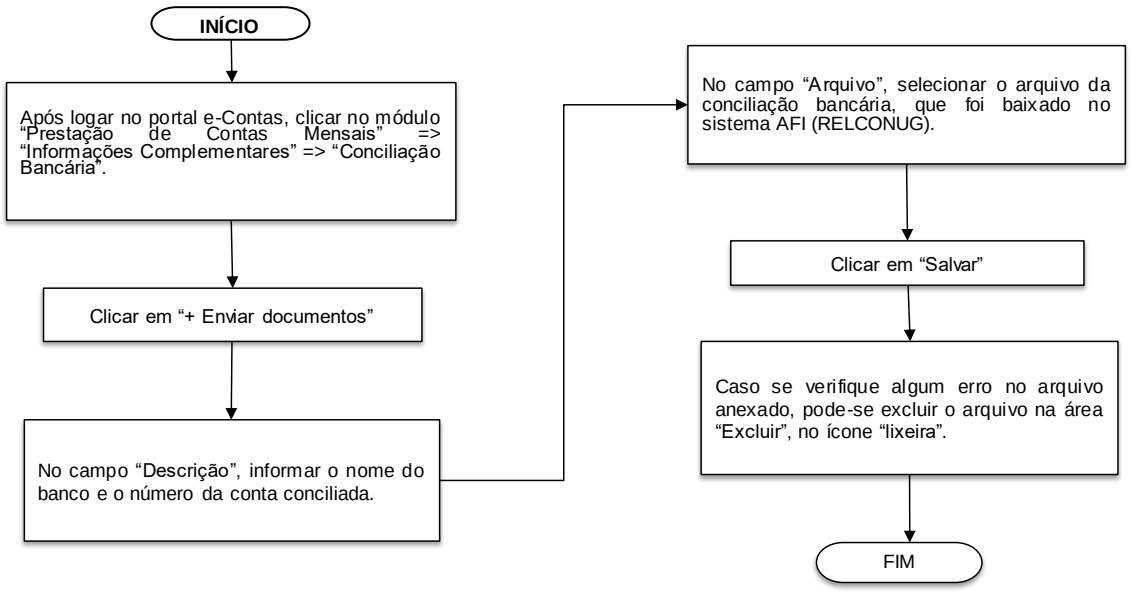

Legenda: Atividade | Decisão | Terminal | Conector Externo | Conector Interno | Documento | Interface no Sistema | Armazen. Interno | Atividade proposta | Notas explicativas | Conector | 0000 de 1000

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO XII – E-CONTAS – INF. COMPLEM – TEXTO EXPLICATIVO

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAZONAS - FAPEAM**	**Procedimento 6.1: Informações Complementares – TEXTO EXPLICATIVO. Versão: 05**
	SETOR	
	FLUXOGRAMA	Carimbo e Assinatura do Gestor Imediato / Carimbo e Assinatura do(a) Diretor(a)

NUCB

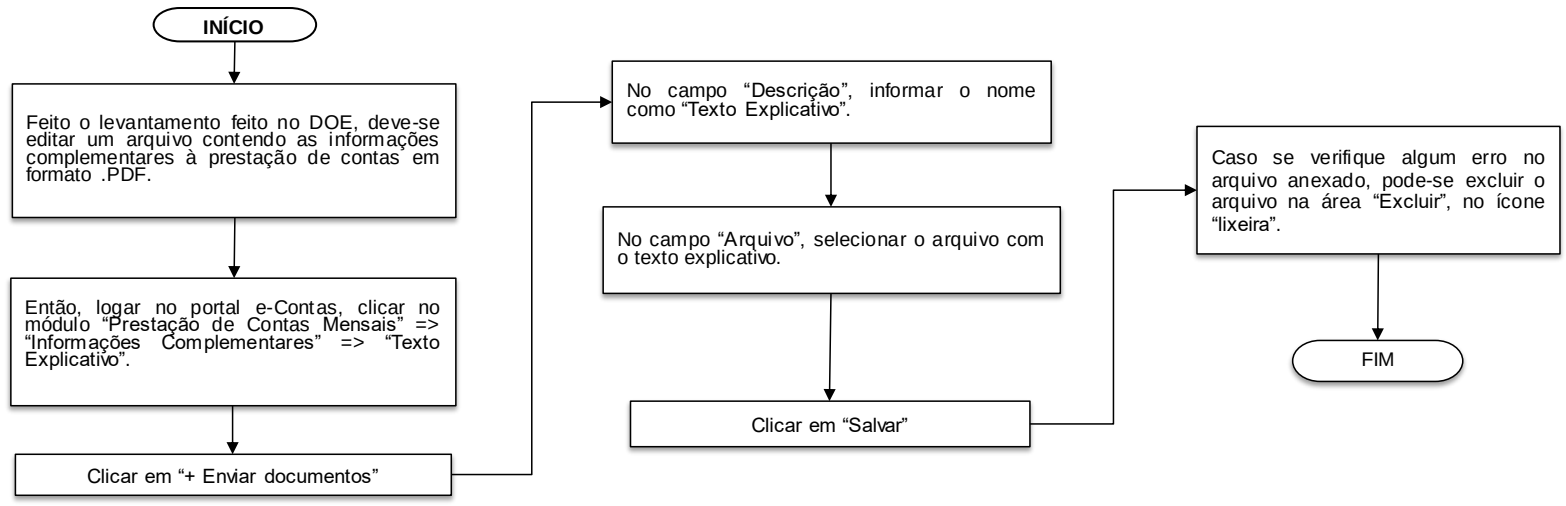

Legenda:	Atividade	Decisão	Terminal	Conector Externo	Conector Interno	Documento	Interface no Sistema	Armazen. Interno	Atividade proposta	Notas explicativas	Conector	0000 de 1000

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO XIII – E-CONTAS – INF. COMPLEM - BALANALIT

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAZONAS - FAPEAM**	**Procedimento 6.1: Informações Complementares – BALANALIT. Versão: 05**
	SETOR	
	FLUXOGRAMA	Carimbo e Assinatura do Gestor Imediato / Carimbo e Assinatura do(a) Diretor(a)

NUCB

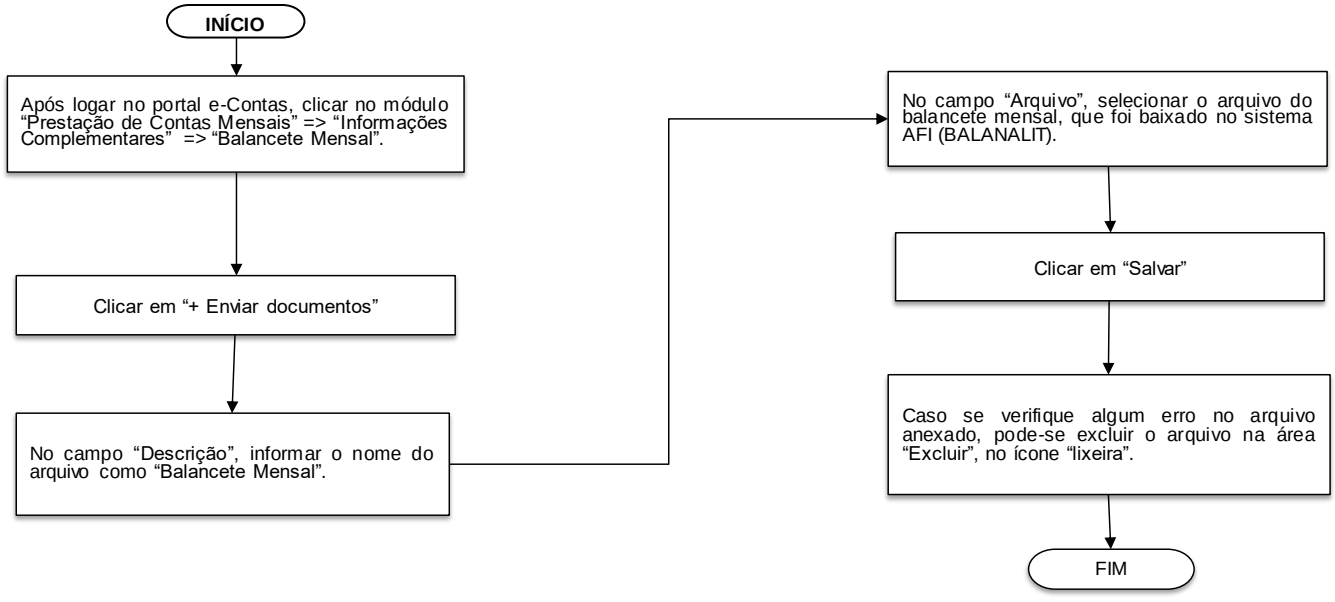

Legenda: Atividade | Decisão | Terminal | Conector Externo | Conector Interno | Documento | Interface no Sistema | Armazen. Interno | Atividade proposta | Notas explicativas | Conector | 0000 de 1000

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO XIV – E-CONTAS – MÓDULO FOLHA DE PAGAMENTO - FOPAG

FAPEAM – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAZONAS - FAPEAM**	**Procedimento 6.1: Informações Complementares – FOPAG. Versão: 05**
	SETOR	
	FLUXOGRAMA	Carimbo e Assinatura do Gestor Imediato / Carimbo e Assinatura do(a) Diretor(a)

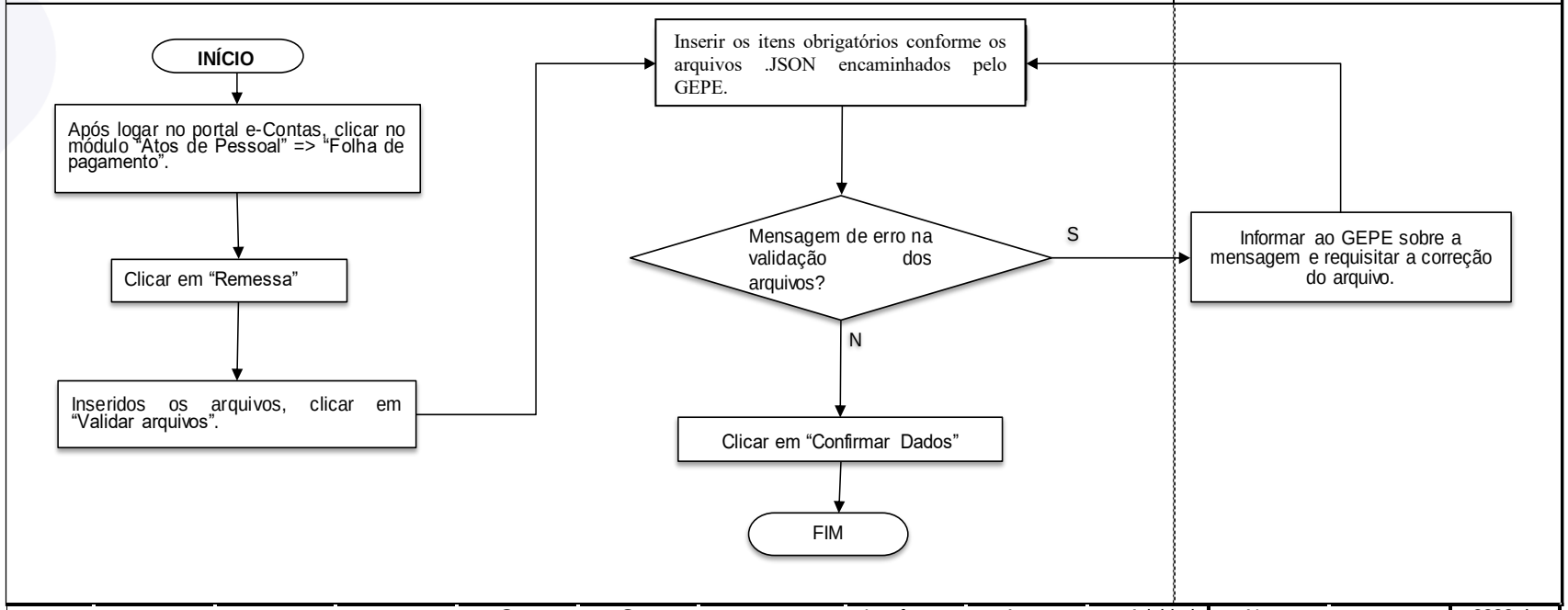

Legenda:	Atividade	Decisão	Terminal	Conector Externo	Conector Interno	Documento	Interface no Sistema	Armazen. Interno	Atividade proposta	Notas explicativas	Conector	0000 de 1000

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO XV – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

FAPEAM	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAZONAS - FAPEAM	Procedimento 6.3: CONCILIAÇÃO BANCÁRIA. Versão: 05
	SETOR	Carimbo e Assinatura do Gestor Imediato / Carimbo e Assinatura do(a) Diretor(a)
	FLUXOGRAMA	

NUCB

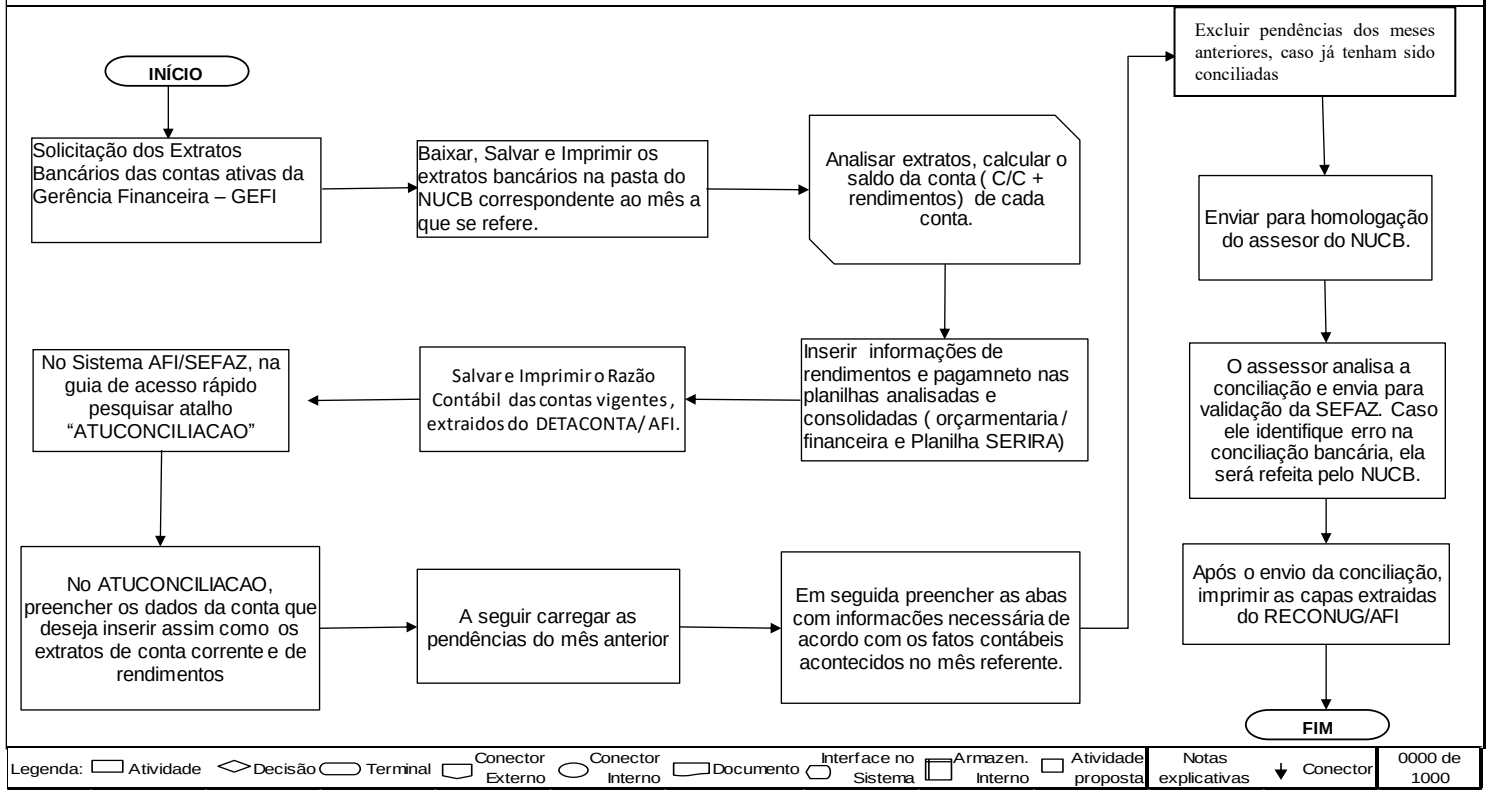

Legenda: Atividade | Decisão | Terminal | Conector Externo | Conector Interno | Documento | Interface no Sistema | Armazen. Interno | Atividade proposta | Notas explicativas | Conector | 0000 de 1000

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO XVI – PLANILHA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

FAPEAM – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAZONAS - FAPEAM**	**Procedimento 6.4: Planilha Financeira/Orçamentária. Versão: 05**
	SETOR	
	FLUXOGRAMA	Carimbo e Assinatura do Gestor Imediato / Carimbo e Assinatura do(a) Diretor(a)

NUCB	**DAF**

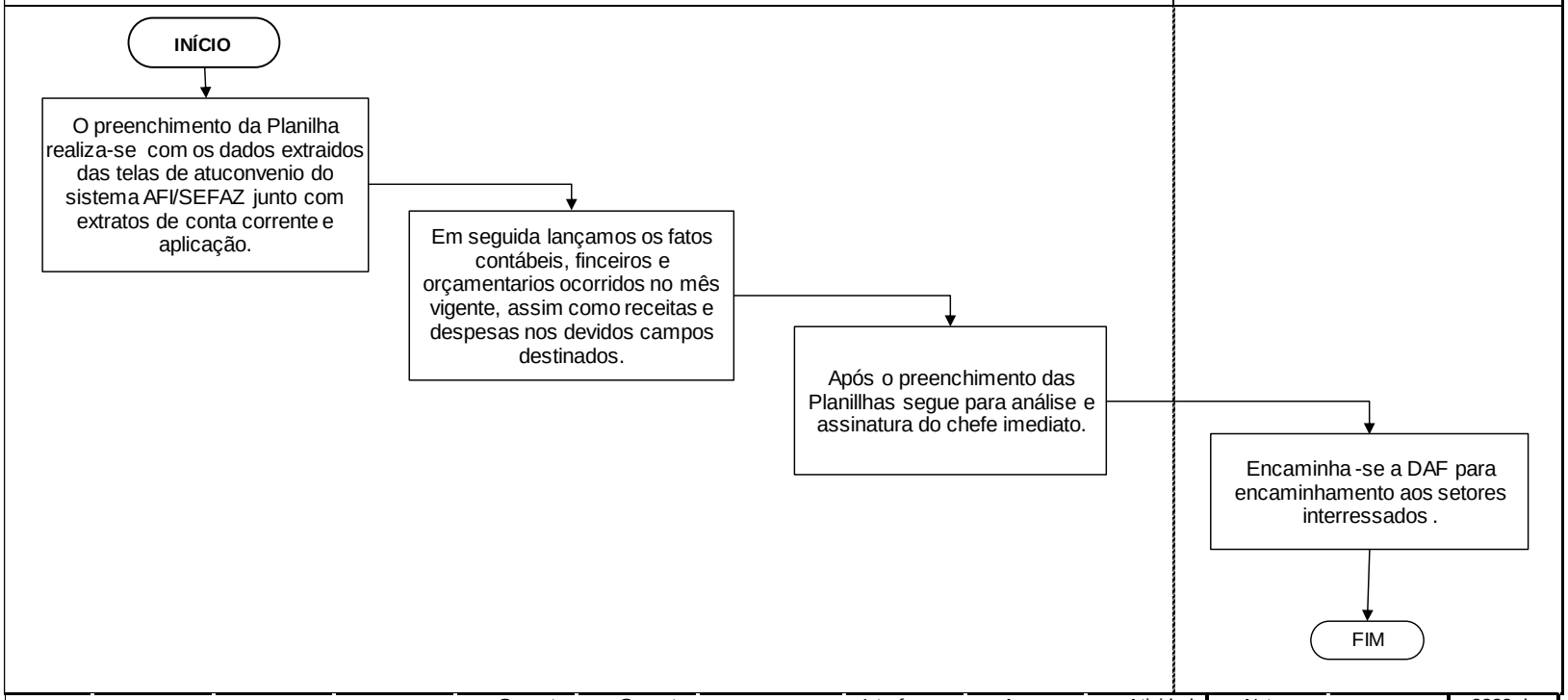

Legenda: Atividade | Decisão | Terminal | Conector Externo | Conector Interno | Documento | Interface no Sistema | Armazen. Interno | Atividade proposta | Notas explicativas | Conector | 0000 de 1000

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO XVII – PLANILHA CONSOLIDADA DE CONVÊNIOS (SERIRA)

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAZONAS - FAPEAM	Procedimento 6.5: Planilha SERIRA. Versão: 05
	SETOR	
	FLUXOGRAMA	Carimbo e Assinatura do Gestor Imediato / Carimbo e Assinatura do(a) Diretor(a)

NUCB	DAF

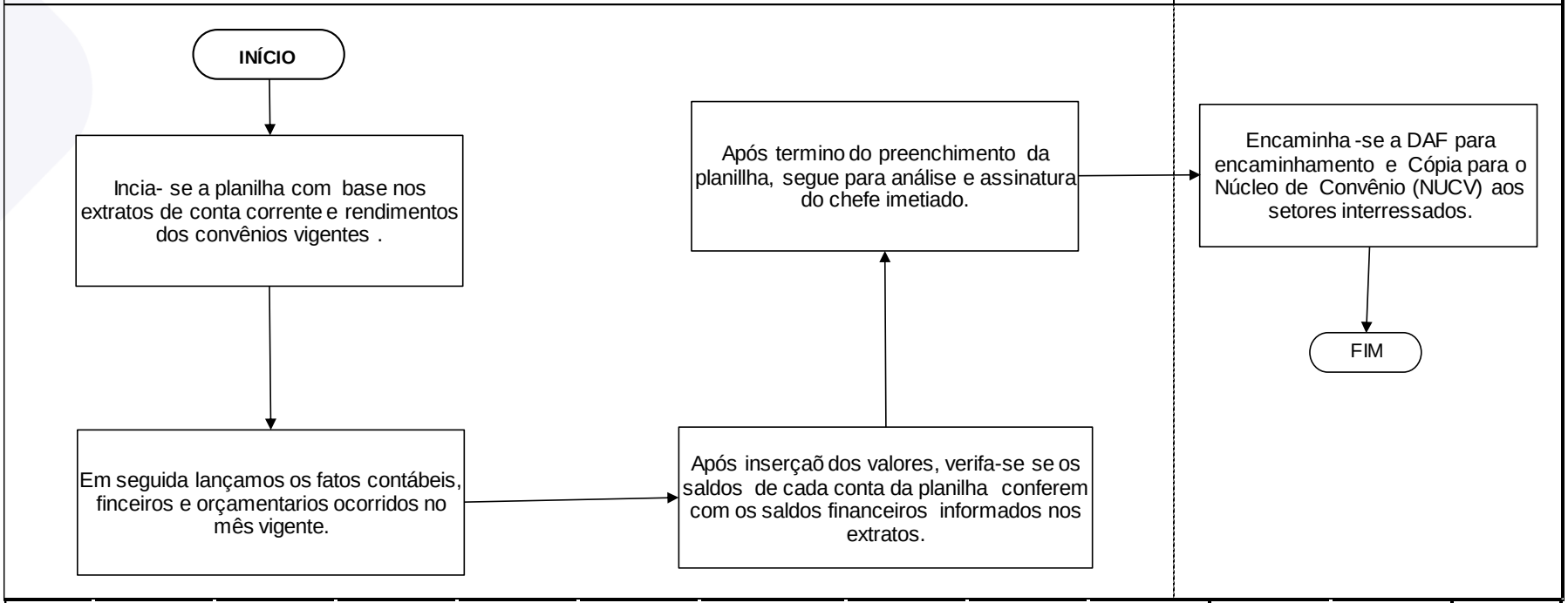

Legenda: Atividade | Decisão | Terminal | Conector Externo | Conector Interno | Documento | Interface no Sistema | Armazen. Interno | Atividade proposta | Notas explicativas | Conector | 0000 de 1000

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO XVIII – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - FGTS

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAZONAS - FAPEAM	Procedimento 6.6: Certidão Negativa de Débitos – FGTS. Versão: 05
	SETOR	
	FLUXOGRAMA	Carimbo e Assinatura do Gestor Imediato / Carimbo e Assinatura do(a) Diretor(a)

NUCB

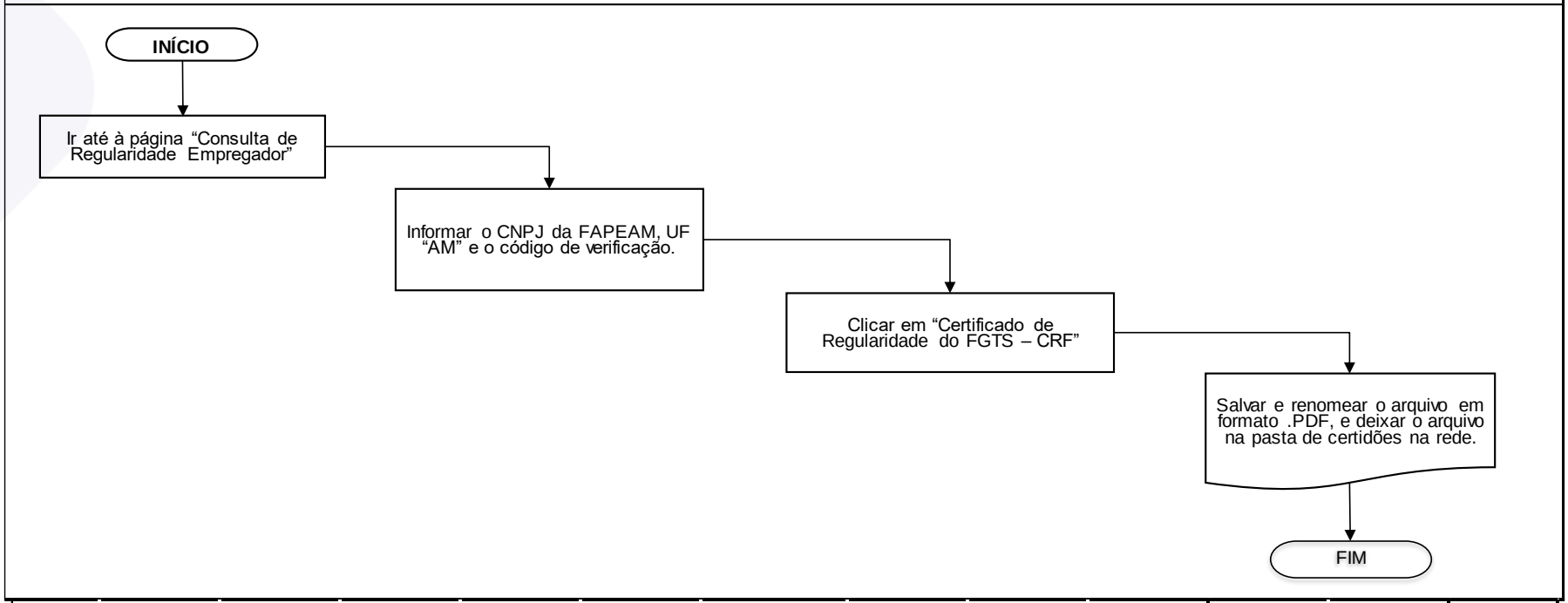

Legenda:	Atividade	Decisão	Terminal	Conector Externo	Conector Interno	Documento	Interface no Sistema	Armazen. Interno	Atividade proposta	Notas explicativas	Conector	0000 de 1000

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO XIX – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - RFB

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAZONAS - FAPEAM	Procedimento 6.6: Certidão Negativa de Débitos – RFB. Versão: 05
	SETOR	
	FLUXOGRAMA	Carimbo e Assinatura do Gestor Imediato / Carimbo e Assinatura do(a) Diretor(a)

NUCB

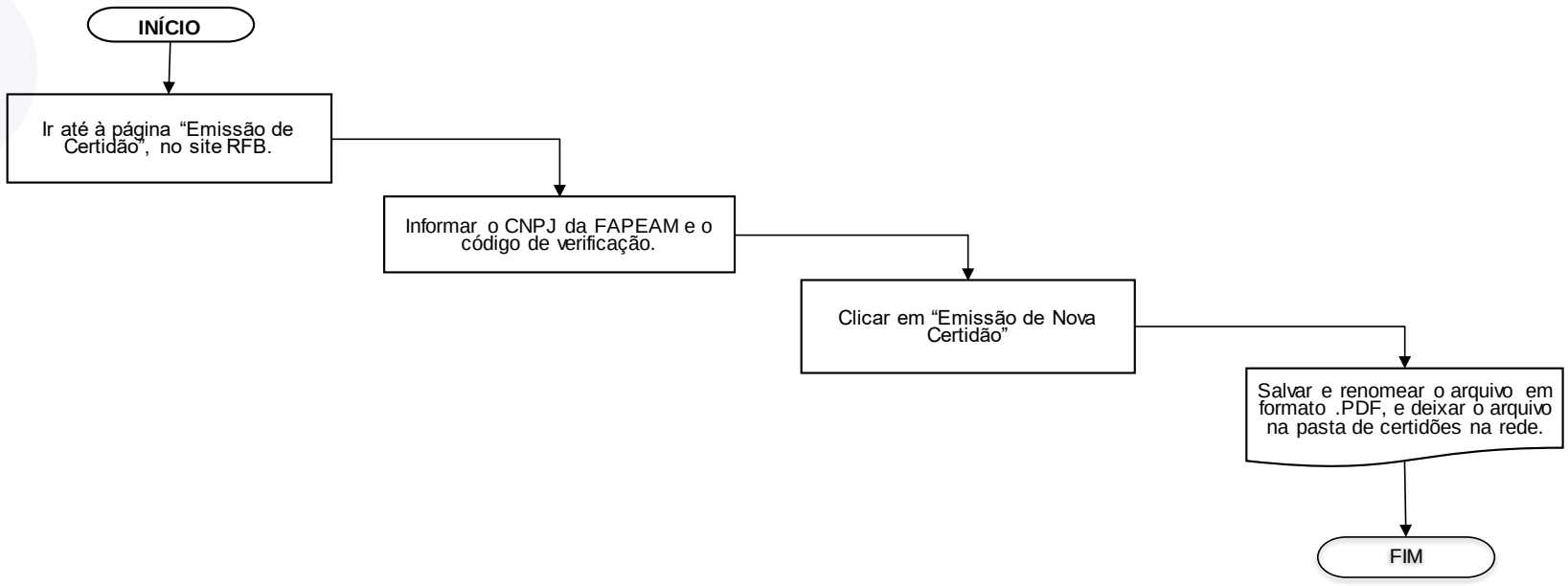

Legenda: Atividade | Decisão | Terminal | Conector Externo | Conector Interno | Documento | Interface no Sistema | Armazen. Interno | Atividade proposta | Notas explicativas | Conector | 0000 de 1000

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO XX – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – FALÊNCIA - TJAM

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAZONAS - FAPEAM	**Procedimento 6.6: CND Falência – TJAM. Versão: 05**
	SETOR	
	FLUXOGRAMA	Carimbo e Assinatura do Gestor Imediato / Carimbo e Assinatura do(a) Diretor(a)

NUCB

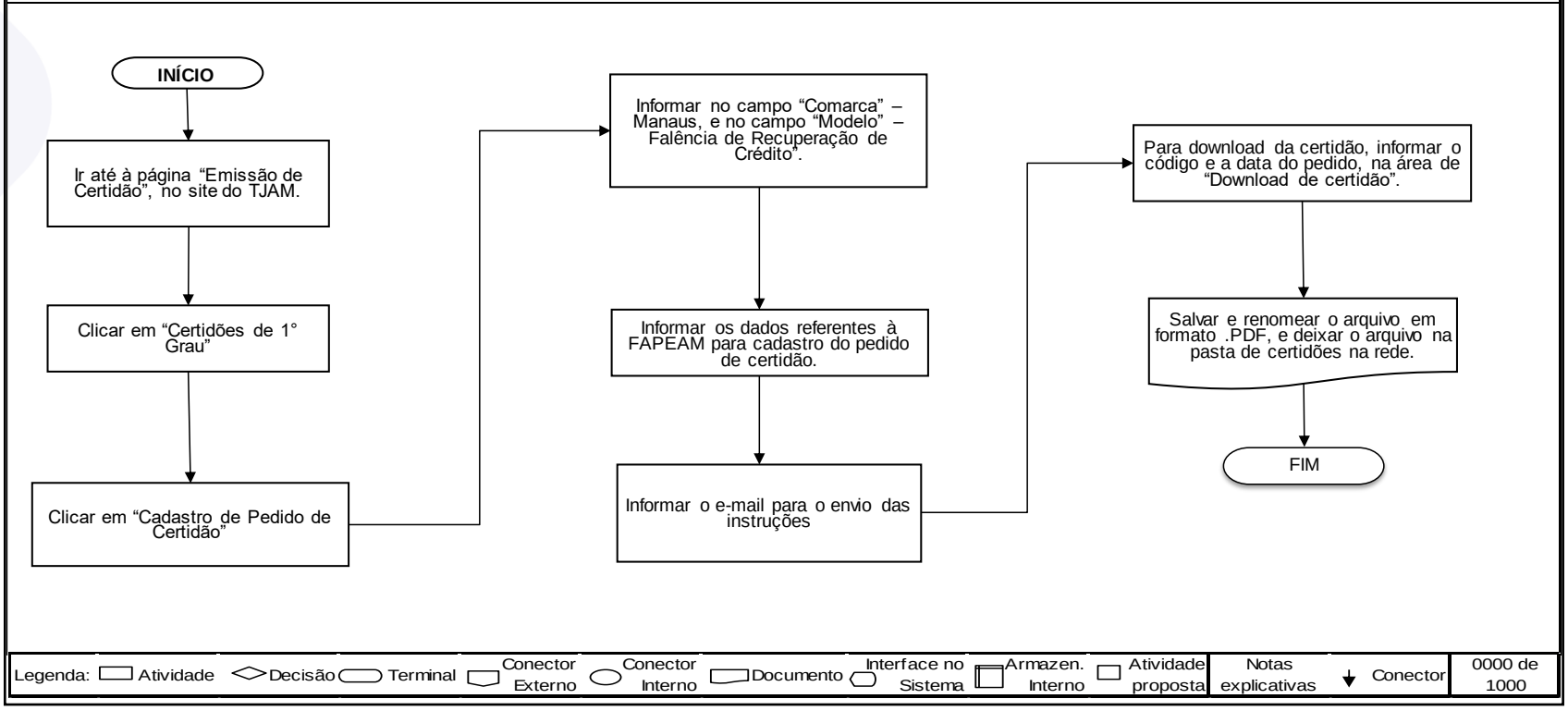

Legenda:	Atividade	Decisão	Terminal	Conector Externo	Conector Interno	Documento	Interface no Sistema	Armazen. Interno	Atividade proposta	Notas explicativas	Conector	0000 de 1000

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO XXI – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAZONAS - FAPEAM**	**Procedimento 6.6: CND Trabalhista – TST. Versão: 05**
	SETOR	
	FLUXOGRAMA	Carimbo e Assinatura do Gestor Imediato / Carimbo e Assinatura do(a) Diretor(a)

NUCB

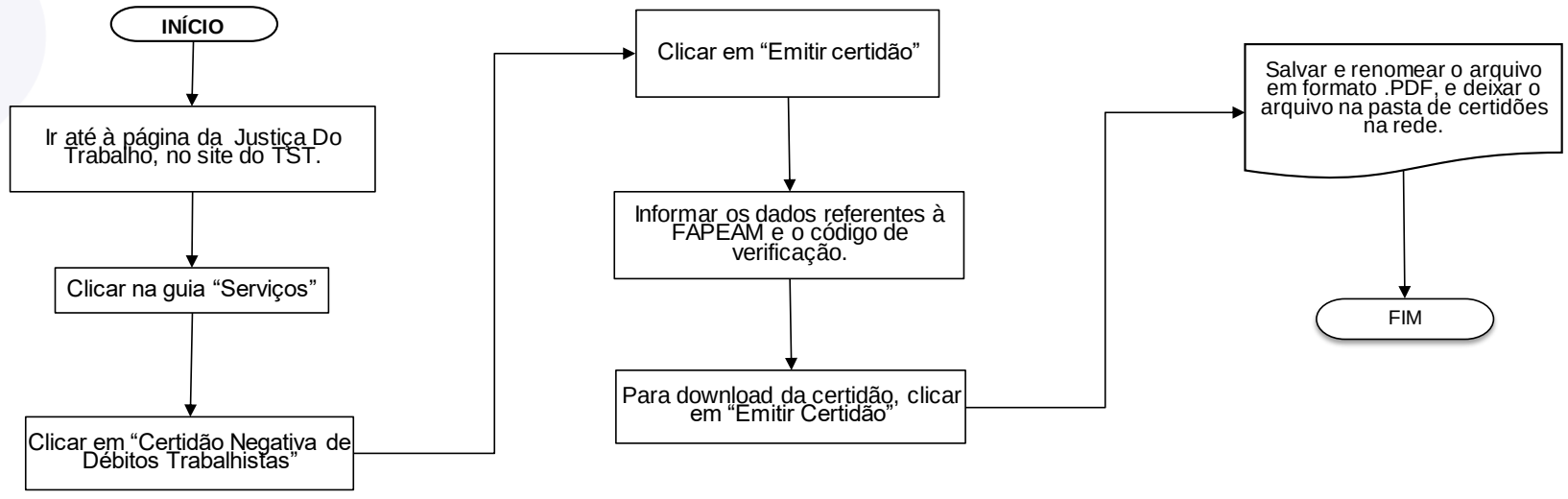

Legenda: Atividade | Decisão | Terminal | Conector Externo | Conector Interno | Documento | Interface no Sistema | Armazen. Interno | Atividade proposta | Notas explicativas | Conector | 0000 de 1000

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO XXII – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL – SEFAZ/AM

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAZONAS - FAPEAM	Procedimento 6.6: CND SEFAZ - AM. Versão: 05
	SETOR	Carimbo e Assinatura do Gestor Imediato / Carimbo e Assinatura do(a) Diretor(a)
	FLUXOGRAMA	

NUCB

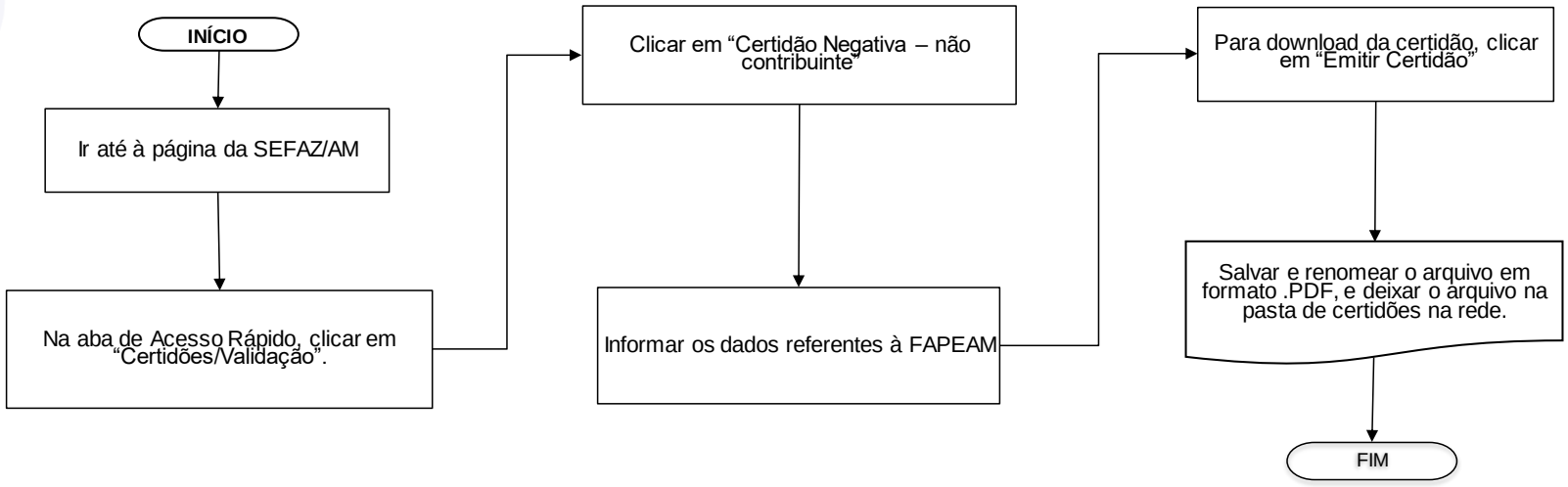

Legenda:	Atividade	Decisão	Terminal	Conector Externo	Conector Interno	Documento	Interface no Sistema	Armazen. Interno	Atividade proposta	Notas explicativas	Conector	0000 de 1000

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO XXIII – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAZONAS - FAPEAM	Procedimento 6.6: CND SEMEF Versão: 05
	SETOR	
	FLUXOGRAMA	Carimbo e Assinatura do Gestor Imediato / Carimbo e Assinatura do(a) Diretor(a)

NUCB

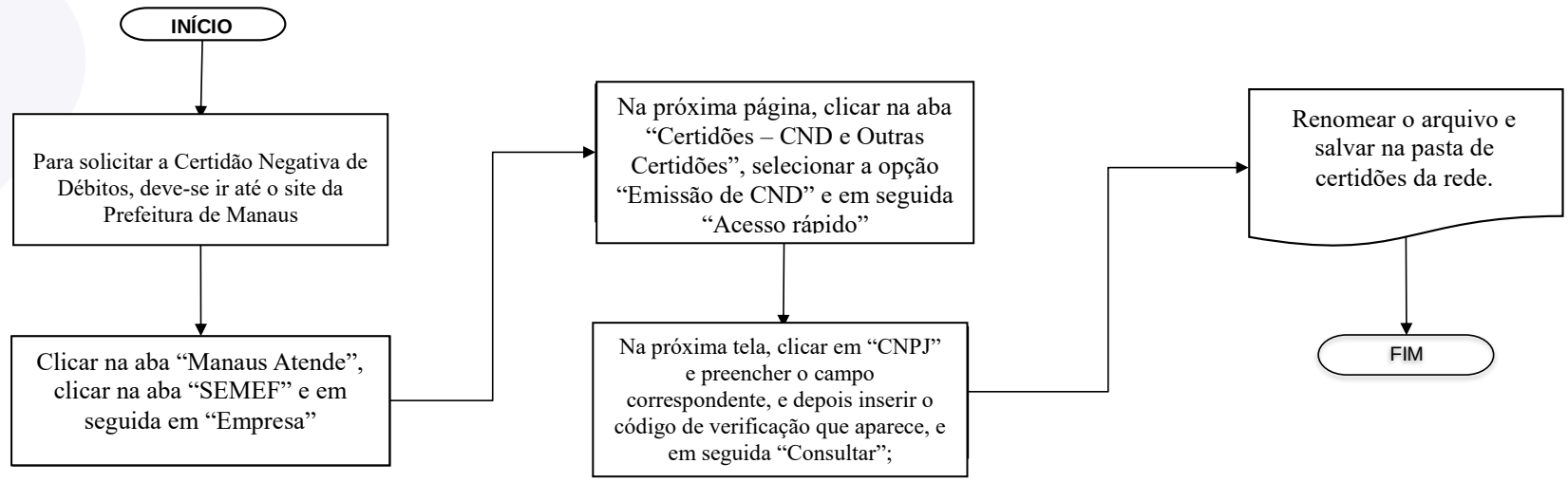

Legenda:	Atividade	Decisão	Terminal	Conector Externo	Conector Interno	Documento	Interface no Sistema	Armazen. Interno	Atividade proposta	Notas explicativas	Conector	0000 de 1000

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO XXIV – INCORPORAÇÃO DE BENS EM PODER DE TERCEIROS

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAZONAS - FAPEAM	Procedimento 6.7: Incorp. Bens em Poder de Terceiro. Versão: 05
	SETOR	
	FLUXOGRAMA	Carimbo e Assinatura do Gestor Imediato / Carimbo e Assinatura do(a) Diretor(a)

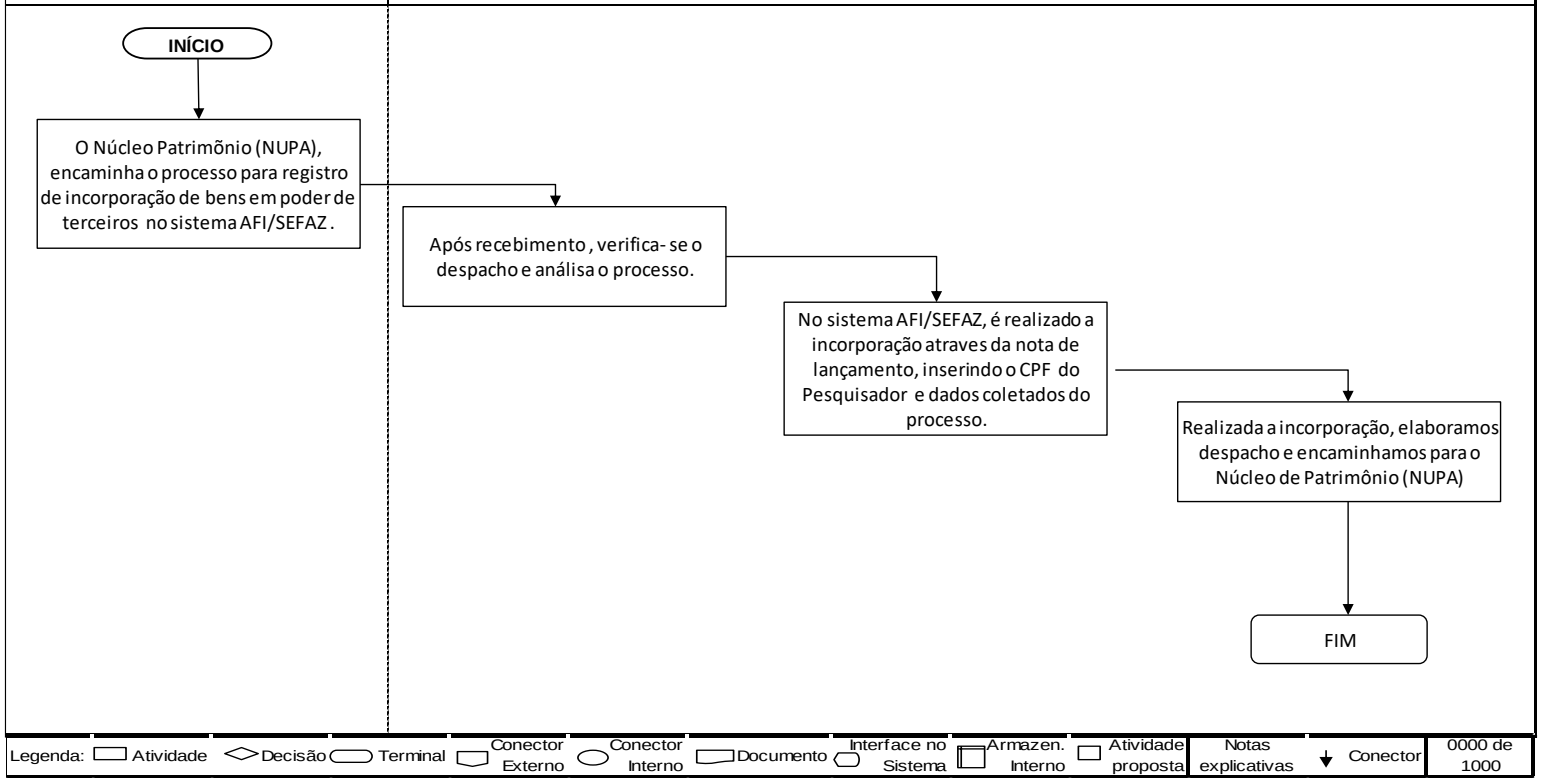

Legenda: Atividade | Decisão | Terminal | Conector Externo | Conector Interno | Documento | Interface no Sistema | Armazen. Interno | Atividade proposta | Notas explicativas | Conector | 0000 de 1000

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO XXV – INCORPORAÇÃO DE BENS SEDE

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAZONAS - FAPEAM	**Procedimento 6.7: Incorp. Bens Sede. Versão: 05**
	SETOR	
	FLUXOGRAMA	Carimbo e Assinatura do Gestor Imediato / Carimbo e Assinatura do(a) Diretor(a)

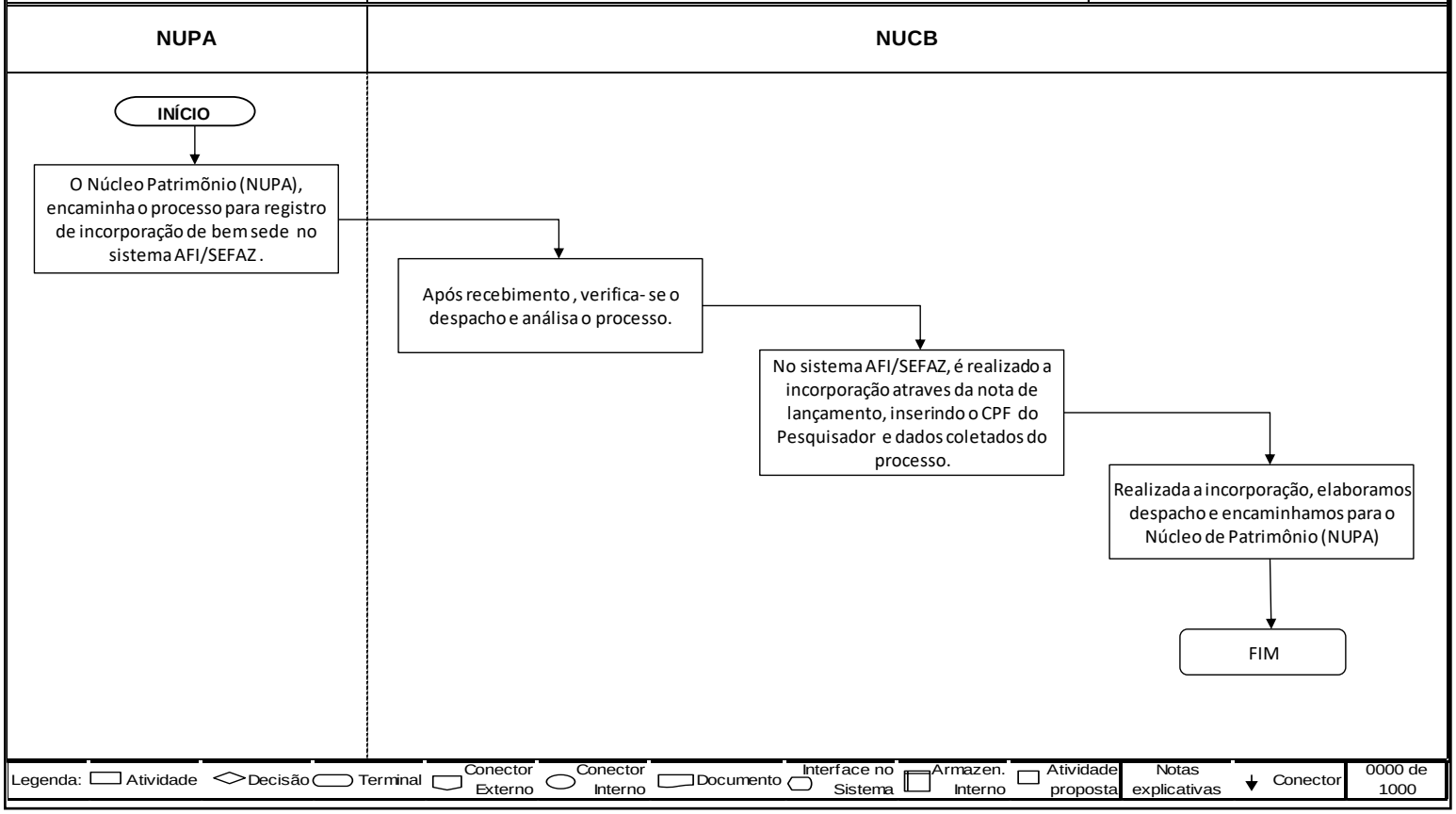

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO XXVI – BAIXA DE IMOBILIZADO

FAPEAM	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAZONAS - FAPEAM	Procedimento 6.7: Baixa de Imobilizado Versão: 05	
	SETOR	Carimbo e Assinatura do Gestor Imediato	Carimbo e Assinatura do(a) Diretor(a)
	FLUXOGRAMA		

NUPA	NUCB

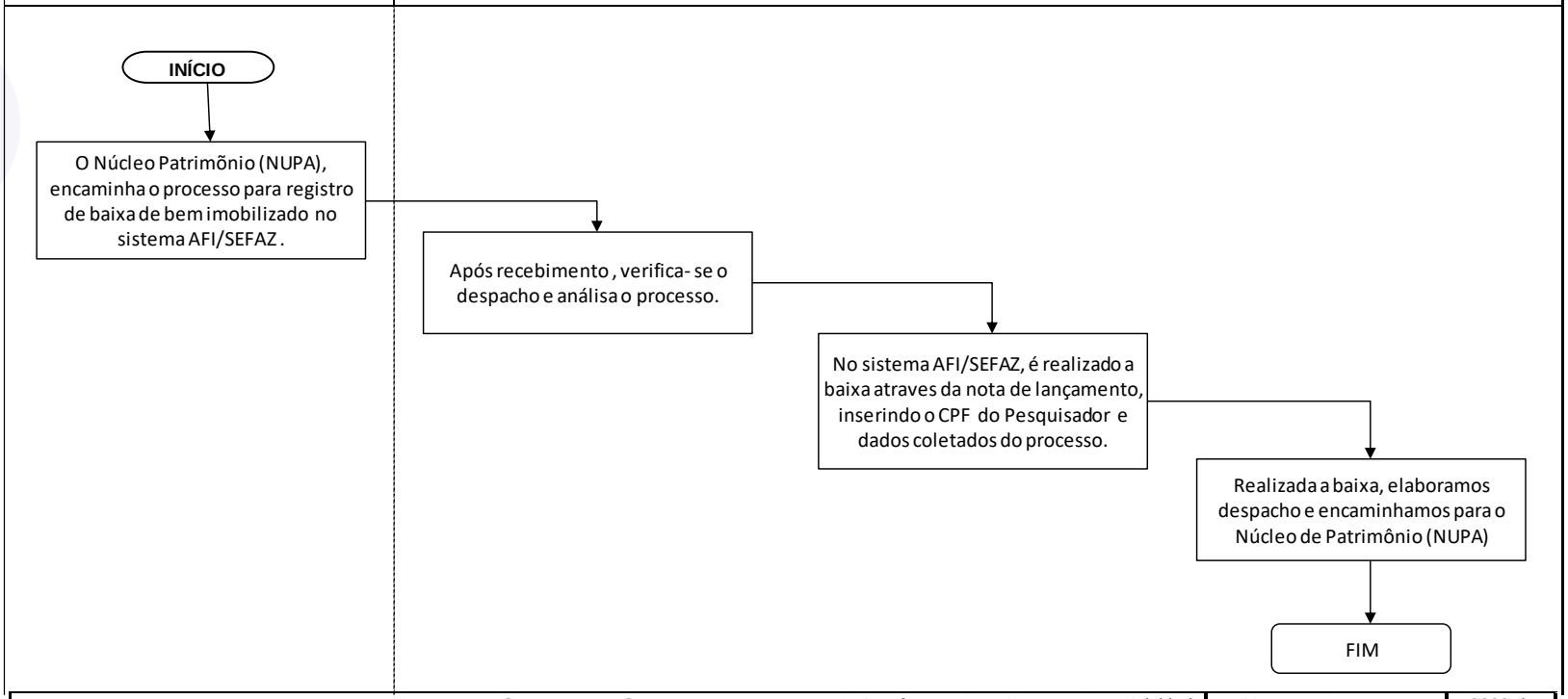

Legenda: Atividade | Decisão | Terminal | Conector Externo | Conector Interno | Documento | Interface no Sistema | Armazen. Interno | Atividade proposta | Notas explicativas | Conector | 0000 de 1000

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO XXVII – CONTABILIZAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAZONAS - FAPEAM	Procedimento 6.8: Contab. Material de Consumo. Versão: 05	
	SETOR		
	FLUXOGRAMA	Carimbo e Assinatura do Gestor Imediato	Carimbo e Assinatura do(a) Diretor(a)

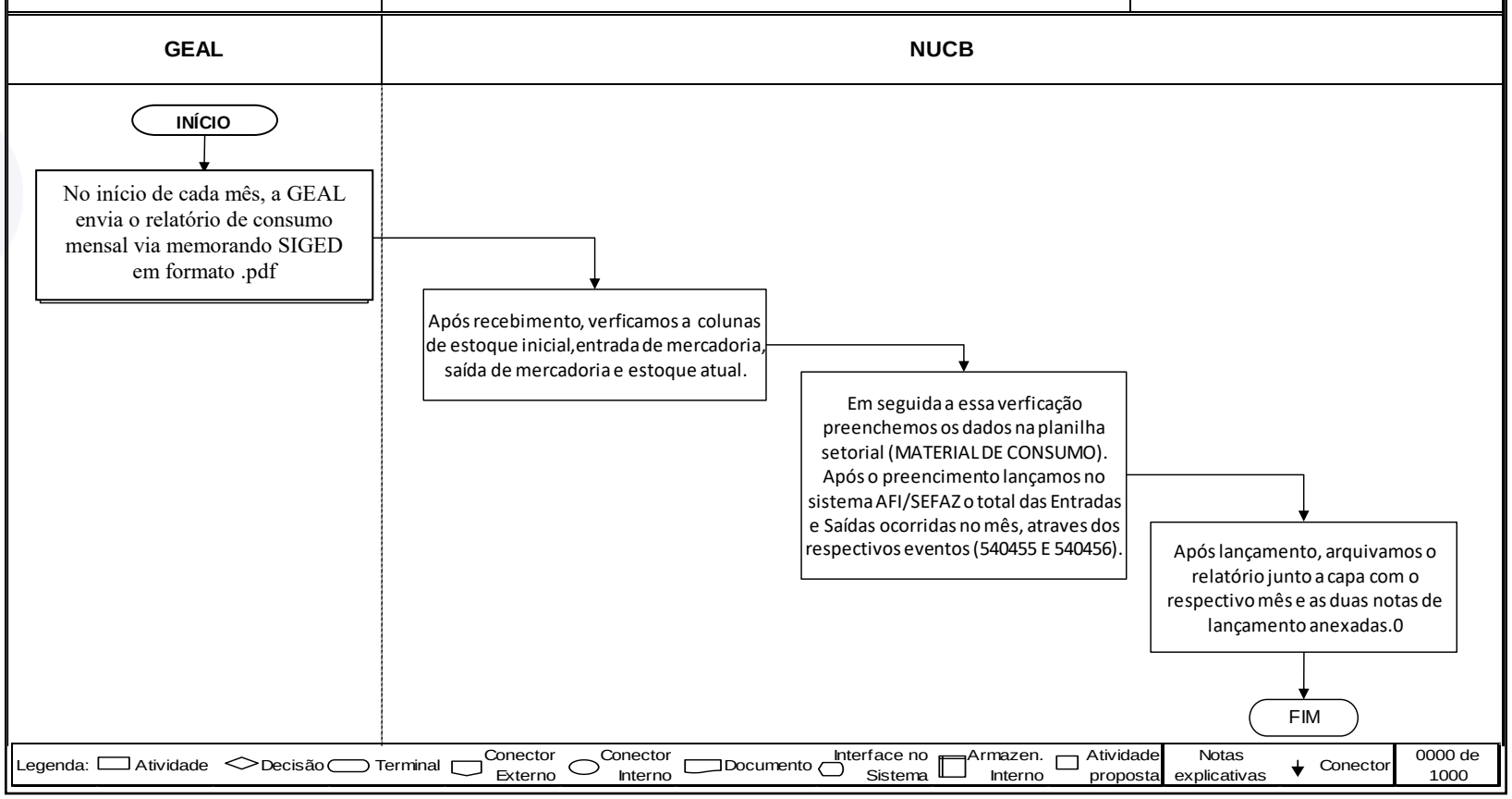

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO XXVIII – DEPRECIAÇÃO ACUMULADA

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAZONAS - FAPEAM	Procedimento 6.9: Depreciação Mensal. Versão: 05
	SETOR	
	FLUXOGRAMA	Carimbo e Assinatura do Gestor Imediato / Carimbo e Assinatura do(a) Diretor(a)

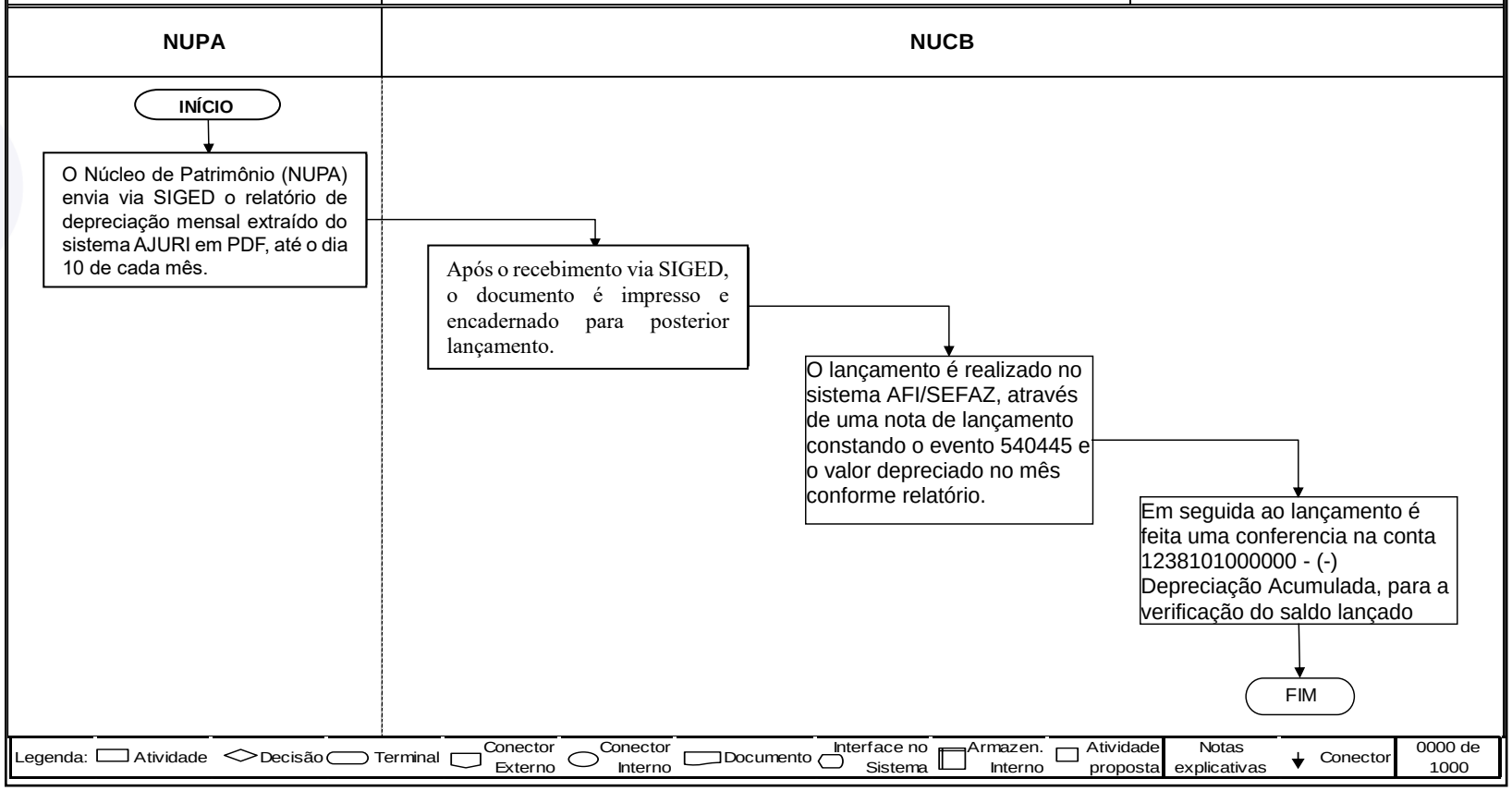

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO XXIX – EFD-REINF CP (CONTRIBUIÇÕES)

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAZONAS - FAPEAM	Procedimento 6.10: EFD-REINF CP (CONTRIBUIÇÕES). Versão: 05
	SETOR	
	FLUXOGRAMA	Carimbo e Assinatura do Gestor Imediato / Carimbo e Assinatura do(a) Diretor(a)

NUCB

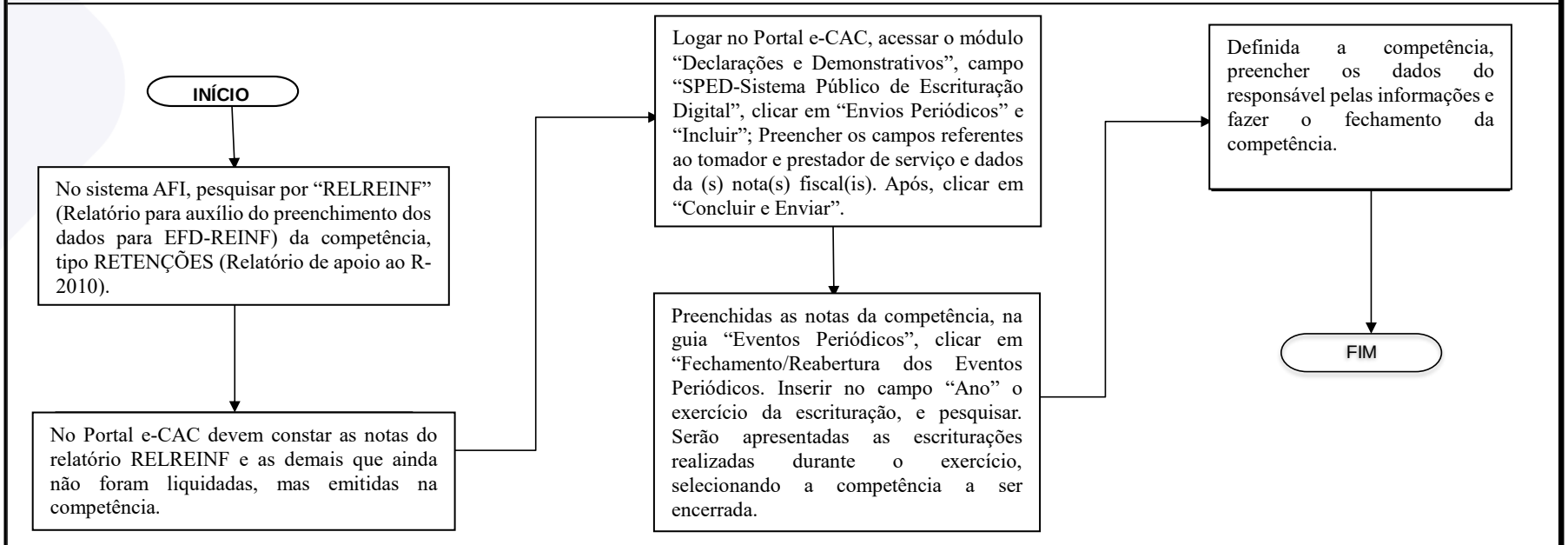

Legenda:	Atividade	Decisão	Terminal	Conector Externo	Conector Interno	Documento	Interface no Sistema	Armazen. Interno	Atividade proposta	Notas explicativas	Conector	0000 de 1000

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO XXX – EFD-REINF RET (IMPOSTO DE RENDA)

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAZONAS - FAPEAM	Procedimento 6.10: EFD-REINF RET (IMPOSTO DE RENDA). Versão: 05	
	SETOR		
	FLUXOGRAMA	Carimbo e Assinatura do Gestor Imediato	Carimbo e Assinatura do(a) Diretor(a)

NUCB

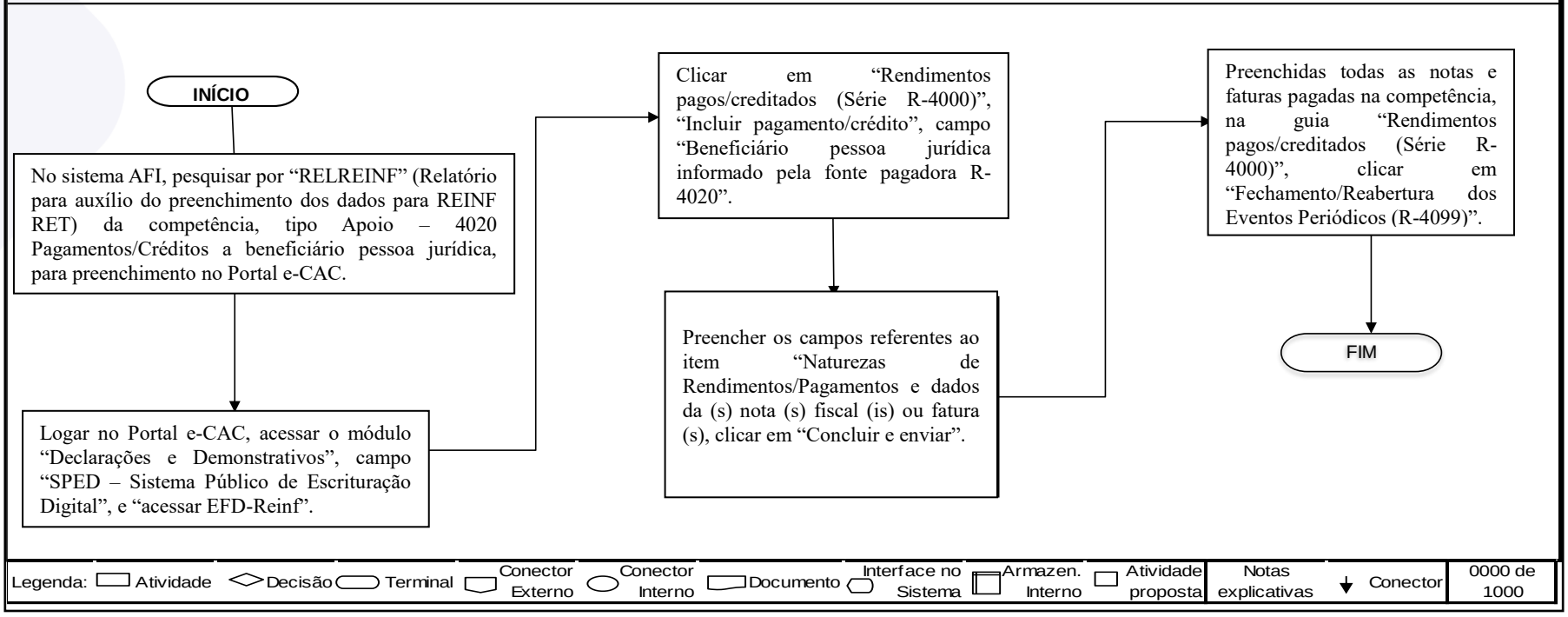

Legenda:	Atividade	Decisão	Terminal	Conector Externo	Conector Interno	Documento	Interface no Sistema	Armazen. Interno	Atividade proposta	Notas explicativas	Conector	0000 de 1000

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO XXXI – TRANSMISSÃO DA DCTFWeb

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAZONAS - FAPEAM SETOR FLUXOGRAMA	Procedimento 6.10: Transmissão da DCTFWeb. Versão: 05 Carimbo e Assinatura do Gestor Imediato / Carimbo e Assinatura do(a) Diretor(a)

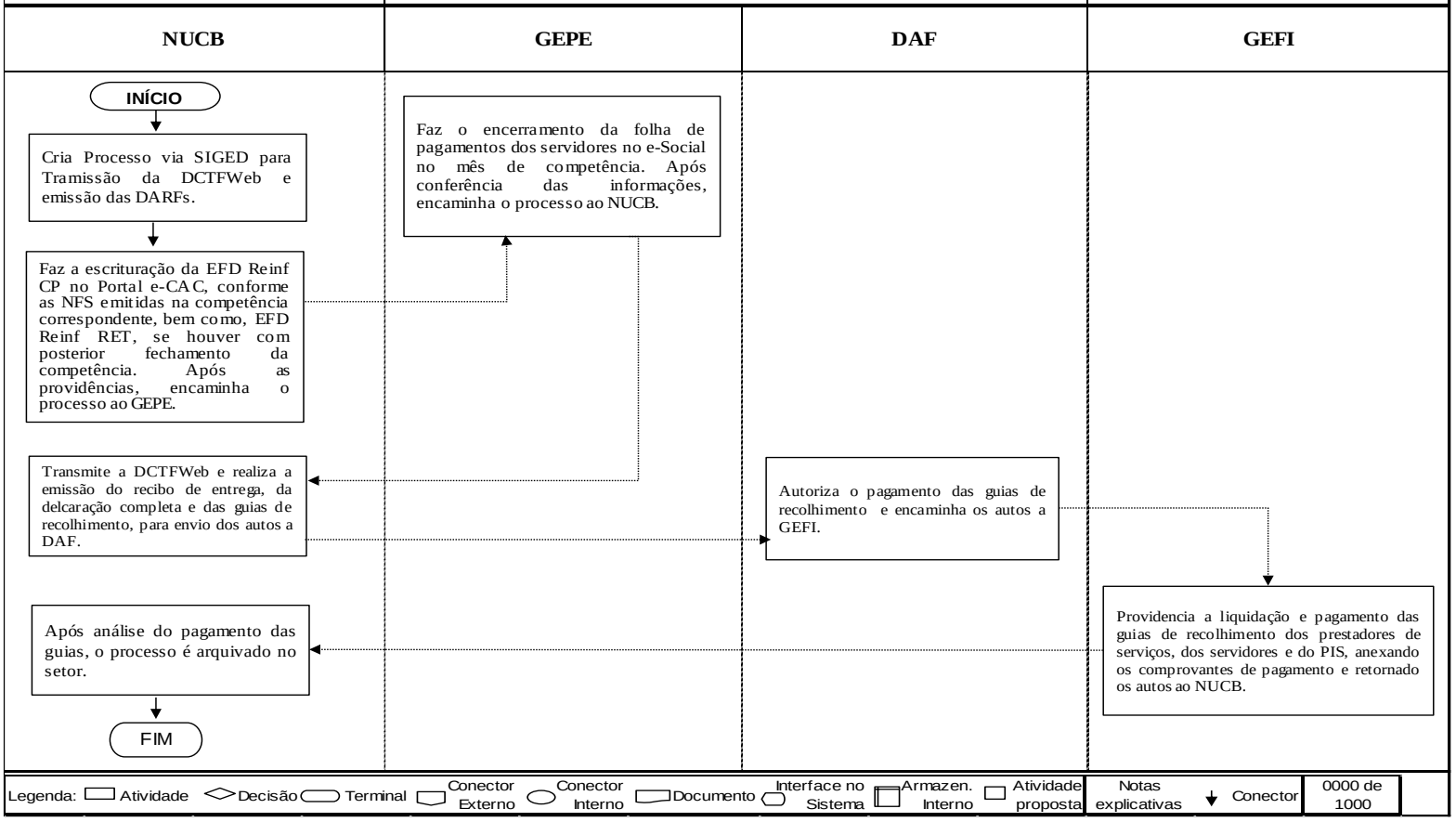

Legenda: Atividade | Decisão | Terminal | Conector Externo | Conector Interno | Documento | Interface no Sistema | Armazen. Interno | Atividade proposta | Notas explicativas | Conector | 0000 de 1000

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO XXXII – MANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAIS – TCE/AM

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

SUMÁRIO

1. ORGANIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAIS – PCM 3
1.1. REALIZAR LEVANTAMENTO DAS PUBLICAÇÕES DA FAPEAM NO DIÁRIO OFICIAL 3
1.2. SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO À DAF 3
1.3. SOLICITAÇÃO DE ARQUIVOS EM FORMATO ".JSON" REFERENTE À FOPAG (GEPE), COMPRAS (GEAL), CONTRATOS (NUCT), TERMOS DE DOAÇÃO (NUPA) E SOLICITAÇÕES EVENTUAIS JUNTO A OUTROS SETORES 3
2. EDIÇÃO DE ARQUIVOS PARA A PLATAFORMA E-CONTAS 6
2.1. CADASTRO DE CONTRATOS NA PLATAFORMA "ARQUIVOS TCE" 6
3. DOWNLOAD DE ARQUIVOS DO SISTEMA AFI 9
3.1. DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS EMPENHADOS – RELEMPELIQ 9
3.2. DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES – RELDEMCRESPLIQ 10
3.3. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA – RELCONUG 10
3.4. BALANCETE MENSAL 11
4. PORTAL E-CONTAS 12
5. IMPORTAÇÃO DE ARQUIVOS FORMATO .JSON E .PDF NO E-CONTAS 13
5.1. MÓDULO "ATO JURÍDICO" 14
5.2. MÓDULO "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES" 16
5.3. MÓDULO "FOLHA DE PAGAMENTO" 21
5.4. MÓDULO "PENDÊNCIAS" 22
5.5. MÓDULO "COMPETÊNCIA" 24
6. COMPARAÇÃO DE DADOS DO E-CONTAS COM OS DADOS DO AFI 26
6.1. RELATÓRIOS DE "RELEMPELIQ - EMPENHOS DO MÊS" (AFI) COM "EMPENHOS", "EMPENHOS ANULADOS" e "REFORÇO EMPENHO" (E-CONTAS) 27
6.2. RELATÓRIOS DE "RELEMPELIQ - LIQ. NO MÊS" (AFI) COM "DESPESA LIQUIDADA" E "ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHOS" (E-CONTAS) 28

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

1. ORGANIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAIS – PCM

1.1. REALIZAR LEVANTAMENTO DAS PUBLICAÇÕES DA FAPEAM NO DIÁRIO OFICIAL

1.1.1. Verificar as publicações referentes à FAPEAM informadas no DOE e fazer o download para a pasta do setor;

1.1.2. Feito o levantamento, cadastrar as informações na planilha de controle setorial.

1.2. SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO À DAF.

1.2.1. A DAF disponibiliza os arquivos digitalizados referente aos Termos de Outorga na pasta pública do setor de contabilidade (NUCB), na pasta "DAF – Termo de Outorga". Nessa pasta, os Termos de Outorga estão separados por projetos.

1.2.2. Conferir se os Termos de Outorga identificados no levantamento já se encontram na pasta "DAF – Termo de Outorga" para serem anexados ao "e-Contas", devendo constar a chancela da Assessoria Jurídica (ASJUR) e assinatura do(a) Diretor(a)-Presidente;

1.2.3. Caso o arquivo já esteja na pasta, deve-se copiá-lo para a pasta de "Arquivo Prestação De Contas Mensais", conforme a competência da prestação a ser feita;

1.2.4. Após a cópia do arquivo, deve-se renomear com a sigla "TOU" seguido do número e do ano do termo. (Ex.: TOU001 2019)

1.2.5. Caso o arquivo não esteja disponível ainda ou se verificado algum outro erro no termo, requisitar à DAF a sua correção e/ou digitalização do termo.

1.3. SOLICITAÇÃO DE ARQUIVOS EM FORMATO ".JSON" REFERENTE À FOPAG (GEPE), COMPRAS (GEAL), CONTRATOS (NUCT), TERMOS DE DOAÇÃO (NUPA) E SOLICITAÇÕES EVENTUAIS JUNTO A OUTROS SETORES.

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

O portal e-Contas utiliza como modelo de arquivo o .JSON para importação na plataforma. Com isso, alguns arquivos podem ser obtidos junto a outros setores, como a FOPAG, os arquivos referentes às compras e aos contratos firmados pela FAPEAM na competência. Já outros arquivos precisam ser editados e formatados para o formato .JSON, como os termos de doação, termos de outorga, entre outros.

1.3.1. FOLHA DE PAGAMENTO – GEPE

1.3.1.1. Solicitar à Gerência de Pessoal – GEPE, via memorando, os arquivos da folha de pagamento da competência da prestação de contas, em formato .JSON;

1.3.1.2. Caso ocorra algum erro na importação dos arquivos na plataforma do e-Contas, deve-se informar ao GEPE para a devida correção.

1.3.2. COMPRAS – GEAL

1.3.2.1. Solicitar à Gerência de Apoio Logístico – GEAL, via memorando, os arquivos das compras efetuadas pela FAPEAM na competência a se prestar contas, em formato .JSON;

1.3.2.2. Caso ocorra algum erro na importação dos arquivos na plataforma do e-Contas, deve-se informar à GEAL para a devida correção.

1.3.3. CONTRATOS – NUCT

1.3.3.1. Solicitar ao Núcleo de Contratos – NUCT, via memorando, os arquivos dos contratos e dos empenhos firmados pela FAPEAM na competência a se prestar contas, em formato .JSON;

1.3.3.2. Caso ocorra algum erro na importação dos arquivos na plataforma do e-Contas, deve-se informar ao NUCT para a devida correção.

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

1.3.4. TERMOS DE DOAÇÃO – NUPA

Os Termos de Doação são informados conforme sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, de acordo com a sua competência;

1.3.4.1. Inicialmente, o Termo é informado no módulo “Atos Jurídicos”, no qual é gerado o arquivo .JSON;

1.3.4.2. Após isso, acessar o Portal e-Contas, clicar em “Prestação de Contas Mensal”, e em seguida no módulo “Atos Jurídicos”;

1.3.4.3. Dentro do módulo “Atos Jurídicos”, clicar em “Contratos” e “+ Importar Contratos” e depois anexar o arquivo em “ARQUIVO: CONTRATO.JSON”.

Figura 1 – Fonte – Portal e-Contas - https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/principal.jsf

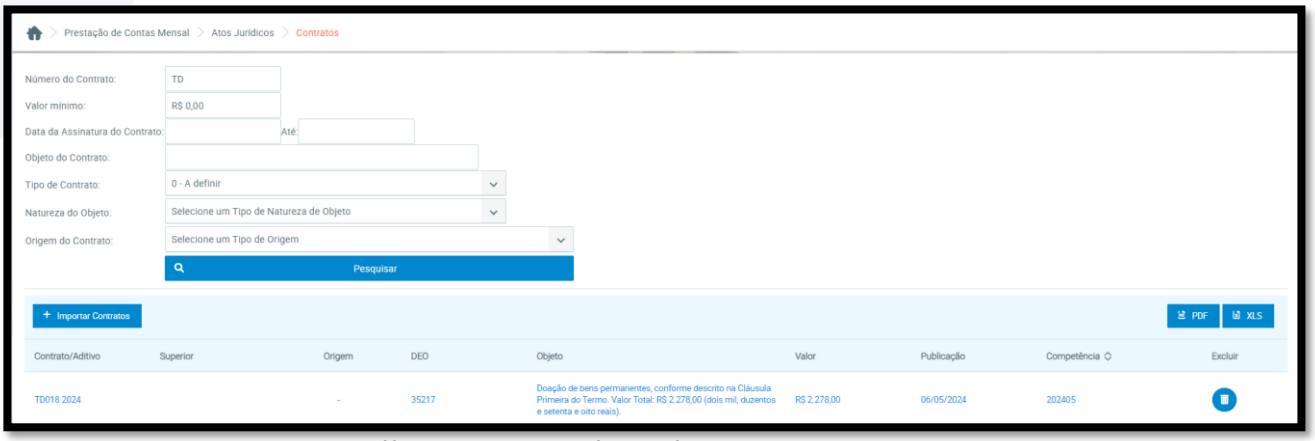

Figura 2 – Fonte – Portal e-Contas - https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/principal.jsf

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

1.3.4.4. Depois de anexar o arquivo .JSON, deve-se incluir o arquivo do contrato em formato .PDF (Termo de Doação), clicando em "+ Adicionar Anexo"

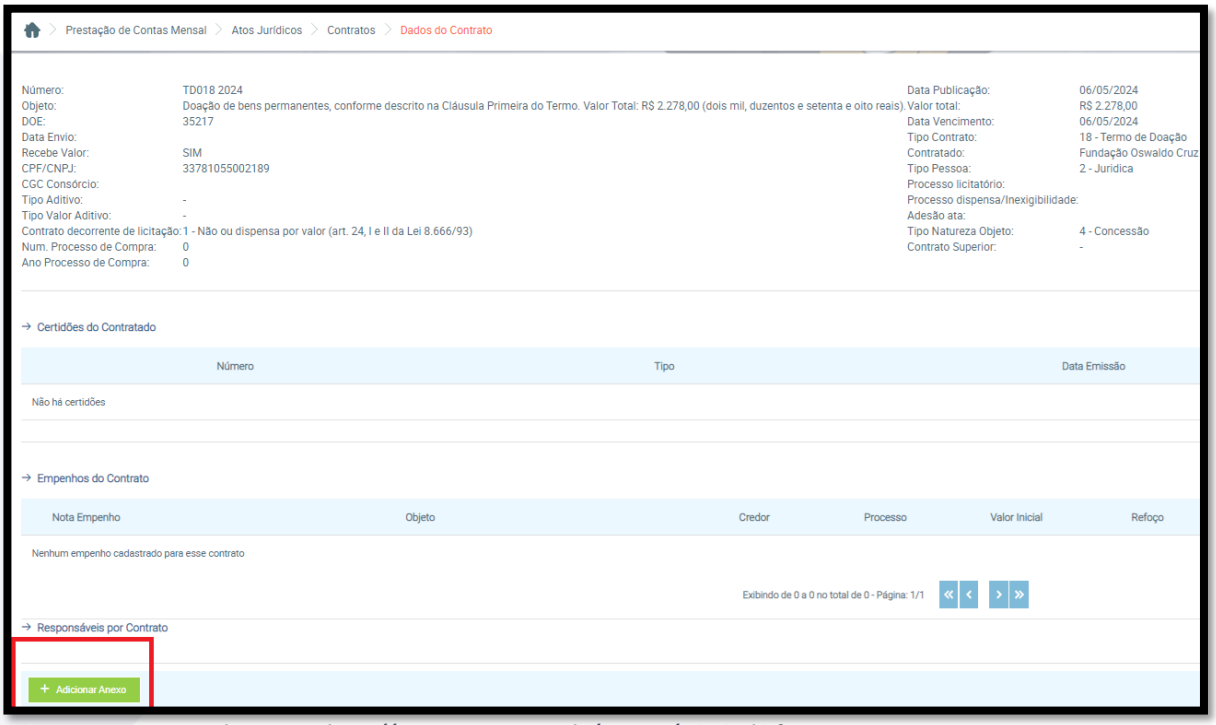

Figura 3 – Fonte – Portal e-Contas - https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/principal.jsf

1.3.5. REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO A OUTROS SETORES

1.3.5.1. Caso surja a necessidade de se inserir algum documento que não esteja em poder dos setores da DAF, GEPE, GEAL, NUCT ou NUPA, deve-se pesquisar no sistema SIGED, pelo número do processo, em qual setor ele se encontra e requisitar por e-mail o envio desse arquivo digitalizado.

2. EDIÇÃO DE ARQUIVOS PARA A PLATAFORMA E-CONTAS

2.1.CADASTRO DE CONTRATOS NA PLATAFORMA "ARQUIVOS TCE"

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

2.1.1. Acessar o link "Atos Jurídicos" no endereço 172.16.1.33/atosjuridicos-tce/índex.php/contrato ;

2.1.2. Em seguida, nessa plataforma, clicar na opção "Contratos", e novamente no ícone "+ novo contrato" (no canto superior direito da tela).

Figura 4 – Fonte – Módulo Atos Jurídicos – 172.16.1.33/atosjuridicos-tce/índex.php/contrato

Figura 5 – Fonte – Módulo Atos Jurídicos – 172.16.1.33/atosjuridicos-tce/índex.php/contrato

2.1.3. Então, será aberta uma tela (Novo Contrato) que deve ser preenchida com os dados referente ao contrato em tela (termo de contrato, termo aditivo de contrato, termo de outorga, termo aditivo de outorga, termo de doação, termo de distrato de contrato, entre outros).

Figura 6 – Fonte – Módulo Atos Jurídicos – 172.16.1.33/atosjuridicos-tce/índex.php/contrato

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

2.1.4. Para cada campo aberto na tela acima indicada, deve constar a informação adequada conforme dispõe o modelo do layout TCE 2024 (até presente data);

2.1.5. Para cada tipo de contrato existe um modelo de siglas para cadastro, dos quais os mais frequentes são: termo de contrato - TCT, termo aditivo de contrato - TACT, termo de outorga - TOU, termo aditivo de outorga - TAOU, termo de doação - TD, termo de distrato de contrato – TDC, termo de cooperação técnica - TCT;

2.1.6. Na janela "Novo Contrato", no campo "Número do contrato ou aditivo", deve-se observar além das siglas, a numeração do contrato. Se for o contrato primitivo, coloca-se a sigla do contrato que está sendo registrado, seguido do seu número de contrato e ano de contrato. Ex.: Contrato 01 de 2019 – TCT001 2019; Termo de Outorga 100 de 2018 – TOU100 2018. Caso ele seja referente a um aditivo, o número do aditivo tem de ser colocado antes da sigla do contrato, seguido de seu número e ano de contrato. Ex.: Primeiro Termo Aditivo do Termo de Outorga 01 de 2019 – 1°TAOU001 2019; Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato 75 2017 – 3°TACT075 2017.

2.1.7. Com relação ao prazo final de cada contrato, verificar as disposições de cada termo e/ou aspectos informados no edital de cada projeto. Caso surja alguma dúvida, entrar em contato com a DITEC.

2.1.8. Após o cadastro do contrato, deve-se selecionar os arquivos a serem exportados, clicando no lado direito da tela de cada registro, e que serão posteriormente importados na plataforma do e-Contas; e então clicar no ícone "Remessa" (canto superior direito, ao lado do ícone "+ novo contrato");

Figura 7 – Fonte – Módulo Atos Jurídicos – 172.16.1.33/atosjuridicos-tce/index.php/contrato

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

2.1.9. Feito esse procedimento, será baixado um arquivo em formato .JSON que será importado na plataforma e-Contas.

2.1.10. Caso o contrato seja termo aditivo, marcar o ícone "marcar esta opção se for aditivo", e seu preenchimento deve ser de acordo com o layout doTCE/AM (https://www2.tce.am.gov.br/wpcontent/uploads/2025/03/layout_econtas_2025_v1-1.pdf);

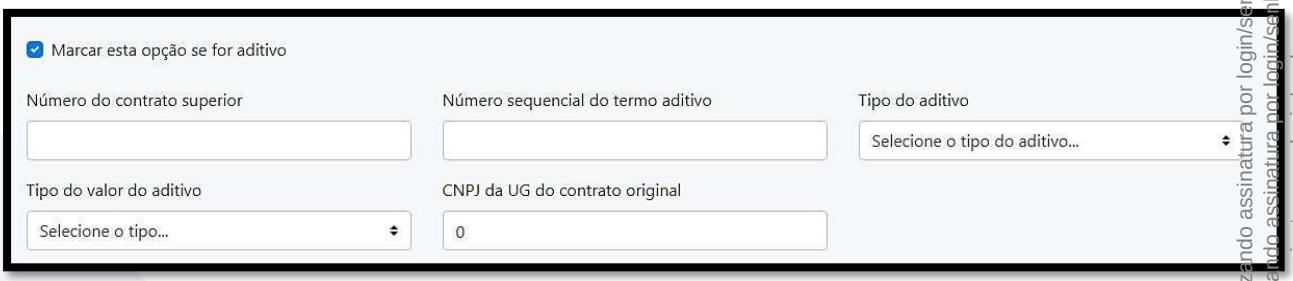

Figura 8 – Fonte – Módulo Atos Jurídicos – 172.16.1.33/atosjuridicos-tce/índex.php/contrato

3. DOWNLOAD DE ARQUIVOS DO SISTEMA AFI

3.1.DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS EMPENHADOS – RELEMPELIQ

3.1.1. Na aba "Acesso Rápido", pesquisar por "RELEMPELIQ";

Figura 9 – Fonte – Sistema de Administração Financeira Integrada - AFI - https://sistemas.sefaz.am.gov.br/AfiPrd2024/

3.1.2. Em seguida, a guia do relatório deve ser preenchida com as informações da UG e da competência a ser analisada. Importante: não preencher os espaços referentes à despesa empenhada/liquidada/paga, conforme figura abaixo;

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

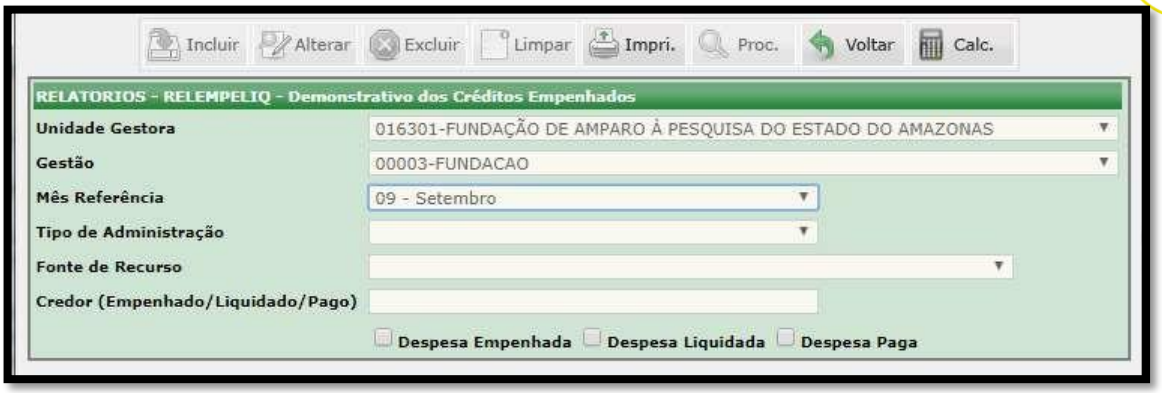

Figura 10 – Fonte – Sistema de Administração Financeira Integrada - AFI - https://sistemas.sefaz.am.gov.br/AfiPrd2024/

3.1.3. Clicar em "Imprimir" e baixar o arquivo em formato excel para posterior comparação com relatório do e-Contas (Empenhos/Liquidação de Despesa/Empenhos Pagos).

3.2.DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES – RELDEMCRESPLIQ

3.2.1. Na aba "Acesso Rápido", pesquisar por "RELDEMCRESPLIQ";

3.2.2. Em seguida, a guia do relatório deve ser preenchida com as informações da UG e da competência a ser analisada, conforme figura abaixo;

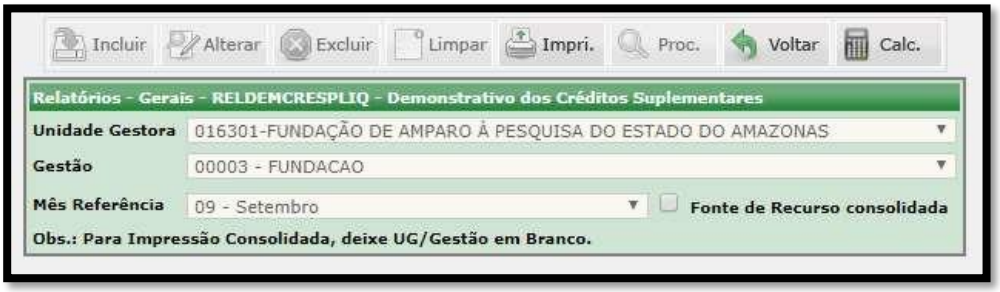

Figura 11 – Fonte – Sistema de Administração Financeira Integrada - AFI - https://sistemas.sefaz.am.gov.br/AfiPrd2024/

3.2.3. Clicar em "Imprimir", salvar o arquivo para preencher posteriormente as alterações orçamentárias ocorridas no mês no e-Contas, na aba "Informações Complementares" => "Alterações Orçamentárias".

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

3.3.CONCILIAÇÃO BANCÁRIA – RELCONUG

3.3.1. Na aba “Acesso Rápido”, pesquisar por “RELCONUG”;

3.3.2. Em seguida, preencher a guia do relatório com as informações da UG e da competência a ser analisada, importante: não se deve preencher o campo referente à conta contábil;

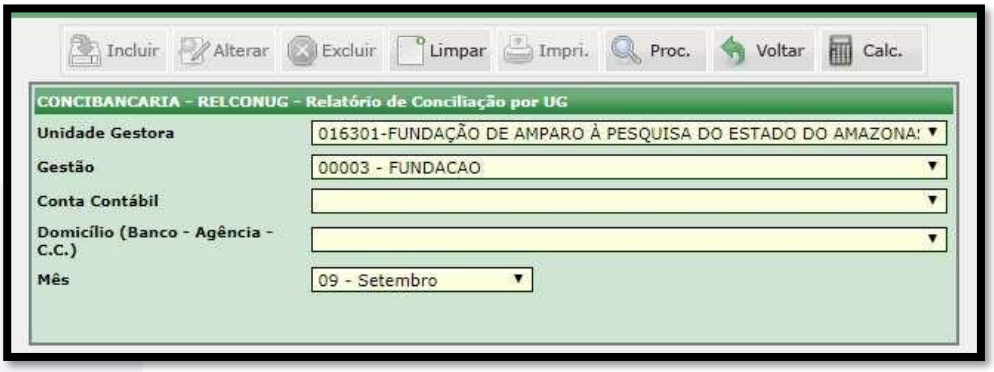

Figura 12 – Fonte – Sistema de Administração Financeira Integrada - AFI - https://sistemas.sefaz.am.gov.br/AfiPrd2024/

3.3.3. Clicar em “Processar”;

3.3.4. Então, aparecerão todas as contas bancárias e suas conciliações, que deverão ser baixadas, somente quando estiverem com status “VALIDADO”, clicando no ícone de impressora;

UG	Mês	Status	Conta Contábil	Conta Corrente	Validação
016301	09-Setembro	Enviada	1111119010000	237-03739-328014	Validado
016301	09-Setembro	Enviada	1111119050000	001-03563-83887	Validado

Imprimir Conciliação

Figura 13 – Fonte – Sistema de Administração Financeira Integrada - AFI - https://sistemas.sefaz.am.gov.br/AfiPrd2024/

3.3.5. Após o download, as conciliações devem ser renomeadas com o número da conta bancária a que se referem, incluindo-se o dígito. Ex.: 32801-4.

3.3.6. Esses arquivos serão anexados ao e-Contas posteriormente, na aba de “Informações Complementares” => Conciliação Bancária.

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

3.4.BALANCETE MENSAL

3.4.1. Na aba “Acesso Rápido”, pesquisar por “BALANALITI”;

3.4.2. Em seguida, preencher a guia do relatório com os dados conforme a imagem. **Importante: os valores do balancete devem ser MENSAIS;**

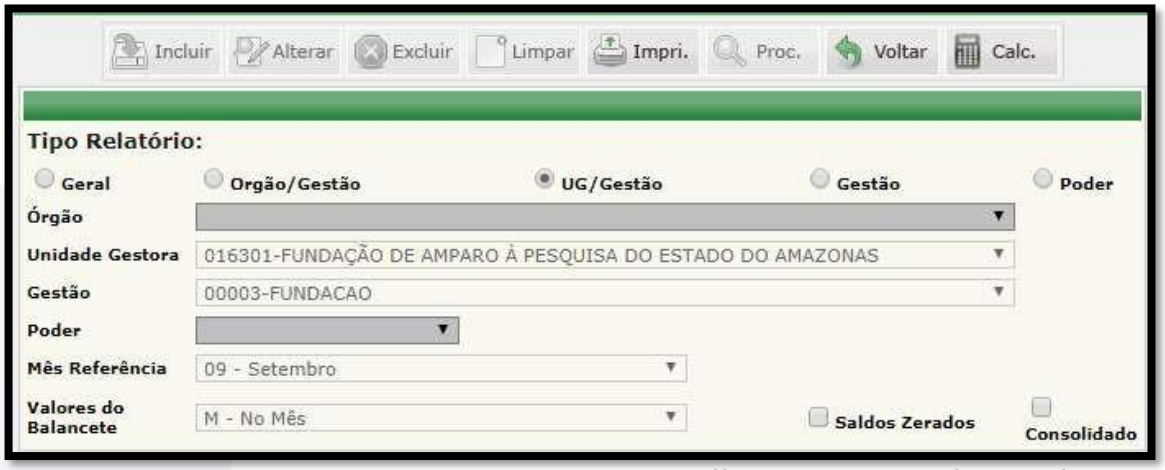

Figura 14 – Fonte – Sistema de Administração Financeira Integrada - AFI - https://sistemas.sefaz.am.gov.br/AfiPrd2024/

3.4.3. Em seguida, clicar em “Imprimir” e salvar o arquivo em .PDF.

3.4.4. O arquivo deve ser renomeado como “Balancete Mensal”;

3.4.5. Por fim, ele será inserido em “Informações Complementares” => “Balancete Mensal”.

4. PORTAL E-CONTAS

4.1. Ao logar no e-Contas, selecionar o módulo “Prestação de Contas Mensal”.

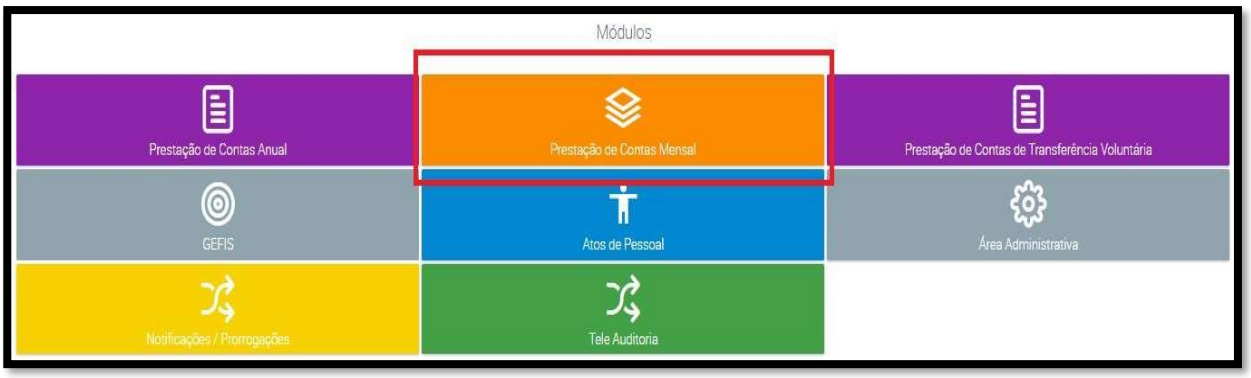

Figura 15 – Fonte – Portal e-Contas - https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/principal.jsf

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

4.2.Em seguida, aparecerão os módulos a serem trabalhados dentro da competência.

Figura 16 – Fonte – Portal e-Contas - https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/principal.jsf

4.3.IMPORTANTE: a PCM observa o calendário informado pelo Tribunal de Contas para o seu envio, disponível no site do TCE (https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=42318), o qual pode sofrer alterações no decorrer do exercício.

PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL	
MÊS	**DATA LIMITE PARA ENVIO**
Janeiro	01/04/2025
Fevereiro	29/04/2025
Março	30/05/2025
Abril	30/06/2025
Maio	30/07/2025
Junho	29/08/2025
Julho	29/09/2025
Agosto	30/10/2025
Setembro	01/12/2025
Outubro	12/01/2026
Novembro	29/01/2026
Dezembro	03/03/2026

Tabela 01 – Prazos de Entrega da Prestação de Contas Mensal 2025

Figura 17 – Fonte – Site TCE AM - https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=42318

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

5. IMPORTAÇÃO DE ARQUIVOS FORMATO .JSON E .PDF NO E-CONTAS

5.1. MÓDULO "ATO JURÍDICO"

No módulo "Ato Jurídico" são informados os contratos e compras efetuados pela UG conforme competência.

5.1.1. DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

5.1.1.1. Para inserir o arquivo.JSON das dispensas/inexigibilidades, deve- se clicar em "+importar novas dispensas";

5.1.1.2. Na nova tela, deve-se inserir o arquivo .JSON de acordo com o campo indicado ao lado esquerdo da tela. O arquivo referente às dispensas/inexigibilidades, no campo "ARQUIVO:LICITACAODISPENSA", os itens da dispensa/inexigibilidade em "ARQUIVO:ITEMLICITACAODISPENSA.JSON", e assim por diante;

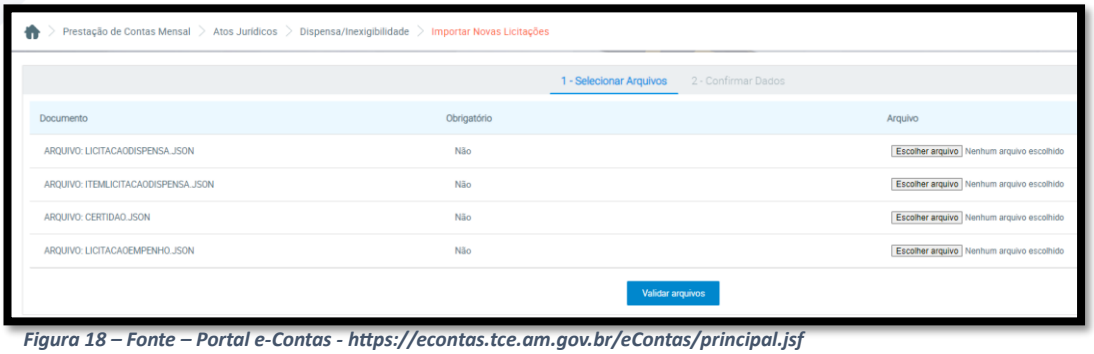

Figura 18 – Fonte – Portal e-Contas - https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/principal.jsf

5.1.1.3. Em seguida, clicar em "Validar Arquivos". Caso surja alguma divergência, deve-se informar a GEAL para a adequação;

5.1.1.4. Feita a importação, deve-se inserir o arquivo em formato .PDF que trata da dispensa/inexigibilidade (RDL), fornecido pela GEAL. Após selecionar o

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

processo de dispensa, clicar em “Anexar Edital de Licitação” e importar o arquivo digitalizado.

5.1.2. ADESÃO À ATA

5.1.2.1. Para inserir o arquivo .JSON das adesões, deve-se clicar no campo “+importar adesões a ata”;

5.1.2.2. Na nova tela, deve-se inserir o arquivo .JSON de acordo com o campo indicado ao lado esquerdo da tela. O arquivo referente às adesões, no campo “ARQUIVO:ADESAOATALICITACAO.JSON”, os itens da adesão em “ARQUIVO:ITEMADESAOATA.JSON”, e assim por diante;

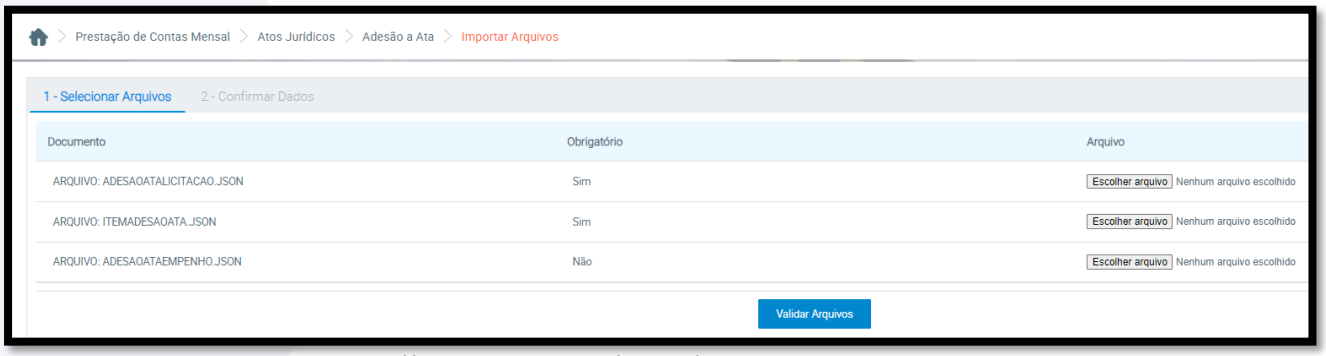

Figura 19 – Fonte – Portal e-Contas - https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/principal.jsf

5.1.2.3. Em seguida, clicar em “Validar Arquivos”. Caso surja alguma divergência, deve-se informar a GEAL para a adequação;

5.1.2.4. Feita a importação, deve-se inserir o arquivo em formato .PDF que trata da adesão, obtido no Portal E-compras. (https://www.e-compras.am.gov.br/publico/registropreco_atas.asp). Após selecionar o processo de compra, clicar em “Anexar Adesão à Ata” e importar o arquivo digitalizado.

5.1.3. CONTRATOS

5.1.3.1. Para inserir o arquivo .JSON dos contratos, deve-se clicar no campo “+importar contrato”;

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

5.1.3.2.Na nova tela, deve-se inserir o arquivo .JSON de acordo com o campo indicado ao lado esquerdo da tela. O arquivo referente aos contratos, no campo "ARQUIVO:CONTRATO.JSON", e o de empenho, no campo "ARQUIVO:CONTRATOEMPENHO.JSON";

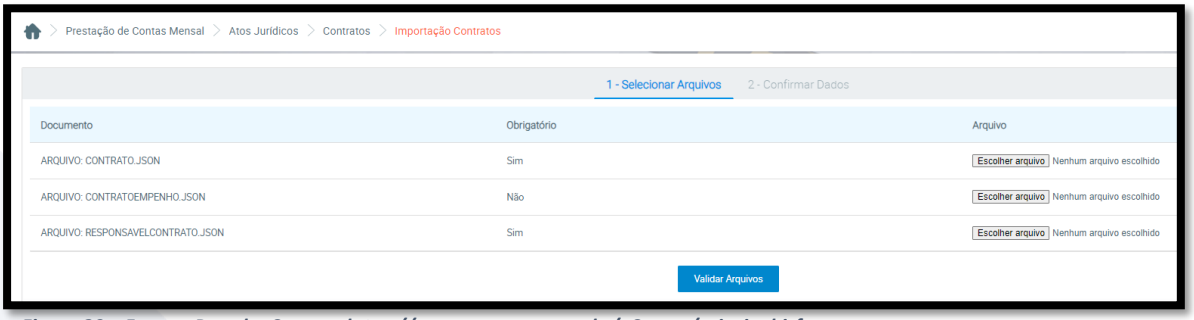

Figura 20 – Fonte – Portal e-Contas - https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/principal.jsf

5.1.3.3.Em seguida, clicar em "Validar Arquivos". Caso surja alguma divergência, deve-se informar o NUCT para a adequação ou conferir o cadastro que foi feito no "ArquivosTCE";

5.1.3.4.Feito a validação dos arquivos, deve-se inserir os empenhos e os contratos digitalizados em cada contrato que foi inserido. Para o empenho, deve-se selecionar o contrato. Em seguida, ir até o campo "+Adicionar Empenho". Na próxima janela, inserir o número do empenho, clicar em "pesquisar" e selecionar o empenho informado no contrato;

5.1.3.5.Para anexar o contrato digitalizado, deve-se clicar em "+Adicionar Anexo". Na próxima guia, no primeiro campo, selecionar o tipo de contrato a ser anexado, se é termo de contrato ou aditivo de contrato. No campo "anexar arquivo", selecionar a pasta na qual está o arquivo com o contrato digitalizado. Por fim, clicar em "Salvar".

5.2.MÓDULO "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES"

5.2.1. FUND. LEGAL DA ALT. ORÇAMENTÁRIA

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

5.2.1.1. Primeiramente, conferir no relatório “Alterações Orçamentárias” do e-Contas (obtido no módulo “Relatórios” => “Dados da PCM” => “Alterações Orçamentárias”), se constam as mesmas informações sobre o orçamento que estão dispostas no Relatório “RELDEMCRESPLIQ” (AFI), conforme indicado na seção 3.2 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - RELDEMCRESPLIQ;

5.2.1.2.Em seguida, entrar no módulo “Informações Complementares” => “Fund. Legal da Alteração Orçamentária”;

5.2.1.3.Clicar em “Cadastrar Fundamento Legal”;

Figura 21 – Fonte – Portal e-Contas - https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/principal.jsf

5.2.1.4.Selecionar o tipo (se é lei, decreto, portaria...); o número dessa norma seguido do ano da elaboração; o número do DOE e a data; e na descrição indicar o fundamento da norma. Ex.:

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

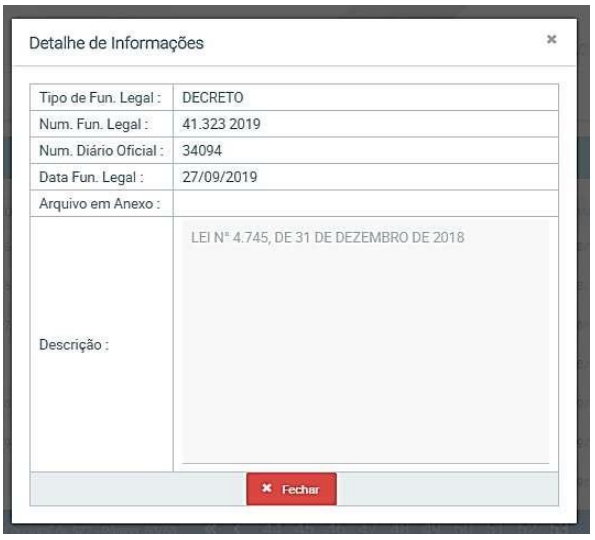

Figura 22 – Fonte – Portal e-Contas - https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/principal.jsf

5.2.1.5. Após o cadastro, o sistema dá a possibilidade de visualizar como ele foi feito (1° ícone), alterar alguma informação incorreta (2° ícone) ou excluir esse cadastro (3° ícone). Para isso, basta clicar nos ícones dispostos ao lado direito da tela, em "Opções".

NUM. FUN. LEGAL	NUM. DIÁRIO OFICIAL	TIPO FUNDAMENTAÇÃO	DATA FUNDAMENTAÇÃO	OPÇÕES
41.113 2019	34061	DECRETO	09/08/2019	

Figura 23 – Fonte – Portal e-Contas - https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/principal.jsf

5.2.2. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

5.2.2.1. Após baixar e renomear os arquivos de conciliação bancária de cada conta no sistema AFI, conforme indicado na seção 3.3 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - RELCONUG, deve-se clicar no módulo "Informações Complementares" => "Conciliação Bancária";

5.2.2.2. Clicar em "Enviar Documentos";

5.2.2.3. Na tela seguinte, indicar o nome do banco e o número da conta bancária da conciliação bancária, conforme exemplo, no campo "Descrição";

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

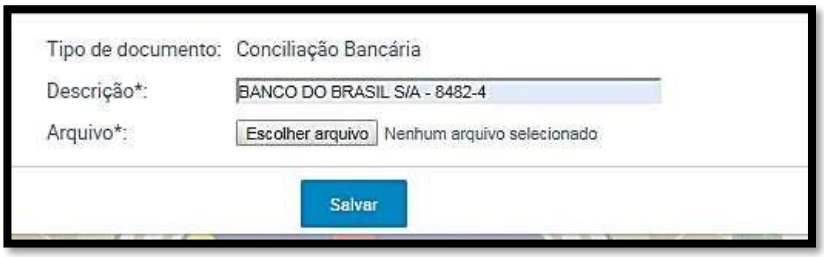

Figura 24 – Fonte – Portal e-Contas - https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/principal.jsf

5.2.2.4.Em seguida, no campo "Arquivo", selecionar o pdf que co

5.2.2.5.ntém a conciliação da conta bancária e clicar em "Salvar";

5.2.2.6.Caso queira conferir o arquivo inserido em pdf, basta clicar em "Download" na tela principal;

5.2.2.7.Caso se perceba algum erro no preenchimento ou no arquivo anexado, esse cadastro da conciliação pode ser apagado do sistema. Para isso, na tela principal, basta clicar no ícone de lixeira, no lado direito da tela.

Figura 25 – Fonte – Portal e-Contas - https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/principal.jsf

5.2.3. TEXTO EXPLICATIVO

5.2.3.1.O Texto Explicativo serve para informar as erratas ou outras informações complementares à Prestação de Contas;

5.2.3.2.Para inserir o Texto Explicativo, deve-se editar o arquivo no Word e salvá-lo em formato .PDF;

5.2.3.3.Depoisde editar o arquivo, entrar em "Informações Complementares" => "Texto Explicativo";

5.2.3.4.Então, na tela principal, clicar em "Enviar Documentos";

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

5.2.3.5.No campo “Descrição”, colocar o termo “Texto Explicativo”;

5.2.3.6.No campo “Arquivo”, inserir o arquivo em formato pdf e clicar em “Salvar”;

Figura 26 – Fonte – Portal e-Contas - https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/principal.jsf

5.2.3.7.Caso queira conferir o arquivo inserido em pdf, basta clicar em “Download” na tela principal;

5.2.3.8.Caso se perceba algum erro no arquivo anexado, esse cadastro do texto explicativo pode ser apagado do sistema. Para isso, na tela principal, basta clicar no ícone de lixeira, no lado direito da tela.

Figura 27 – Fonte – Portal e-Contas - https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/principal.jsf

5.2.4. BALANCETE MENSAL

5.2.4.1.Após baixar e renomear o Balancete Mensal da competência da prestação de contas, conforme indicado na seção 3.4 – BALANCETE MENSAL, deve-se clicar no módulo “Informações Complementares” => “Balancete Mensal”;

5.2.4.2.Na tela principal, clicar em “Enviar Documentos”;

5.2.4.3.No campo “Descrição”, colocar “Balancete Mensal”;

5.2.4.4.No campo “Arquivo”, inserir o arquivo com o Balancete Mensal e clicar em “Salvar”.

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

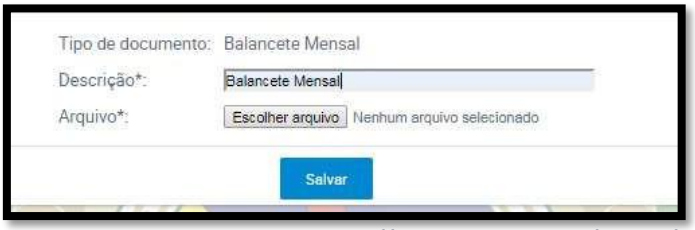

Figura 28 – Fonte – Portal e-Contas - https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/principal.jsf

5.2.4.5. Caso queira conferir o arquivo inserido em pdf, basta clicar em "Download" na tela principal;

5.2.4.6. Caso se perceba algum erro no arquivo anexado, esse cadastro pode ser apagado do sistema. Para isso, na tela principal, basta clicar no ícone de lixeira, no lado direito da tela.

Figura 29 – Fonte – Portal e-Contas - https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/principal.jsf

5.3. MÓDULO "FOLHA DE PAGAMENTO"

5.3.1. Na tela principal da Prestação de Contas Mensal, selecionar o módulo "Folha de Pagamento";

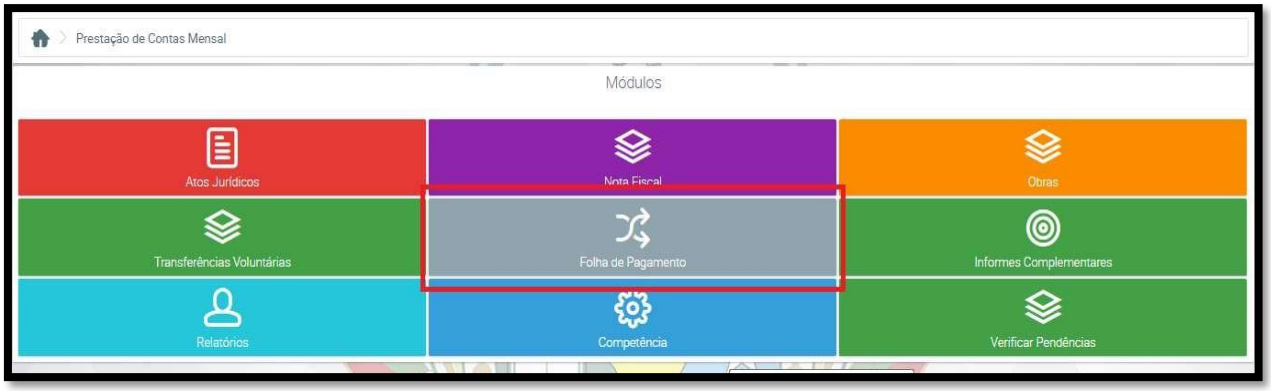

Figura 30 – Fonte – Portal e-Contas - https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/principal.jsf

5.3.2. Em seguida, clicar em "Remessa";

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

Figura 31 – Fonte – Portal e-Contas - https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/principal.jsf

5.3.3. Então, deve-se inserir os arquivos em formato .JSON conforme os campos indicados na tela de Remessa e clicar em "Validar Arquivos";

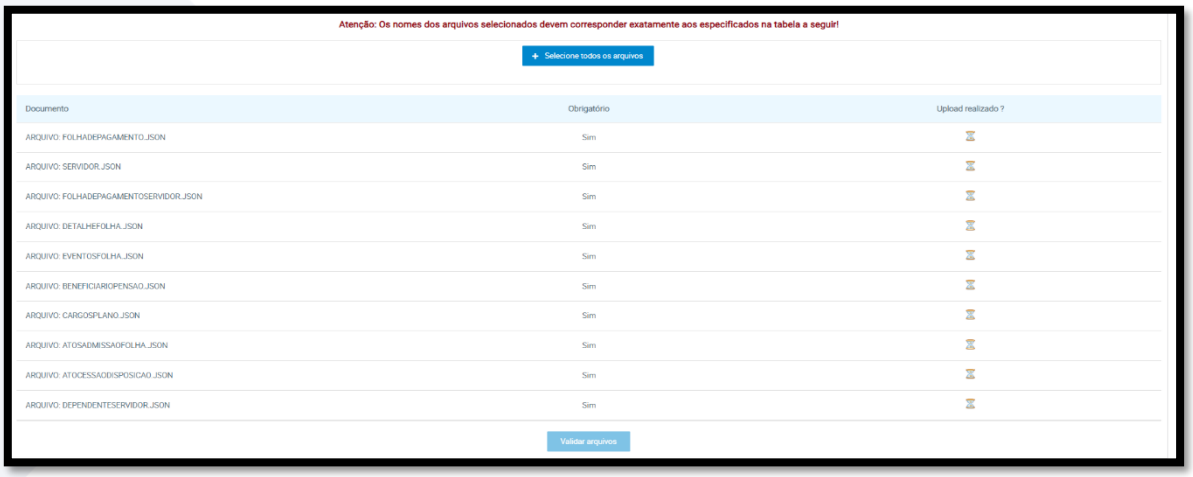

Figura 32 – Fonte – Portal e-Contas - https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/principal.jsf

5.3.4. Caso surja alguma inconsistência, informar ao GEPE com o print da tela via e-mail para correção;

5.3.5. Se não houver erro, confirmar os dados da remessa.

5.4.MÓDULO "PENDÊNCIAS"

5.4.1. PENDÊNCIAS IMPEDITIVAS/NÃO IMPEDITIVA

5.4.1.1.Esse módulo serve para identificar possíveis pendências constantes na prestação

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

de contas e que de alguma formar podem impactar no seu envio ao Tribunal de Contas. Para identifica-las, na tela principal da Prestação de Contas Mensal, clicar no ícone “Verificar Pendências”;

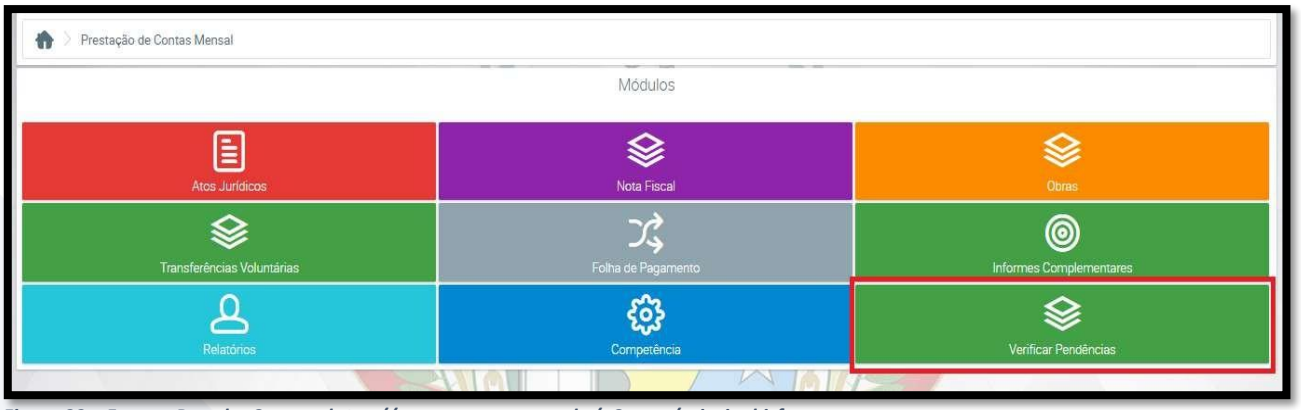

Figura 33 – Fonte – Portal e-Contas - https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/principal.jsf

5.4.1.2.Em seguida, aparecerá um pequeno resumo das pendências (impeditivas e não-impeditivas) constantes na prestação de contas;

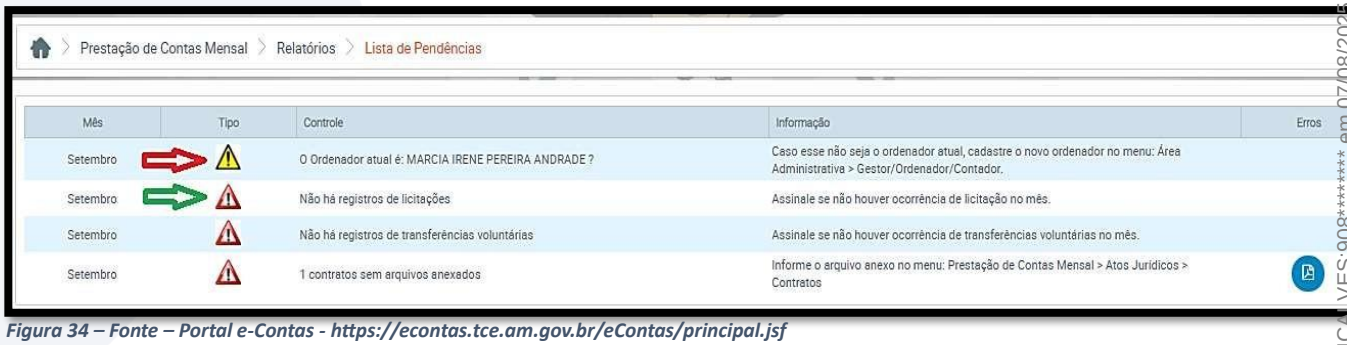

Figura 34 – Fonte – Portal e-Contas - https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/principal.jsf

5.4.1.3.A pendência com o triângulo amarelo não é impeditiva de envio da prestação de contas, entretanto, deve ser corrigida até a próxima prestação de contas (30 dias). Já a com o triangulo vermelho é impeditiva e deve ser corrigida dentro da própria competência;

5.4.2. IDENTIFICAR PENDÊNCIAS

5.4.2.1.Para verificar quais são as pendências, clicar no ícone na coluna “Erros”, no lado direito da tela, conforme imagem. Em seguida, automaticamente, a informação sobre a pendência será baixada;

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

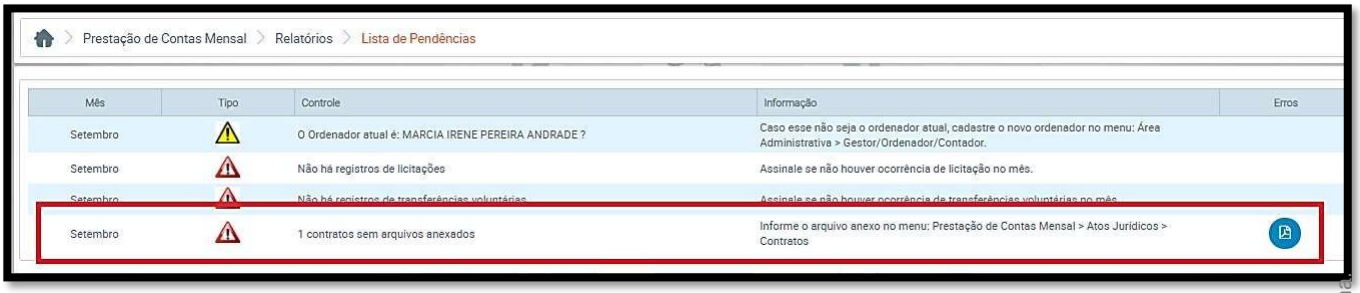

Figura 35 – Fonte – Portal e-Contas - https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/principal.jsf

5.4.2.2.Constatada a pendência e após a sua correção, a informação acerca do erro não constará mais no relatório em consulta posterior.

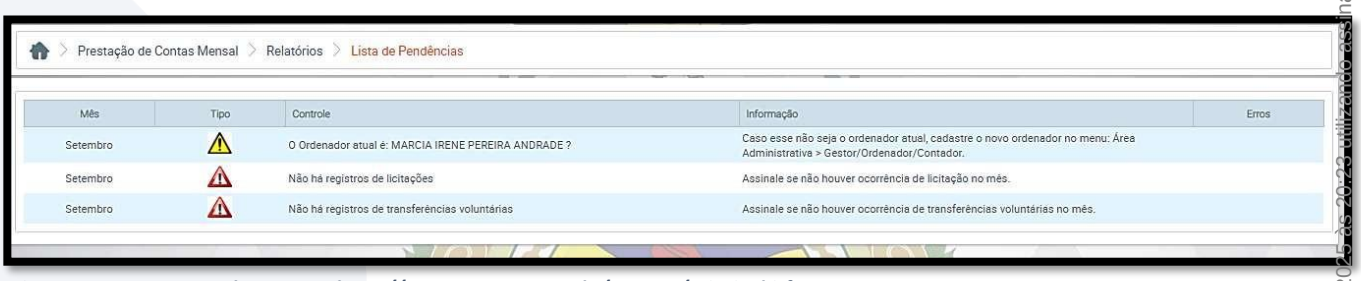

Figura 36 – Fonte – Portal e-Contas - https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/principal.jsf

5.5. MÓDULO "COMPETÊNCIA"

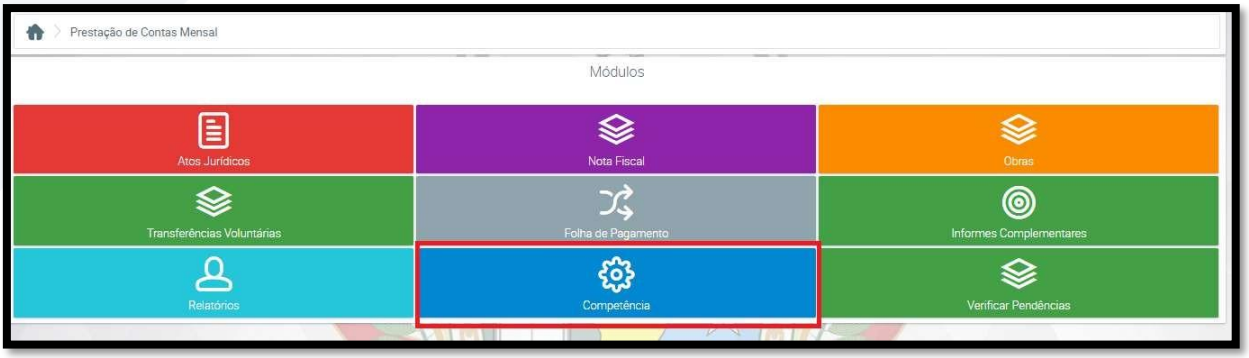

Figura 37 – Fonte – Portal e-Contas - https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/principal.jsf

5.5.1. FECHAMENTO DE COMPETÊNCIA

5.5.1.1.O envio da prestação de contas mensais ocorre a partir do fechamento da competência no módulo "Competência" => "Fechar Competência". Nesse sentido, ao final do prazo para envio da prestação de contas, se ela não for

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:22 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

devidamente fechada, a unidade está em pendência com o TCE, podendo recair penalidade sobre a unidade.

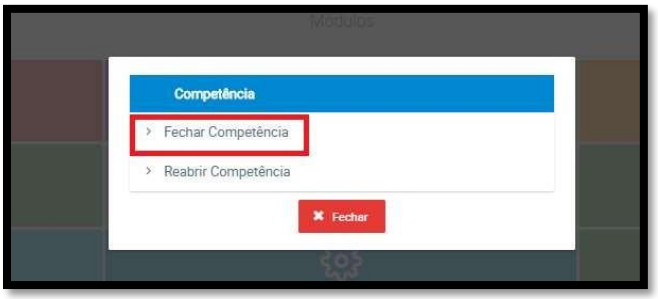

Figura 38 – Fonte – Portal e-Contas - https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/principal.jsf

5.5.2. CONFIRMAÇÃO DE FECHAMENTO DE COMPETÊNCIA

5.5.2.1. Após clicar em "Fechar competência", o sistema pedirá a confirmação acerca das pendências impeditivas constantes no sistema;

Figura 39 – Fonte – Portal e-Contas - https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/principal.jsf

5.5.2.2. Nem todos os fatos administrativos existentes dentro do sistema obrigatoriamente ocorrerão na competência, por exemplo, o lançamento de processo licitatório ou firmação de convênios. Com isso, basta confirmação pelo responsável de que tais casualidades de fato não ocorreram e serem indicadas dentro da plataforma do sistema, conforme a seguir. Com isso, as pendências impeditivas se "tornam" não-impeditivas;

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

Figura 40 – Fonte – Portal e-Contas - https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/principal.jsf

5.5.2.3.Por fim, basta clicar em "Fechar competência" que a PCM será enviada.

IMPORTANTE: o envio da PCM ocorre somente após o fechamento da competência e não somente pelo vencimento do prazo de envio ao TCE.

5.5.3. REABERTURA DE COMPETÊNCIA

5.5.3.1. Caso seja necessária alguma retificação na prestação de contas após o fechamento da competência, esta pode ser reaberta, **desde que dentro do prazo para o envio da prestação de contas**. Logo, **findando o prazo para o encaminhamento da PCM ao TCE, o e- Contas inviabiliza a reabertura da competência;**

5.5.3.2.Para tanto, na tela principal da PCM, clicar em "Competência" => "Reabrir competência".

Figura 41 – Fonte – Portal e-Contas - https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/principal.jsf

6. COMPARAÇÃO DE DADOS DO E-CONTAS COM OS DADOS DO AFI

A SEFAZ encaminha ao Tribunal de Contas os arquivos da movimentação

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

financeira e contábil ocorrida na competência anterior e que, depois de processada pelo TCE, fica disponível na forma de relatórios dentro do e-Contas, no módulo “Relatórios”.

Figura 42 – Fonte – Portal e-Contas - https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/principal.jsf

Apesar dessa centralização de atividade pela SEFAZ em enviar esses arquivos, deve-se conferir os valores informados nesses demonstrativos e apontar quaisquer inconsistência junto à SEFAZ ou TCE, via e-mail, de preferência.

IMPORTANTE: Os relatórios no e-Contas não são disponibilizados de forma imediata após o fechamento da competência no sistema; sendo liberados somente após o processamento das informações da SEFAZ pelo TCE.

6.1. RELATÓRIOS DE “RELEMPELIQ - EMPENHOS DO MÊS” (AFI) COM “EMPENHOS”, “EMPENHOS ANULADOS” e “REFORÇO EMPENHO” (E-CONTAS)

6.1.1. No módulo “Relatório”, Dados da PCM baixar os arquivos “Empenhos” , “Empenhos Anulados” e “ Reforço Empenho”. Em seguida, subtrair os empenhos cancelados do total empenhado e depois soma com reforço de empenho;

6.1.2. No relatório RELEMPELIQ (Seção 3.1 – DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS EMPENHADOS), deve-se comparar o total do valor dos empenhos da coluna “NO MÊS” com o saldo líquido de empenhos do e- Contas.

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS — ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

Relação de Empenhos Liquidados e Pagos

Unidade Gestora : 016301 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão : 00003 - FUNDACAO
Dados Acumulados até Setembro de 2019

Número NE / Data Emis. NE	Credor / UO	PT	Fonte	Natureza	Nº Processo / Emp. no Mês	Finalidade/Ação / Emp. até Mês	Liq. no Mês	Liq. até Mês	A Liquidar	Pago no Mês	Pago até Mês	A Pagar
2019NE00001	02341467000120 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENE				016301.000583/2016							
02/01/2019	16301	19122000120870001	01000000	33903943	0,00	83,400.03	12.467,83	76,289.28	7.110,75	22.787,18	63,821.45	12,467.83
2019NE00002	10181964000137 - OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZ				016301.001265/2018							
02/01/2019	16301	19573324424600001	01000000	33903980	0,00	41,418.00	0,00	0.00	41.418,00	0,00	0.00	0.00
2019NE00005	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE DAI				016301.000078/2018							
02/01/2019	16301	19572324424650001	01000000	33904008	0,00	8,191.98	0,00	0.00	8.191,98	0,00	0.00	0.00
2019NE00006	10181964000137 - OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZ				016301.000093/2018							

Figura 43 – Fonte – Sistema de Administração Financeira Integrada - AFI - https://sistemas.sefaz.am.gov.br/AfiPrd2024/

6.2. RELATÓRIOS DE "RELEMPELIQ - LIQ. NO MÊS" (AFI) COM "DESPESA LIQUIDADA" E "ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHOS" (E- CONTAS)

6.2.1. No módulo "Relatório", baixar os arquivos "Despesa Liquidada" e "Anulação de Liquidação de Empenhos". Em seguida, subtrair as anulações de liquidação do saldo da despesa liquidada;

6.2.2. No relatório RELEMPELIQ (Seção 3.1 – DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS EMPENHADOS), deve-se comparar o valor das liquidações da coluna "NO MÊS" com o saldo de liquidações do e-Contas.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS — ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

Relação de Empenhos Liquidados e Pagos

Unidade Gestora : 016301 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão : 00003 - FUNDACAO
Dados Acumulados até Setembro de 2019

Número NE / Data Emis. NE	Credor / UO	PT	Fonte	Natureza	Nº Processo / Emp. no Mês	Finalidade/Ação / Emp. até Mês	Liq. no Mês	Liq. até Mês	A Liquidar	Pago no Mês	Pago até Mês	A Pagar
2019NE00001	02341467000120 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENE				016301.000583/2016							
02/01/2019	16301	19122000120870001	01000000	33903943	0,00	83,400.03	12.467,83	76,289.28	7.110,75	22.787,18	63,821.45	12,467.83
2019NE00002	10181964000137 - OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZ				016301.001265/2018							
02/01/2019	16301	19573324424600001	01000000	33903980	0,00	41,418.00	0,00	0.00	41.418,00	0,00	0.00	0.00
2019NE00005	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE DAI				016301.000078/2018							
02/01/2019	16301	19572324424650001	01000000	33904008	0,00	8,191.98	0,00	0.00	8.191,98	0,00	0.00	0.00
2019NE00006	10181964000137 - OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZ				016301.000093/2018							
02/01/2019	16301	19573324424600001	01000000	33903301	0,00	127,665.00	0,00	14,044.55	113.620,45	0,00	14,044.55	0.00

Figura 44 – Fonte – Sistema de Administração Financeira Integrada - AFI - https://sistemas.sefaz.am.gov.br/AfiPrd2024/

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/82E1.039C.BF51.E1AC/BC833226
Código verificador: **82E1.039C.BF51.E1AC** CRC: **BC833226**

IMPORTANTE: Caso surja alguma diferença em algum dos relatórios, refazer a conciliação. Se ainda assim ela permanecer, entrar em contato com a SEFAZ ou a Secretaria de Tecnologia – SETIN/TCE-AM.

Tâmara Caroline Lahan da Silva
Assessora do Núcleo de Contabilidade
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto nº. 42.727 - 08/09/2020

Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:32 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 82E1.039C.BF51.E1AC assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 01/08/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C283.824B.69C8.1836 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 01/08/2025 às 13:05 utilizando assinatura por login/senha.